



# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLII Nº 67

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2008

PREÇO R\$ 3,00

## SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo .....	1		
Atos do Poder Executivo .....	1	22	
Corregedoria Geral do Distrito Federal .....		22	
Secretaria de Estado de Governo .....	4	22	30
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia .....			30
Secretaria de Estado de Cultura .....		23	30
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....		24	31
Secretaria de estado de Desenvolvimento Social e Trabalho .....		24	31
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente .....	5	27	32
Secretaria de Estado de Educação .....	7	27	33
Secretaria de Estado de Fazenda .....	19	27	33
Secretaria de Estado de Obras .....	21	27	33
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....		27	35
Secretaria de Estado de Saúde .....		28	37
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....		28	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal .....		28	
Polícia Civil do Distrito Federal .....		29	41
Polícia Militar do Distrito Federal .....	21	29	
Secretaria de Estado de Transportes .....	21	29	41
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	21		43
Ineditoriais.....			43

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4.084, DE 10 DE JANEIRO DE 2008

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Institui o programa Bolsa Universitária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 5º.....

Parágrafo único. Cabe ao Poder Executivo estabelecer o número de bolsas de estudo anuais de acordo com a dotação orçamentária, observado o número mínimo de cinco mil bolsas a serem concedidas, gradualmente, a partir de 2007, no prazo de quatro anos.

Brasília, 07 de abril de 2008

DEPUTADO ALÍRIO NETO

Presidente

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 07 de abril de 2008.

Processo: 001-000.427/2008; Favorecido: UNIÃO NAC. DAS INSTITUIÇÕES DE AUGE-UNIDAS/DF. Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais). Objeto: Capacitação de Recursos Humanos. Amparo Legal: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa: em 07/04/2008, pelo ordenador de despesa, Arlécio Alexandre Gazal. Ratificação: em 07/04/2008, pelo Deputado Alírio Neto, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ALÍRIO NETO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28.926, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.343.982,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que constam dos processos 063.000.024/2008, 063.000.027/2008 e 064.000.019/2008, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Fundação Hemocentro de Brasília e à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde crédito suplementar, no valor de R\$ 1.343.982,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos provenientes de superávit financeiro, referente aos Convênios nºs 3561/04, 4520/05 - MS/FHB e 3461/05 - GDF/FEPECS/UNESCO e receitas diretamente arrecadadas da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 2008.

120ª da República e 48ª de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
		SUPLEMENTAÇÃO	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA						1.235.294
10.122.1700.1141 EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA						
Ref. 003567 0003 EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1	33.90.39	0	421	17.242	
	1	33.90.39	0	432	85.470	
						102.712
10.122.1700.3997 CONSTRUÇÃO DE HEMOCENTRO REGIONAL						
Ref. 000496 0001 CONSTRUÇÃO DE HEMOCENTRO REGIONAL EM ÁGUAS CLARAS	20	44.90.51	0	420	24.200	
	20	44.90.51	0	421	53.479	
	20	44.90.51	0	432	768.425	
						846.104
10.122.1700.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						

Ref. 001860 0077	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1	33.90.30	0	420	124.922													
		1	33.90.39	0	420	100.000													
		1	44.90.52	0	420	33.000													
																			257.922
10.128.1700.2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS																		
Ref. 001861 0025	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1	33.90.39	0	432	28.556													
																			28.556
170203/17203 23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE																		108.688
10.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																		
Ref. 011473 7007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	1	44.90.52	0	421	59.305													
		1	44.90.52	0	432	49.383													
																			108.688
2008AC00227																			TOTAL
																			1.343.982

## DECRETO Nº 28.927, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 11.889.454,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Secretaria de Estado Educação do Distrito Federal e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB crédito suplementar, no valor de R\$ 11.889.454,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constante do anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 2008.  
120º da República e 48º de Brasília  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00			
		CANCELAMENTO	ORÇAMENTO FISCAL			
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				6.993.400

12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL																		
Ref. 003980 1292	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE JATAI - SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	103	1.000.000													1.000.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL																		
Ref. 006837 1326	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 01 - CANDANGOLÂNDIA	19	44.90.51	0	103	320.000													320.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL																		
Ref. 011589 3669	REFORMA GERAL DOS CAICS	99	44.90.51	0	100	564.000													564.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL																		
Ref. 011602 3672	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE CURRALINHO - BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	103	280.000													280.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL																		
Ref. 011605 3675	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE ARNIQUEIRA - AGUAS CLARAS	20	44.90.51	0	103	549.400													549.400
12.361.0164.5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL																		
Ref. 011606 3675	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ - BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	103	2.700.000													2.700.000
12.361.0164.5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL																		
Ref. 011608 3677	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO CONDOMÍNIO BURITIS - RECANTO DAS EMAS	15	44.90.51	0	103	1.580.000													1.580.000
160903/16903 18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB																		4.896.054
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL																		

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**  
Governador  
**PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**  
Vice-Governador  
**JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO**  
Secretário de Governo  
**HELTON DE FREITAS COSTA**  
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica  
**RICARDO PINTO VERANO**  
Diretor de Comunicação Oficial

Ref. 003875	1278	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL RODEADOR - BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	100	661.749
-------------	------	---	---	----------	---	-----	---------

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
						661.749	
12.361.0164.3276		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 011655	3693	RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 510 - RECANTO DAS EMAS	15	44.90.51	0	100	616.058
						616.058	
12.361.0164.5924		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 011656	3679	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 507 - RECANTO DAS EMAS	15	44.90.51	0	100	1.000.000
						1.000.000	
12.365.0164.3271		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ref. 011674	3503	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - PLANALTIMA	6	44.90.51	0	100	872.749
						872.749	
12.365.0164.3271		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ref. 011676	3505	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - GUARA	10	44.90.51	0	100	872.749
						872.749	
12.365.0164.3271		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ref. 011677	3506	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - CRUZEIRO	11	44.90.51	0	100	872.749
						872.749	
2008AC00230					TOTAL	11.889.454	

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				6.993.400	
12.361.0142.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 000188	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	564.000
			99	44.90.52	0	103	5.202.578
						5.766.578	
12.361.0164.5924		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					

Ref. 000387	0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	44.90.51	0	103	1.226.822
							1.226.822
160903/16903	18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB					4.896.054
12.361.0142.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 000154	0002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	99	44.90.52	0	100	4.405.671
							4.405.671
12.362.0164.3272		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO					
Ref. 011688	3421	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MEDIO QROA - CANDANGOLÂNDIA	19	44.90.51	0	100	490.383
							490.383
2008AC00230					TOTAL		11.889.454

#### DECRETO Nº 28.928, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Os veículos automotores que integram a frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, classificados nos grupos IB, IC, ID, IIC e IID, na forma do Decreto nº 27.913, de 02 de maio de 2007, serão identificados com adesivos fixados nas portas dianteiras, obedecendo o Manual de Aplicação da Marca do Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os veículos de que trata o caput deste artigo receberão também a aplicação de adesivo autocolante, conforme anexo, nas dimensões de 200mm x 100mm na cor branca ou incolor, com a expressão "Como estou dirigindo? Ligue 156", impressas na cor verde, fixado na parte traseira esquerda.

Art. 2º. A utilização dos veículos da frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal deverá atender às disposições contidas no Decreto nº 27.913, de 02 de maio de 2007. Parágrafo único. O uso dos veículos fora do horário de expediente, feriados e finais de semana somente poderá ocorrer estritamente para atender atividades oficiais.

Art. 3º. Os veículos classificados no Grupo IIIB do Decreto de que trata o artigo 1º deste Decreto, poderão não ser identificados no caso de a caracterização dificultar a execução da tarefa ou pôr em risco a vida dos usuários, mediante justificativa prévia do titular do órgão ou entidade e autorização do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º. Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, em conjunto com a Agência de Comunicação Social, adotar as providências necessárias para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º. Fica terminantemente proibida a colocação de adesivos não estabelecidos neste Decreto nos veículos oficiais sem a prévia manifestação da Agência de Comunicação Social e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 6º. Fica a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal autorizada a proceder o bloqueio no sistema de abastecimento, bem como o recolhimento do veículo que estiver sem a devida identificação de que trata este Decreto.

Art. 7º. Caberá ao motorista oficial ou condutor autorizado, a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados por ele na direção do veículo, nos termos do artigo 209 do Código Nacional de Trânsito, garantido o direito a ampla defesa.

§ 1º. As infrações de trânsito, praticadas na condução de veículos oficiais, incluindo-se os veículos locados, serão de inteira responsabilidade do respectivo condutor, bem como o pagamento das multas e outras penalidades previstas em lei.

§ 2º. O dirigente da Unidade de Administração Geral ou equivalente terá de manter rigoroso controle de utilização dos veículos, identificando os condutores infratores para o pagamento das notificações.

§ 3º. O não cumprimento dos prazos legais para identificação do condutor na forma exigida pelo Código Nacional de Trânsito será de responsabilidade do titular da Unidade de Administração Geral ou equivalente.

§ 4º. As notificações prévias encaminhadas pelos órgãos de trânsito deverão ser encaminhadas em tempo hábil ao titular da Unidade de Administração Geral ou equivalente para imediata identificação do infrator.

§ 5º. O condutor deverá ser obrigatoriamente identificado conforme determina o artigo 257 do Código Nacional de Trânsito.

§ 6º. As infrações de veículos de propriedade do Governo do Distrito Federal poderão ser pagas por consignação em folha, após o preenchimento do "Formulário para Pagamento de Infração de Trânsito".

§ 7º. As infrações de veículos oficiais locados deverão ser liquidadas diretamente nas empresas locadoras.

§ 8º. Quando do não pagamento da infração por parte do condutor, será instaurado processo de Tomada de Contas e disciplinar se for o caso.

Art. 8º. Os infratores reincidentes meses terão suas autorizações suspensas e poderão sofrer as sanções disciplinares.

Art. 9º. Os veículos oficiais que apresentarem dois autos de infração vencidos serão recolhidos ou bloqueados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal para abastecimento até a regularização das pendências.

Art. 10. Os processos referentes às infrações de trânsito serão autuados pela Diretoria de Gestão da Frota, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal e devidamente registrados no sistema de gerenciamento da frota.

Art. 11. O descumprimento das determinações constantes deste Decreto e do Decreto nº 27.913, de 02 de maio de 2007 implicará no imediato descredenciamento do condutor no sistema de gestão da frota, bem como a imediata abertura de processo administrativo disciplinar para apuração.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 2008.  
120º da República e 48º de Brasília  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

ANEXO  
(Decreto nº 28.928, de 08 de abril de 2008).



DECRETO Nº 28.929, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

Extingue e cria cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. Fica extinto na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Fundo da Arte e da Cultura, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º. Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 2008.  
120º da República e 48º de Brasília  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

DECRETO Nº 28.930, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

Extingue e cria os cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, Parágrafo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos da Subsecretaria de Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor.

Art. 2º. Fica criado, sem aumento de despesa, na Subsecretaria de Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 2008.  
120º da República e 48º de Brasília  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

DECRETO Nº 28.931, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

Extingue e cria cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do Artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Assessoria de Informática, da Gerência de Gestão Administrativa, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Informática, da Gerência de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º. Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Informática, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo, do Núcleo de Informática, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 2008.  
120º da República e 48º de Brasília  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII e XLVI, artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e com base nos artigos 143 a 146 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos narrados na Ocorrência nº 6.204/2007-0, registrada na 24ª (Vigésima Quarta Delegacia de Polícia), conforme consta no processo 138.000918/2008.

Art. 2º - Publique-se e encaminhe à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Ordem de Serviço nº 18, de 17 de março de 2008, publicada no DODF nº 55, de 24 de março de 2008, página 39.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação

ADAUARI DA SILVA GOMES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLII e LXXVII, do artigo 43, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, tendo em vista o previsto no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 17.079/95 e com a metodologia definida no parágrafo 1º do artigo 1º e parágrafo 5º do artigo 2º da Lei Complementar nº 435/2001, resolve:

Art. 1º - Atualizar os preços correspondentes à utilização de espaços em logradouros públicos e/ou uso de áreas públicas no âmbito da Região Administrativa do Riacho Fundo I, nos termos dos anexos desta Ordem de Serviço.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ELISABETE GUILHERME RAIMUNDO

#### ANEXO I – VALORES ANUAIS

Espaços ocupados em áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços por exercício – 2008	Unid	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1- Comércio estabelecido:							
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	38,56	43,48	46,00	48,54	49,80	52,19
b) Sem cobertura (em aberto)	m²	18,67	21,05	22,27	23,50	24,11	25,26

2- Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	1,65	1,86	1,97	2,08	2,13	2,23
3- Canteiro de obras. Parque de Diversões, Circo, Exposição e similares	m²	4,66	5,26	5,56	5,87	6,02	6,31
4- Feira Permanente	m²	31,64	35,68	37,75	39,83	*	*
5- Feira Livre e similares	m²	15,81	17,83	18,87	19,91	*	*
6- Banca em mercado	m²	32,95	37,16	39,32	41,49	42,56	44,60
7- Comércio ou Serviços Ambulantes em veículos, motorizados ou não:							
a) Quiosque trailler e similares.	m²	16,48	18,59	19,66	20,75	21,29	22,31
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares.	unid	98,88	111,49	117,96	124,47	127,70	133,81
c) Caminhões	unid	494,36	557,44	589,77	622,33	638,44	669,03
8- Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	4,66	5,26	5,56	5,87	6,02	6,31
9- Abrigo de Táxi	m²	13,99	15,78	16,69	17,61	18,07	18,93
10- Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	37,32	42,08	44,52	46,98	48,20	50,51
11- Outras finalidades	m²	13,99	15,78	16,69	17,61	18,07	18,93

(\*) Utilizar a Tabela - Anexo Único - Decreto nº 27.400/2006.

(\*) Utilizar a Tabela - Decreto nº 28.535/2007.

## ANEXO II – VALORES MENSAIS

Espaços ocupados em áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços por exercício 2008	Unid	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1- Comércio estabelecido:							
a) Com cobertura(marquise, toldos,telhados e similares)	m²	3,21	3,62	3,83	4,05	4,15	4,35
b) Sem cobertura (em aberto)	m²	1,56	1,75	1,86	1,96	2,01	2,11
2- Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,14	0,16	0,16	0,17	0,18	0,19
3- Canteiro de obras. Parque de Diversões, Circo, Exposição e similares	m²	0,39	0,44	0,46	0,49	0,50	0,53
4- Feira Permanente	m²	2,64	2,97	3,15	3,32	*	*
5- Feira Livre e similares	m²	1,32	1,49	1,57	1,66	*	*
6- Banca em mercado	m²	2,75	3,10	3,28	3,46	3,55	3,72
7- Comércio ou Serviços Ambulantes em veículos, motorizados ou não:							
a) Quiosque trailler e similares.	m²	1,37	1,55	1,64	1,73	1,77	1,86
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares.	unid	8,24	9,29	9,83	10,37	10,64	11,15
c) Caminhões	unid	41,20	46,45	49,15	51,86	53,20	55,75
8- Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,39	0,44	0,46	0,49	0,50	0,53
9- Abrigo de Táxi	m²	1,17	1,31	1,39	1,47	1,51	1,58
10- Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	3,11	3,51	3,71	3,92	4,02	4,21
11- Outras finalidades	m²	1,17	1,31	1,39	1,47	1,51	1,58

## ANEXO III – VALORES DIÁRIOS

Espaços ocupados em áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços por exercício 2008	Unid	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1- Comércio estabelecido:							
a) Com cobertura(marquise, toldos,telhados e similares)	m²	0,11	0,12	0,13	0,13	0,14	0,14
b) Sem cobertura (em aberto)	m²	0,05	0,06	0,06	0,07	0,07	0,07
2- Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
3- Canteiro de obras. Parque de Diversões, Circo, Exposição e similares	m²	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02
4- Feira Permanente	m²	0,09	0,10	0,10	0,11	*	*
5- Feira Livre e similares	m²	0,04	0,05	0,05	0,06	*	*
6- Banca em mercado	m²	0,09	0,10	0,11	0,12	0,12	0,12
7- Comércio ou Serviços Ambulantes em veículos, motorizados ou não:							
a) Quiosque trailler e similares.	m²	0,05	0,05	0,05	0,06	0,06	0,06
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares.	unid	0,27	0,31	0,33	0,35	0,35	0,37
c) Caminhões	unid	1,37	1,55	1,64	1,73	1,77	1,86
8- Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02
9- Abrigo de Táxi	m²	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05
10- Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,10	0,12	0,12	0,13	0,13	0,14
11- Outras finalidades	m²	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 03, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo 197.000.529/2006, resolve: indeferir o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos superficiais a empresa Figurão Mudanças e Transportes em Geral Ltda. CNPJ nº 02.539.934/0001-21, nos termos do voto do Diretor-Relator.

RICARDO PINTO PINHEIRO

DESPACHO Nº 04, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo 197.000.526/2006, resolve: indeferir o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos superficiais a empresa Figurão Mudanças e Transportes em Geral Ltda., CNPJ nº 02.539.934/0001-21, nos termos do voto do Diretor-Relator.

RICARDO PINTO PINHEIRO.

DESPACHO Nº 05, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo nº 197.000.531/2006, resolve: indeferir o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos superficiais a empresa Figurão Mudanças e Transportes em Geral Ltda., CNPJ nº 02.539.934/0001-21, nos termos do voto do Diretor-Relator.

RICARDO PINTO PINHEIRO.

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 01 DE ABRIL DE 2008.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda de acordo com o Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º - Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica: De: UO: 28.206 – FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, UG: 150.204 – FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA. Para: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, UG: 190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.3400.1766.6964 – Construção de Recintos para Animais da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Natureza da Despesa: 449051. Fonte 100. Valor R\$ 38.084,00 (Trinta e oito mil oitenta e quatro reais). Objeto: Destina-se a atender despesas com a Construção de recintos para os animais desta Fundação, processo 112.000.888/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS FILHO, relativo ao processo Nº 196.000.085/2008, no qual aprova a Incorporação de um exemplar de Zebra (*Equus burchelli*), macho e RG 2158. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, DILTON BATISTA SILVA, MARIA LÚCIA DA SILVA, CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO, CARMEM RIBEIRO DE JESUS, JANETE MARIA RODRIGUES RIBEIRO e JANIO RODRIGUES DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora CARMEM RIBEIRO DE JESUS, relativo ao processo 196.000.082/2008, no qual aprova a Incorporação de um exemplar de Cervo-dama (Dama dama), macho e RG 2194.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, DILTON BATISTA SILVA, MARIA LÚCIA DA SILVA, CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO, JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS FILHO, JANETE MARIA RODRIGUES RIBEIRO e JANIO RODRIGUES DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora MARIA LÚCIA DA SILVA, relativo ao processo 196.000.083/2008, no qual aprova a Incorporação de um exemplar de Cervo-dama (Dama dama), fêmea e RG 2193.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, DILTON BATISTA SILVA, JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS FILHO, CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO, CARMEM RIBEIRO DE JESUS, JANETE MARIA RODRIGUES RIBEIRO e JANIO RODRIGUES DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JANIO RODRIGUES DOS SANTOS, relativo ao processo 196.000.084/2008, no qual aprova a Incorporação de um exemplar de Cervo-nobre (*Cervus elaphus*), macho e RG 2185.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, DILTON BATISTA SILVA, JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS FILHO, CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO, CARMEM RIBEIRO DE JESUS, JANETE MARIA RODRIGUES RIBEIRO e MARIA LÚCIA DA SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO, relativo ao processo 196.000.046/2008, no qual ratifica o ato de inexigibilidade de licitação da celebração de convênio com a Universidade de Franca/SP. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, DILTON BATISTA SILVA, JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS FILHO, MARIA LÚCIA DA SILVA, CARMEM RIBEIRO DE JESUS, JANETE MARIA RODRIGUES RIBEIRO e JANIO RODRIGUES DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora JANETE MARIA RODRIGUES RIBEIRO, relativo ao processo 196.000.385/2007, no qual aprova as normas de estágio.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, DILTON BATISTA SILVA, JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS FILHO, MARIA LÚCIA DA SILVA, CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO, CARMEM RIBEIRO DE JESUS e JANIO RODRIGUES DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JANIO RODRIGUES DOS SANTOS, relativo ao processo 196.000.119/2008, no qual ratifica o ato de inexigibilidade de licitação em favor da ONG. - PRODARTES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, DILTON BATISTA SILVA, JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS FILHO, MARIA LÚCIA DA SILVA, CARMEM RIBEIRO DE JESUS, JANETE MARIA RODRIGUES RIBEIRO e CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, relativo ao processo 196.000.139/2008, no qual ratifica o ato de inexigibilidade de licitação, em favor da Sociedade de Zoológicos do Brasil - SZB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA, DILTON BATISTA SILVA, JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS FILHO, MARIA LÚCIA DA SILVA, CARMEM RIBEIRO DE JESUS, JANETE MARIA RODRIGUES RIBEIRO, JANIO RODRIGUES DOS SANTOS e CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS FILHO, relativo ao processo 196.000.330/2007, no qual aprova a cessão de espaço para desenvolvimento das atividades da Associação dos Servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - ASSPOLO pertencente a esta Fundação.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, DILTON BATISTA SILVA, MARIA LÚCIA DA SILVA, CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO, CARMEM RIBEIRO DE JESUS, JANETE MARIA RODRIGUES RIBEIRO e JANIO RODRIGUES DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora MARIA LÚCIA DA SILVA, relativo ao processo 196.000.138/2008, no qual aprova o Termo de Cooperação Técnica entre esta Fundação e o Uniceub.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, DILTON BAPTISTA SILVA, JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS FILHO, CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO, CARMEM RIBEIRO DE JESUS, JANETE MARIA RODRIGUES RIBEIRO e JANIO RODRIGUES DOS SANTOS.

#### RESOLUÇÃO Nº 30, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora CARMEM RIBEIRO DE JESUS, relativo ao processo 196.000.137/2008, no qual aprova a doação de um aparelho de Fax – Panasonic para esta Fundação, realizada pelo Sr. Jadder Maurício Aires Barbosa. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, DILTON BAPTISTA SILVA, MARIA LÚCIA DA SILVA, CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO, JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS FILHO, JANETE MARIA RODRIGUES RIBEIRO e JANIO RODRIGUES DOS SANTOS.

#### RESOLUÇÃO Nº 31, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso III, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO, relativo ao processo 196.000.153/2008 (apensos os de nos 196.000.426/2007 e 196.000.423/2007), no qual aprova a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2007.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, DILTON BAPTISTA SILVA, JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS FILHO, MARIA LÚCIA DA SILVA, CARMEM RIBEIRO DE JESUS, JANETE MARIA RODRIGUES RIBEIRO e JANIO RODRIGUES DOS SANTOS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 57, DE 4 DE ABRIL DE 2008. (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 81, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, considerando a necessidade de monitoramento e normatização para recebimento dos atestados médicos e/ou odontológicos, tendo em vista a utilização pela administração, até a presente data, da Resolução nº 4868/1994-CD-FEDF, resolve:

Art. 1º - Determinar que os servidores apresentem à chefia imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua emissão, atestados médicos e/ou odontológicos emitidos no Distrito Federal e/ou em municípios do entorno para concessão de “atestado de chefia”, quando se tratar de licenças de até 03 (três) dias ou solicitarem o formulário “Solicitação de Inspeção Médica”, quando se tratar de licenças superiores a 03 (três) dias, ou somarem mais de 9 (nove) dias no ano.

§ 1º Os atestados de comparecimento, ½ (meio) dia, serão computados como os de 01 (um) dia adotando-se os mesmos procedimentos.

§ 2º O formulário “Solicitação de Inspeção Médica” de que trata o caput deve ser devidamente preenchido e assinado pela Chefia Imediata para encaminhamento do servidor à Diretoria de Perícia Médico-Odontológica.

Art. 2º - Somente deverão ser recebidos pela Chefia Imediata os atestados de até 03 (três) dias ao mês, consecutivos ou não, não podendo ultrapassar 09 (nove) dias ao ano de afastamento por motivo de Licença para Tratamento da Própria Saúde.

§ 1º Os dias que excederem ao especificado no caput deverão ser submetidos à perícia médica na Diretoria de Perícia Médico-Odontológica, para definição da capacidade laborativa, mediante apresentação do servidor, acompanhado do formulário “Solicitação de Inspeção Médica”, assinado por sua Chefia Imediata.

§ 2º - Contabilizam-se, para efeito do disposto no caput, todos os atestados médicos já apresentados à Chefia Imediata a contar de 01/01/2008.

§ 3º - O atestado de acompanhamento médico e/ou odontológico apresentado à Chefia Imediata, deverá ser avaliado pela Diretoria de Perícia Médico-Odontológica, para definição dos direitos legais, no prazo máximo de 48 horas, após preenchimento do formulário de “Solicitação de Inspeção Médica”.

Art. 3º - Será de responsabilidade dos Núcleos de Recursos Humanos das Diretorias Regionais de Ensino, da Diretoria de Pessoal, das Subsecretarias, da Unidade de Administração Geral, da Assessoria Jurídico-Legislativa e do Gabinete desta Secretaria de Estado de Educação, o lançamento das Licenças para Tratamento da Própria Saúde de até 03 (três) dias no Sistema Único

de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

§ 1º - Caberá à Chefia Imediata, após ciência e registro na folha de frequência do servidor, encaminhar o atestado médico e/ou odontológico de até 03 (três) dias, nos limites especificados no artigo 2º, à unidade a qual está vinculada, conforme caput, obedecendo ao prazo estipulado, por meio de documentação oficial devidamente registrada, constando no verso o nome completo do servidor, matrícula, local de exercício, ciência e identificação da Chefia Imediata, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o seu recebimento.

§ 2º As unidades citadas no caput, após o devido lançamento no SIGRH, deverão encaminhar à Diretoria de Perícia Médico-Odontológica, num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, todos os atestados médicos e/ou odontológicos que lhes tenham sido encaminhados ou apresentados, para fins de arquivo no prontuário do servidor.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Perícia Médico-Odontológica coordene e controle os procedimentos e rotinas e promova ampla divulgação, no âmbito desta Secretaria de Estado de Educação, para fiel cumprimento.

Art. 5º - Determinar que sejam apuradas as responsabilidades dos servidores que descumpram o disposto nesta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria nº 42, de 17 de março de 2008 e demais disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

(\*) Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 65, de 07 de abril de 2008.

#### PORTARIA Nº 60, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 26 de junho de 2002, resolve: TORNAR PÚBLICA a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

COLÉGIO ALUB, Recredenciado pela Portaria nº 56 de 11/03/2004–SEDF: ENSINO MÉDIO 3/2008, Livro 001, Laís de Assis, 180, 060; Diretora Rosane Sardenberg de Almeida Reg. nº 808-MEC; Secretária Escolar Fernanda Oliveira Silva Reg. nº 1822-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL – CESAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2008, Livro 16, Ednewton Viana Araujo Junior, 9424, 142; Diretora Maria Aparecida Casado Abreu Curti DODF nº 128 de 7/7/2004; Secretária Escolar Creusa Aparecida da Silva Rodrigues Reg. nº 623-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/1/2004–SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2008, Livro 01, Vânia Ribeiro Cardoso da Silva, 705, 178; Zaqueu Gomes da Silva, 704, 177; Diretora Maria de Fátima Medeiros Costa DODF nº 04 de 7/1/2008; Secretário Escolar Jorge dos Santos Valentim Reg. nº 3545-DIE/SEDF.

COLÉGIO CEUB, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/7/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2008, Livro 5, Beatriz Loyola de Lima, 135, 46; Giovana Quadros Zocoli, 162, 55; Igor Guevara Loyola de Souza, 173, 58; Luara Learth Moreira, 189, 64; Diretora Lúcia Maria Moreira Lopes de Oliveira Reg. nº 2185-MEC; Secretária Escolar Estelita Alves de Jesus Reg. nº 852-DIE/SEDF.

COLÉGIO GALOIS, Recredenciado pela Portaria nº 200 de 8/7/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO 3/2008, Livro nº 03, Camila Coimbra Machado Reinaux da Cunha, 3818, 88; Nei Studart Correa Valente, 3819, 88; Naiara Rocha Oliveira, 3820, 88; Eduardo Negreiros Queiroz, 3821, 88; Diretor Angel Prieto Andres Reg. nº 969.894-Universo; Secretária Escolar Maria Aparecida Tonini de Menezes Reg. nº 1556-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, Credenciada pela Portaria nº 03 de 12/1/2004–SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3/2008, Livro nº 01, Carlos Eduardo Rodrigues da Costa, 0134, 46; Herson Dias da Silva, 0135, 46; Ramília da Silva Moura, 0136, 46; Welder Cunha Miranda, 0137, 47; Diretor Diógenes Henrique Pantaleão de Carvalho DODF nº 106 de 6/6/2002; Secretária Escolar Ivaneide Barros Leite Reg. nº 724–CIP–Colégio Integrado Polivalente/DF.

ESCOLA MASTER II, Recredenciada pela Portaria nº 32 de 1/2/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2008, Livro 01, Palloma da Costa Rodrigues, 0001, 01; Francielly Fernanda Rosa Calixto, 0002, 01; Kallyne Guedes Carneiro dos Santos, 0003, 01; Weslian da Silva Medeiros, 0004, 02; Hellen Dyane Araújo Nunes, 0005, 02; Amanda Priscila Bezerra da Silva, 0006, 02;

Luis Gustavo Carvalho dos Santos, 0007, 03; Nara Line de Souza Alves, 008, 03; Deivisson de Oliveira Mendes, 0009, 03; Vítor Carvalho de Oliveira, 0010, 04; Saulo Cordeiro de Avelar, 0011, 04; Jhonattan Andrade da Silva, 0012, 04; Diretora Sandra Nery Medeiro Dias Reg. nº 16.341-Unoeste; Secretária Escolar Cícera de Matos da Silva Reg. nº 786-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA, Portaria de Credenciamento nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2008, Livro 08, Alana Teles Nunes, 2002, 68; Andréa Rodrigues Vieira de Sá, 2003, 68; Bruno Rozendo de Brito, 2004, 68; Douglas Vasconcelos Cardoso Alves, 2005, 69; Hannah Moura Santana, 2006, 69; Jael Oliveira de Almeida, 2007, 69; Kathyanne Samara Paulino Vasconcelos, 2008, 70; Leonardo Alves Ribeiro, 2009, 70; Luzinete de Souza Santos, 2010, 70; Maria Madalena de Oliveira Pereira, 2011, 71; Priscila Azevedo da Silva, 2012, 71; Walquiria Costa dos Santos, 2013, 71; Wellington Bezerra da Silva, 2014, 72; Wesley Gonçalves Cabral, 2015, 72; Wevertton Lima da Silva, 2016, 72; Wilhan Gonçalves dos Santos, 2017, 73; William da Silva Nascimento, 2018, 73; William Ferreira de Oliveira, 2019, 73; Weberton Pereira Fernandes, 2020, 74; Wyarlla Pereira da Silva, 2021, 74; Wellder Sales da Silva, 2022, 74; Diretor Jefferson Cassiano Silva Junior DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar Paulo Cesar Silva dos Santos Reg. nº 1871-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO SANTA DOROTÉIA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2008, Livro 2, Aline Mota Nunes, 132, 44; Amanda Zacharias Bendine, 133, 44; Beatriz Cristina Botaro Freneda Silva, 134, 44; Beatriz Irai Curupana Wohlerz, 135, 44; Camila Lumy Nakano, 136, 45; Dereck Araujo Santos Lima, 137, 45; Giovanna Zoltay Alves, 138, 45; Henrique Tibério Brandão Vieira Augusto, 139, 45; Hugo Cavalcante Madoz, 140, 46; Jorge André Bernardes Pereira, 141, 46; Julyana Silva Barreto, 142, 46; Karen Ofuji Osiro, 143, 46; Leonardo Braga Queiroz Ribeiro, 144, 47; Luis Eduardo Vieira Neves de Oliveira, 145, 47; Natane Freire de Lima, 146, 47; Pedro Henrique Lacerda Ferraz, 147, 47; Sérgio Oliveira Bergmann, 148, 48; Thais da Silva Ribeiro, 149, 48; Vinicius Ferreira de Moraes, 150, 48; Vinicius Wanderley Trindade, 151, 48; Diretora Mariana de Vilas Boas Reg. nº 94/01094-MEC; Secretária Escolar Maria da Conceição Moreira Reg. nº 631-DIE/SEDF.

INSTITUTO MONTE HOREBE, Credenciado pela Portaria nº 141 de 18/05/2005-SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIADO ESCOLAR 15/2008, Livro 01; Darlene Mendes de Aquino, 143, 48; Maria do Perpetuo Socorro Esmeraldo Prado, 145, 49; Miranede de Deus Costa, 146, 49; Thales José Souza Oliveira, 147, 50; TÉCNICO EM SECRETARIADO 16/2008, Danielli Alves Santana, 148, 50; Elizeuda da Silva Sousa, 149, 50; Jacqueline Alves Magalhães, 150, 51; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES 17/2008, Cloves Elizeu Silva Sousa, 151, 51; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS 18/2008, Armando Marques de Araujo, 152, 51; Jussara Soares Duarte, 153, 52; Marcio Bispo de Assis, 154, 52; Santhiago Costa Manso, 155, 52; Tarcisio Ferreira Pereira, 156, 53; Diretora Pedagógica Maria de Fátima Fernandes Guimarães Reg. nº 2175-MEC; Secretária Escolar Elizangela Oliveira dos Santos Reg. nº 1967-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO BATISTA DE BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº310 de 17/7/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2008, Livro 03, Amanda Bergmann da Fonseca, 001,01; Artur de Mello Kobelus, 002,01; Camila Soares de Freitas, 003,01; Carlos Eduardo da Silva Guimarães, 004,01; Débora Louise dos Santos Magalhães, 005,02; Fernanda Leticia Alves da Silva, 006,02; Fernanda Reis Ferrari, 007,02; Gabriel Silva Rodrigues, 008,02; Gisele Pereira da Silva de Moraes 009,03 Ivy Muriel Mattos Caldas, 10,03; Larissa Bragança de Vasconcelos Pessoa, 11,03; Marcelle Laboissiere Pinho, 12,03; Marcos Diego Vaz Ferry, 13,04; Michelle Louise de Souza Gomes, 14,04; Paola Maldonado Segabinazi, 15,04; Paola Veiga Rocha da Silva, 16,04; Rebeca de Azevedo Carvalho, 17,05; Renato Lira Miler Silva, 18,05; Rodrigo Cardoso Aniceto, 19,05; Ruben Tassoni dos Santos, 20,05; Tatiana Soares das Neves Leal, 21,06; Victor Camargo Neves, 22,06; Victor Hugo Vieira Sanches, 23,06; Vítor Aguiar da Rocha, 24,06; Diretora Adriana Rosaly de Araújo Dutra de Carvalho Reg. nº 9702484-MEC; Secretária Escolar Irleni do Nascimento Justo Reg nº 547-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2008, Isis Alexandra Souza Santos, 481, 163; Lucidalva Pereira de Oliveira, 482, 163; Renata da Silva de Paula, 483, 163; Ana Karla Rocha da Silva, 484, 164; Lindaura Ferreira Teles, 485, 164; Eliane Pereira da Silva, 486, 164; Joana Teresa Pereira do Lago, 487, 165; Viviane Moreira da Silva, 488, 165; Adriana Silva de Sousa Rodrigues, 489, 165; Miqueias Silva Dantas, 490, 166; Cecivan Oliveira dos Santos, 491, 166; Laurilene Fonseca Ferraz, 492, 166; Rita de Cassia Pereira Damaceno, 493, 167; Terezinha Dias de Souza, 494, 167; Tiago Sant’anna, 495, 167; Sebastião Lemos da Silva, 496, 168; Vanêssa Alves dos Santos, 497, 168; Alan Rodrigo Coelho de Lima, 498, 168; Quelvia Marisol Oliveira Nonato, 499, 169; Simone Pereira de Oliveira, 500, 169; Rosineide Ângelo de Souza, 501, 169; Diretora Simone Vieira Corrêa DODF nº 90 de 12/05/2006; Secretário Escolar Luiz Roberto Barbosa Silva Reg. nº 589-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF–GAMA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/7/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2008, Livro 02, Deborah Teixeira Dias da Cunha, 1040, 147; Ana Eliza Silva Pinheiro, 1041, 147; Antonio Alves do Carmo, 1042, 148; Francisco Giudásio Carneiro Elmiro, 1043, 148; Francisco de Queiroz Silva, 1044, 148; Franklin Miguel Porfírio, 1045, 149; João Lima da Cunha, 1046, 149; Jônatas Vicente Ribeiro da Silva, 1047, 149; Kelen Cristina da Silva Dias, 1048, 150; Kely Cristina de Lima, 1049, 150; Kelly Mota da Silva, 1050, 150; Leandro Xavier Silva, 1051, 151; Maria Alves Pereira, 1052, 151; Osvaldo Júnio Lins dos Santos, 1053, 151; Regiane Meire de Souza, 1054, 152; Rogério Oliveira de Lima, 1055, 152; Ronaldo Marques da Silva, 1056, 152; Ronaldo da Silva Lopes, 1057, 153; Sonia Maria Miguel Porfírio, 1058, 153; Tauana de Souza Silva, 1059, 153; Vanessa Barros Alvarenga, 1060, 154; Leandro Araujo Lima, 1061, 154; Carlos André Lima Setubal, 1062, 154; Thiago Farias Trindade, 1063, 155; Jennifer dos Santos Ramos, 1064, 155; Kathianny Rosa Freitas, 1065, 155; Sarah Pollyana Rodrigues de Sousa, 1066, 156; Eduardo da Silva Couto, 1067, 156; Diretora Sílvia Regina Cidade Feitosa Reg. nº 8003-MEC; Secretária Escolar Sandra Veras de Oliveira Reg. nº 2058-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VERDE OLIVA-CESVO, Credenciada pela Portaria nº 03 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2008, Livro 003, Adelson dos Santos Sousa, 015, 005; Alexandre Vitorino de Abreu, 016, 006; Anselmo Vieira de Andrade, 017, 006; Cleiton Omar da Silva, 018, 006; Cristine Duarte da Silva, 019, 007; Glaucio Rodrigues Firmino Chaves, 020, 007; Jose Antonio Soares do Nascimento, 022, 008; Leandro Cesar da Cruz, 024, 008; Leonardo David Inacio dos Santos, 025, 009; Marcos Vieira do Nascimento, 026, 009; Roberto Ferreira de Sousa, 028, 010; Rogerio Araujo Sousa, 029, 010; Sandro Martins dos Santos, 030, 010; Sergio Adriano Marques Cunha, 031, 011; Sidney da Silva Oliveira, 032, 011; Vanessa de Paiva, 033, 011; Zacarias Ferreira da Silva, 034, 012; André Luiz Rocha de Castro, 035, 012; Ângela dos Santos Sousa, 036, 012; Wander Ricardo Ferrino dos Santos, 013; Diretor Edson Alves Barreto DODF nº 04 de 07/01/08; Secretário Escolar Ângelo de Santana Oliveira Reg. nº 1989-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCRA 08 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2008, Livro nº 01, Aline Silva Gomes, 119, 40; Ana Luiza Vitorino de Barros, 120, 40; Bruna Luiza de Lima Alexandria, 121, 41; Camila Akemi Nati, 122, 41; Cícero Londerly Batista Junior, 123, 41; Daiana Alves dos Santos, 124, 42; Daiane Pires Cardoso, 125, 42; Deusilene da Silva Gomes, 126, 42; Eduardo Rodrigues Guimarães, 127, 43; Fernanda Valverde Pereira dos Santos, 128, 43; Francisco Alves dos Santos, 129, 43; Hevelyn Cristiny Barbosa dos Santos, 130, 44; Hudson Krawczyk, 131, 44; Janaina Ribeiro Alves, 132, 44; Jonhnatan da Silva Araujo, 133, 45; Julio Cesar Barbosa Silva, 134, 45; Kaline de Sousa Brito, 135, 44; Lauana Gomes da Silva, 136, 46; Leonardo da Silva Cunha, 137, 46; Lissiane de Sá Marques, 138, 46; Lucy Araujo da Silva, 139, 47; Lucyana Karoline Garcia Machado, 141, 47; Marcello Santos de Carvalho, 141, 47; Maria do Desterro Albino dos Santos, 142, 48; Marielle de Oliveira Mota, 143, 48; Natalia Silva de Araujo, 144, 48; Nayara Maria da Mota, 145, 49; Paulo Henrique Nunes Ferreira, 146, 49; Poliana Aparecida Dias Marques, 147, 49; Rayla Alves de Freitas, 149, 50; Tiago Andrade de Oliveira, 149, 50; Tatiane dos Santos Teles, 150, 50; Thayuan Silva Yamada, 1512, 51; Vicente José de Faria Júnior, 152, 51; Wemerson Soares Lima, 153, 51; Érico Roriz de Pontes, 154, 52; Leonardo Vitorino de Barros, 155, 52; Rogério de Oliveira Vasconcelos Pontes Silva, 156, 52; André Fernandes Couto, 157, 53; Lucimar Querino de Moraes, 158, 53; Diretora Solange da Cunha Pereira DODF nº 04 de 7/1/2008; Secretária Escolar Alessandra Lúcia Silva Azevedo Reg. nº 1932-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SETE ESTRELAS, Recredenciado pela Portaria nº 01 de 08/1/2003-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2008, Livro 01, Ana Luisa Lima Rodrigues Ribeiro, 138, 46; Anne Caroline de Oliveira Farias, 139, 47; Bruno Oliveira de Albuquerque, 140, 47; Camila Monteiro Rodrigues, 141, 47; Daniella de Aguiar da Rocha, 142, 48; Eurípedes Vieira Júnior, 143, 48; Fernanda Pereira Jacob da Silva, 144, 48; Gilberto Silva Rios, 145, 49; Guilherme Henrique de Araújo da Silva, 146, 49; Guilherme Azevedo Santana Rafael, 147, 49; Grazielle Teles de Araujo, 148, 50; Henrique Cavalcante Moura, 149, 50; Juliana Coelho Castanho, 150, 50; Loara Stefi Alves da Silva Machado Irineu, 151, 51; Lucas Lansini Jorge, 152, 51; Maikon Costa Silva, 153, 51; Mayza Teixeira Miranda, 154, 52; Mozart Moreira Ramalho, 155, 52; Nayane Barreto Dias Irineu, 156, 52; Pablo Soares Rocha, 157, 53; Patrícia Renata da Silva Batista, 158, 53; Pedro Lôbo de Aquino Moura e Silva, 159, 53; Raissa Barreto Pessôa, 160, 54; Raquel de Sousa Lopes, 161, 54; Richard Henrique Arvellos Barbosa, 162, 54; Samara de Souza Fernandes, 163, 55; Tiago Silva Moreira Lima, 164, 55; Thainá Gomes Francês, 165, 55; Verônica Rocha Machado, 166, 56; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2008, Aline dos Santos Almeida, 096, 32; Archimínia Queiroz Matos, 097, 33; Denise Carvalho Moura, 098, 33; Elisa Rodrigues Moreira, 099, 33; Elaine dos Santos Campos, 100, 34; Eric Almeida Lima, 101, 34; Gustavo Henrique Brandão da Silva, 102, 34; Gustavo Henrique Borges, 103, 35; Hiohana Belo Dip Quevedo, 104, 35; Iraci Ferreira Adão, 105, 35; Izabel Alves de Souza, 106, 36; Jocimeire da Silva Meira, 107, 36; Juarez Jason Menezes Araujo Segundo, 108, 36; Laís Moreira da Silva

Machado, 109, 37; Lucas Cardoso da Silva, 110, 37; Nilma de Souza Meira, 111, 37; Patrícia Palminda dos Reis, 112, 38; Rômulo Evaristo da Costa, 113, 38; Renan Mosmann da Fonte, 114, 38; Saulo Machado Vasconcelos, 115, 39; Taiara Silva Costa, 116, 39; Diretora Marlene do Socorro Barreto Dias Reg. nº 3769-MEC; Secretária Escolar Marilene do Rosário Barreto Fernandes Reg. nº 1616-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - GUARÁ, Recredenciado pela Portaria nº. de 310 de 17/7/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2008, Livro 03, Aline Alves dos Santos, 1492, 498; Amanda Caroline Lima de Faria, 1493, 498; Bruna Marques da Silva, 1494, 498; Bruna Pereira Arruda, 1495, 499; Caio Raphael Dias Santos, 1496, 499; Caroline Arruda Fragoso, 1497, 499; Christopher Veras Santiago, 1498, 500; Dâmaris Bacon Carvalho, 1499, 500; Daniella Santiago Andrade, 1500, 500; Desirée Castro Monteiro, 1501, 501; Eduarda Azevedo Chaves, 1502, 501; Eric da Rocha Martins, 1503, 501; Fabiana Ribeiro Vieira, 1504, 502; Felipe Azevedo de Santana, 1505, 502; Felipe Gomes de Paula, 1506, 502; Felipe Limongi Batista, 1507, 503; Fernanda Laessa de Oliveira Rabelo, 1508, 503; Fernando Azevedo de Santana, 1509, 503; Gabriela dos Reis Leite, 1510, 504; Gabriele Miranda Campos, 1511, 504; Gerson Berbet Júnior, 1512, 504; Guilherme Augusto de Magalhães Pinto, 1513, 505; Ítalo do Carmo Pinto de Oliveira Barros, 1514, 505; Janaína Mesquita da Silveira, 1515, 505; João Marcelo Bersan Soares de Brito, 1516, 506; Juliano Fortes Correa, 1517, 506; Júlio César de Andrade, 1518, 506; Karla de Souza Araujo, 1519, 507; Karine Leite Nunes, 1520, 507; Klisman de Melo Benech Vercino, 1521, 507; Laís Caetano Magalhães, 1522, 508; Leonardo Alexandre Tinen, 1523, 508; Luiz Eduardo Ramos Ferreira, 1524, 508; Marcela Lopes Samorano, 1525, 509; Mayara Elis Ferreira de Melo, 1526, 509; Priscylla Dryss Coelho Saboya, 1527, 509; Rafaela Pereira Nunes do Nascimento, 1528, 510; Raffael Júnior Araújo de Castro, 1529, 510; Rayane Isabela Tavares Silva, 1530, 510; Rosa Vieira Alves, 1531, 511; Sthênio Brito da Silva Carneiro dos Santos, 1532, 511; Tamara Gomes da Silva Nogueira, 1533, 511; Taynah Teixeira Riesenbeck, 1534, 512; Thaísia Rosa Moreira, 1535, 512; Thamy de Souza Ribeiro da Silva, 1536, 512; Thiago Brito Carvalho de Souza, 1537, 513; TÉCNICO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO 2/2008, Maria do Socorro Silva, 1539, 513; Simeia Silva Pereira, 1538, 513; Diretora Lúcia Cristina Coimbra de Pinho Reg. nº 964-MEC; Secretária Escolar Zulmira Rodrigues de Brito Reg. nº 1078-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO EDUARDO CARLOS PEREIRA-CEDECAP, Credenciado pela Portaria nº 04 de 18/01/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2008, Livro 01, Alexandre Bernardes dos Santos, 0130, 44; Anderson Barbosa de Lima, 0131, 44; André de Araújo Silva, 0132, 44; Andres Sosa Fontana, 0133, 45; Bruno Ferraço Oliveira, 0134, 45; Caroliny Ferreira Oliveira, 0135, 45; Gabriel Oliveira Pereira, 0136, 46; Gerson Marques de Souza Junior, 0137, 46; Giacomo Nobre Pelizer Peres, 0138, 46; Kaiuss Calheiros Valente de Barros, 0139, 47; Káren Lorrane Lima Ribeiro, 0140, 47; Lays Araújo Pinheiro, 0141, 47; Márcio de Sales Macêdo Carneiro, 0142, 48; Marcos André de Sales Macêdo Carneiro, 0143, 48; Martha da Rocha Caires, 0144, 48; Ricardo Rodrigues, 0145, 49; Ronaldo Araujo Silva Junior, 0146, 49; Samuel Martins Alves, 0147, 49; Samuel Silva de Sena Biagi, 0148, 50; Sara Martins Paes Leme, 0149, 50; Sheila Francisca Machado, 0150, 50; Livro 02, Tiago Ramalho Batista, 0151; Ana Carolina Barcelos Pinto, 0152, 01; Anderson Luís Santos Martins, 0153, 01; André Eber Braga Rosa, 0154, 02; Anna Lídia Gonçalves Passos, 0155, 02; Camila Marques Ferreira, 0156, 02; Davi Alves Machado, 0157, 03; Ernane Silas Braga, 0158, 03; Fernando Henrique Pereira dos Santos Alabarce, 0159, 03; Geises Bel Costa Santos, 0160, 04; Guilherme de Freitas Argôlo, 0161, 04; Henrique de Almeida Marques, 0162, 04; Jäder Calébe Freire, 0163, 05; Jederson Lobo Ribeiro, 0164, 05; Josyellen Crysthyna Martins de Araújo, 0165, 05; Juscilene Maria da Silva, 0166, 06; Leandro Vaz de Souza Pereira, 0167, 06; Lilian de Oliveira Argôlo, 0168, 06; Lucas Farias de Menezes, 0169, 07; Luís Fernando Nobre Martins, 0170, 07; Luiz Guilherme Hertel Santiago, 0171, 07; Mardilla Araujo Alves, 0172, 08; Mateus Fredenhagen Tôrres, 0173, 08; Matheus França Ribeiro, 0174, 08; Milena Raquel Soares Machado, 0175, 09; Pedro Henrique Cavalcante de Mélo, 0176, 09; Rafael Augusto Sena de Miranda, 0177, 09; Raquel Cristina Andrade Ruas, 0178, 10; Raquel Rodrigues Guimarães de Lima, 0179, 10; Rebeca Domingues de Oliveira, 0180, 10; Rodrigo Ribeiro de Oliveira, 0181, 11; Rodrigo Santos Mendes, 0182, 11; Roseane Alves Ferreira, 0183, 11; Suzana França Ribeiro, 0184, 12; Wilberson Jesus Silva de Sousa, 0185, 12; Diretora Maria Oliveira Santana César Reg. nº 2.402-MEC/DF; Secretária Escolar Dorca Braga Rosa Reg. nº 1.001-DIE/SEDF.

COLÉGIO MAXWELL, Recredenciado pelo Portaria nº 01 de 11/01/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2008, Livro 001, Allen Patrick Rodrigues Nascimento, 280, 96; Benilson Souza Nunes, 281, 96; Brunna Pompôlo, 282, 96; Daniel Fernandes Nobre de Oliveira, 283, 97; Daniel Frechiani Melo, 284, 97; Daniel Henrique Ribeiro Pacheco Duarte da Silva, 285, 97; Édney de Oliveira Bernardes, 286, 98; Eric Belo Cruz, 287, 98; Fabiana de Souza Tolêdo, 288, 98; Felipe Amaral Arantes, 289, 99; Felipe Marques dos Santos Dias, 290, 99; Felipe Vaz Guimarães, 291, 99; Gabriel Cardoso Franco de Castro, 292, 100; Gabriel Mendes Reis, 293, 100; Gabriela de Oliveira Vitor, 294, 100; Gabriela Rocha de Castro, 295, 101; Gabrielle Claudino Moraes da Silva, 296, 101; Gabrielle de Melo Furtado, 297, 101; Giselle Silva dos

Santos, 298, 102; Giulia Bezerra de Sousa, 299, 102; Guilherme Henrique Martins da Rocha, 300, 102; João Rafael Viriato da Paixão, 301, 103; José Antonio de Araujo Júnior, 302, 103; Joyce Luana Louback Ramos Rodrigues, 303, 103; Juliana Neri Cavalcanti, 304, 104; Juliete Neves Souto Malaquias, 305, 104; karolliny Gonçalves Nogueira de Sousa, 306, 104; Leandro dos Santos Pereira, 307, 105; Leonardo Costa de Oliveira Santana, 308, 105; Livea Maria Chefer Carreira, 309, 105; Lorena Freitas Rosa Chicherchio, 310, 106; Marcos Brito de Moraes, 311, 106; Marcus Vinícius Domingos Siqueira, 312, 106; Mariana Figueirêdo Miranda, 313, 107; Maristela Lima Martins, 314, 107; Matheus Fernandes Espindola Viana, 315, 107; Nathália da Costa dos Santos, 316, 108; Nilza Azevedo Souza, 317, 108; Pedro Henrique Ribeiro Carneiro, 318, 108; Rafael Dristig Lyra, 319, 109; Rafael Marques de Oliveira Araujo Brum, 320, 109; Rafael Vitorino da Silva Rocha, 321, 109; Raquel de Melo Sousa Muniz, 322, 110; Renan Natal Ribeiro Bianchini, 323, 110; Ronaldo Lobo Bernardino Junior, 324, 110; Thiago Batista Araújo, 325, 111; Thiago de Lima Coimbra, 326, 111; Thiago Fernandes Vitor, 327, 111; Thiago Henrique Gomes Sampaio, 328, 112; Thiago Honorio Cunha, 329, 112; Túlio Mendes Eiras, 330, 112; Yvan Kenji Nagazawa, 331, 113; Diretor Pedagógico Adriana Mônica Ferreira Reg. nº 4449-SR/COR/MEC-DF; Secretário Escolar Darilene Fagundes Viriato Reg. nº 1773-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO ALUB, Recredenciado pela Portaria nº 56 de 11/03/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2008, Livro 001, Kátia Pinto Osiro, 101, 034; Jeremias Fernando Varela Beiró, 102, 034; ENSINO MÉDIO 2/2008, Alanna de Oliveira Correia, 103, 035; Alessandra Mayumi Fukushi, 104, 035; Aline Moreira Dias, 105, 035; Amanda Caroline Rodrigues, 106, 036; Amanda Faria de Azevedo, 107, 036; Amanda Fonsêca Dias, 108, 036; Ana Clara de Sousa Aguiar, 109, 037; Ana Gabriela Silva de França, 110, 037; André Alves Lemos, 111, 037; André Gustavo Rush, 112, 038; Ariel Simonetti Brittes, 113, 038; Bruna Petalla Portella, 114, 038; Bruno Gonçalves Rodrigues Costa, 115, 039; Caleb Luiz de Lima Silva, 116, 039; Carolina Corrêa de Moraes, 117, 039; Carolina Magalhães de Souza Silva, 118, 040; Dáfnny Fontenele Teixeira, 119, 040; Dandara Batista da Silva, 120, 040; Daniel Bernardes Vasconcelos, 121, 041; Daniel Nunes Borduni, 122, 041; Daniel Ramos de Souza, 123, 041; Danilo Guedes Damaceno, 124, 042; Dáyla Fontenele Teixeira, 125, 042; Deryck Dântom Costa Almeida, 126, 042; Edgard Ferreira Lima Júnior, 127, 043; Eduardo Pires Fernandes, 128, 043; Elisa Danielle Silva Marques, 129, 043; Ellen Christina Ribeiro Krohn, 130, 044; Elma Cristina Torres de Amorim, 131, 044; Evellyn Anastacia dos Santos Oliveira, 132, 044; Evelyn Saboia de Castro, 133, 045; Filipe Carneiro Pinheiro, 134, 045; Gizella Moreira de Carvalho Gavino, 135, 045; Guilherme Arraes Cholewa, 136, 046; Herbert Costa dos Reis, 137, 046; Isabela Cristina Martins Tavares, 138, 046; José Kleber Duarte Macambira Filho, 139, 047; José Renato de Oliveira Júnior, 140, 047; Júnio Araújo Quaresma, 141, 047; Karen Cristina Ramos, 142, 048; Ketelin Ananias Lima, 143, 048; Khemily Cristina Paula Soares, 144, 048; Lais Heler Lopes, 145, 049; Lany Miwa Takematsu, 146, 049; Larissa Lorena Lopes e Vasconcelos dos Santos, 147, 049; Laysa Veras Pinto, 148, 050; Leandro Veloso Rodrigues, 149, 050; Lucas Emilio Bernadelli Hoeltgebaum, 150, 050; Lucas Jerônimo de Araújo, 151, 051; Lucas Seixas Gadêlha, 152, 051; Marcela Camara Teixeira Pinto, 153, 051; Marcus Oliveira da Silva, 154, 052; Marcus Vinicius de Souza Mesquita, 155, 052; Matheus Cavalcante Gomes Ribeiro de Andrade, 156, 052; Milena Gonçalves dos Passos, 157, 053; Natália Conceição Coimbra de Oliveira, 158, 053; Natália Maria da Silva Oliveira, 159, 053; Nathalia Mayume Moreira Hayakawa, 160, 054; Paul Alexander Santana LLerena, 161, 054; Paula Bruna Cuin Ioshida, 162, 054; Paula Laís Romeiro de Oliveira, 163, 055; Pedro Paulo Siqueira Faustino, 164, 055; Polyana Veloso Rodrigues, 165, 055; Rafael Fernandes de Souza, 166, 056; Rafael Teles Mesquita, 167, 056; Raí da Silva Medeiros, 168, 056; Renata Chiletto Azevedo, 169, 057; Samila Soares Ferreira, 170, 057; Sarah Sardinha Firmino, 171, 057; Talita Mateus de Moraes, 172, 058; Tâscio Andrade Tavares, 173, 058; Thalles Victor Silva, 174, 058; Thayná Rodrigues Viana, 175, 059; Thayza da Silva Barros, 176, 059; Thiago Henrique Mendes Miranda, 177, 059; Waldyr Ferreira Venis Júnior, 178, 060; Yramaia de Paula Salviano, 179, 060; Diretora Rosane Sardenberg de Almeida Reg. n 808-MEC; Secretária Escolar Fernanda Oliveira Silva Reg. nº 1822-SUBIP/SEDF.

UNICANTO SUPLETIVO, Recredenciado pela Portaria nº 106 de 19/4/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3/2008, Livro 06, Andre Garcez de Paula, 3553, 35; Alex de Almeida Faria, 3554, 35; Adriana de Oliveira Souza, 3555, 35; Alcione de Sousa, 3556, 36; Alessandra Aparecida Pereira, 3557, 36; Augusto dos Santos da Silva, 3558, 36; Aldher Tito da Silva, 3559, 37; Anaclecia Miranda Mendes, 3560, 37; Alex Sandro Rocha de Azevedo, 3561, 37; Ariosvaldo Nobre de Sousa, 3562, 38; Angelo Batista dos Santos Silva, 3563, 38; Bruno Alex de Oliveira, 3564, 38; Beatriz dos Reis Ribeiro, 3565, 39; Claudio da Silva Lins Leal, 3566, 39; Claudio Roberto Ribeiro e Silva, 3567, 39; Cristiano Vieira Caexeta, 3568, 40; Claudionisia Magalhães Amorim, 3569, 40; Cicero Justino dos Santos, 3570, 40; Carlos José de Lira Júnior, 3571, 41; Creuza Lourenço da Silva Lopes, 3572, 41; Charles de Paula Gomes Ferreira, 3573, 41; Dimas de Oliveira, 3574, 42; Delma Batista de Espindola, 3575, 42; Dajan Gomes Dias, 3576, 42; Daiane Rodrigues dos Santos, 3577, 43; Diego Felix Rodrigues, 3578, 43; Dayane de Freitas Faria, 3579, 43; Everton Araújo Ribeiro, 3580, 44; Emerson Ferreira de Souza, 3581, 44; Ênio Alves dos Santos, 3582, 44; Edilson Fabricio da Silva, 3583, 45; Edson Rodrigues de Oliveira, 3584, 45; Edvaldo José Silva, 3585,

45; Eduardo Rocha de Carvalho, 3586, 46; Ericka Vanessa Soares do Nascimento Colatino, 3587, 46; Felipe de Freitas Moreira, 3588, 46; Fernando Francisco de Andrade, 3589, 47; Gabriel Borges Marques de Padua, 3590, 47; Geane Lima Almeida Milagre, 3591, 47; Geni Costa Tavares, 3592, 48; Gustavo Aires Guerra, 3593, 48; Hélio Pinto Brandão Junior, 3594, 48; Hemanuel Thárcio Soares Santos, 3595, 49; Henrique Santos Cunha, 3596, 49; Israel Jose Almeida Junior, 3597, 49; Jair da Silva Sampaio, 3598, 50; Jair Cavalcante dos Reis, 3599, 50; Jose Antonio de Oliveira, 3600, 50; José Carneiro da Rocha, 3601, 51; Joana D'arc de Araújo Campos, 3602, 51; Jovelina Gonçalves Oliveira, 3603, 51; Juliana Kelly Felix Silva, 3604, 52; Jeandro Martins de Souza, 3605, 52; Juarez Távora de Souza Leite, 3606, 52; Jose Tavares de Oliveira Neto, 3607, 53; Jucélia Cristina da Silva, 3608, 53; Kelly Cristina Marques da Silva, 3609, 53; Leonardo Neris de Oliveira, 3610, 54; Lina Monique Argenta de Resende, 3611, 54; Luiz Carlos Dias da Rocha, 3612, 54; Lenilde da Silva Miranda, 3613, 55; Lucas Filipe Mendonça de Sousa, 3614, 55; Luzinete Nunes Coelho, 3615, 55; Lusia Franco Coutinho, 3616, 56; Marina Vieira da Silva, 3617, 56; Marcos Antonio de Lima Ribeiro, 3618, 56; Maria Divina Bravo Inacio, 3619, 57; Marcondes Alves da Silva, 3620, 57; Maria Dalva Prudêncio de Araujo, 3621, 57; Maria Elza da Silva, 3622, 58; Maria Isabel da Silva Barbosa, 3623, 58; Márcio Amaral dos Santos, 3624, 58; Manoel Pereira da Silva, 3625, 59; Mauricio de Melo Cardoso Junior, 3626, 59; Mauro Santos Leite, 3627, 59; Marilza Ricardo, 3628, 60; Marcelo Rodrigues Medeiros, 3629, 60; Maria Ilcelia Dias, 3630, 60; Monique de Araujo Silveira, 3631, 61; Neurivan Pereira Conrado, 3632, 61; Norma Célia de Souza Salgado, 3633, 61; Olga Soares Leite, 3634, 62; Pedro Higor Candêias Costa, 3635, 62; Paulo Roberto Tiveron da Silva Júnior, 3636, 62; Pedro Barbosa Medrado, 3637, 63; Philippe Fernandes Costa, 3638, 63; Priscila Daya Araújo da Silva, 3639, 63; Ricardo Ribeiro e Silva, 3640, 64; Rodrigo Corrêa Bezerra, 3641, 64; Robert Ferreira Martins, 3642, 64; Roberto Silva da Cunha, 3643, 65; Rafael Xavier Pereira, 3644, 65; Renato José Vieira da Silva, 3645, 65; Renato Paula Rodrigues, 3646, 66; Roberto Aires dos Santos, 3647, 66; Rodrigo do Nascimento Souza, 3648, 66; Tayla Dialina Bizerra de Lima, 3649, 67; Saulo Marques de Sousa, 3650, 67; Samuel Guedes de Oliveira, 3651, 67; Tiago Alcides Vasconcelos Aguiar, 3652, 68; Wagner Gomes de Almeida, 3653, 68; Vilmar Pereira da Silva, 3654, 68; Vandilson Fonseca Santos, 3655, 69; Wesley Vieira de Sousa, 3656, 69; Wanderson Sampaio Castro, 3657, 69; Zilda de Castro, 3658, 70; Maria Janieli de Souza Liberal, 3659, 70; Joscélia Barros da Silva, 3660, 70; Diretor Margareth da Silva Lopes Reg. nº 108-MEC/DF; Secretário Escolar Agna Santana Borges Xavier Reg. nº 1062-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2008, Livro 04, Adailton dos Santos Varanda, 1301, 36; Adao Carlos da Silva, 1302, 36; Ademir Silva Marques, 1303, 37; Ailton José da Costa Pereira, 1304, 37; Elaine Chagas Sousa, 1305, 37; Alan Pereira Silva, 1306, 38; Aldair Luiz da Costa, 1307, 38; Alessandra Cardoso da Silva, 1308, 38; Amanda Costa Matos, 1309, 39; Amanda Pedreira Campos, 1310, 39; Ana Karina de Jesus, 1311, 39; Ana Márcia Santos da Conceição, 1312, 40; Ana Paula Alves Patricio, 1313, 40; Ana Paula Bispo da Cunha, 1314, 40; Antonio Gonçalves de Oliveira, 1315, 41; Athos Kalil de Melo Labor, 1316, 41; Bruno Dias do Nascimento, 1317, 41; Bruno Ricardo Dias da Silva, 1318, 42; Cairo Vinícius Pereira Fernandes, 1319, 42; Carlos Augusto da Silva Santos, 1320, 42; Cicero Ferreira da Silva, 1321, 43; Cosme de Sousa Neri, 1322, 43; Dalva Ozorio Chaves, 1323, 43; Daniel Guerra Santos, 1324, 44; Denis Oliveira de Sousa, 1325, 44; Édmo Rodrigues Araujo, 1326, 44; Elinete Rodrigues da Silva, 1327, 45; Elton da Silva Rodrigues, 1328, 45; Fabiana Lopes de Jesus Santana, 1329, 45; Fabio Conceição Ramos, 1330, 46; Fabíola Beltrão da Cruz, 1331, 46; Fabrícia Vasconcelos de Moraes, 1332, 46; Felipe Ribeiro de Sousa, 1333, 47; Fernanda Reis de Castro, 1334, 47; Fernanda Vitoria de Carvalho, 1335, 47; Fernando Silva de Sousa, 1336, 48; Flavia Volpato, 1337, 48; Francineide Lopes de Sousa, 1338, 48; Francisco Carpegiano Oliveira Silva, 1339, 49; Francisco Leandro de Lima Sousa, 1340, 49; Gardenia Lopes Ribeiro, 1341, 49; Heloiza Santos Fernandes, 1342, 50; Henrique de Oliveira, 1343, 50; Ionaldo de Jesus dos Anjos, 1344, 50; Jeniffer Cristiane Silva Costa, 1345, 51; Jeovane Alves Abrantes, 1346, 51; Joseane Souza Albuquerque, 1347, 51; Jassan Jasme Silva, 1348, 52; Jose Nunio Rodrigues, 1349, 52; Juliane Santos Alves Batista, 1350, 52; Kamila Rodrigues de Lima, 1351, 53; Karolina Moreira de Souza, 1352, 53; Kélia Gomes Fernandes, 1353, 53; Laís Suellen Cardoso de Jesus Cerdeira, 1354, 54; Lara Neckel da Silva, 1355, 54; Larissa de Sara da Costa França, 1356, 54; Larissa Ribeiro Lopes Vidal, 1357, 55; Léa Valesca Pereira Gondran, 1358, 55; Leila Maria Santos Reis, 1359, 55; Leydiane Aparecida Lopes Lisboa, 1360, 56; Lindicléia Nicolau de Lima, 1361, 56; Lindomar Luiz da Costa, 1362, 56; Lourenço Di Giorgio Silva Pinheiro, 1363, 57; Loyane de Souza Mariano, 1364, 57; Luana da Silva Souza, 1365, 57; Lucas Sousa Martins, 1366, 58; Lucimar Ferreira dos Santos, 1367, 58; Lucivania Santos Dourado, 1368, 58; Luís Paulo da Silva Inácio, 1369, 59; Luzivania Cerqueira de Abreu, 1370, 59; Marcelo Magno de Seixas, 1371, 59; Marciel Pereira da Silva, 1372, 60; Marcio Andrade de Sousa, 1373, 60; Maria Cicera Sousa Silva, 1374, 60; Maria Cleide Pereira Silva, 1375, 61; Maria de Lourdes Medeiros, 1376, 61; Maria Luiza Aparecida de Barros, 1377, 61; Marianna de Souza Soares, 1378, 62; Maria Renata Santos de Araujo, 1379, 62; Marleide Rodrigues Pereira, 1380, 62; Maurício Lima Sales, 1381, 63; Maurício Santos Ferreira, 1382, 63; Messias Batista de Souza, 1383, 63; Milene Michele Mutima

Garcia, 1384, 64; Mirza Carvalho Ramos, 1385, 64; Nadia Lucia Mendes de Souza, 1386, 64; Natália Marinho Frota, 1387, 65; Nayara Alinne Southier Storquio, 1388, 65; Olívia Rodrigues de Carvalho Nazário, 1389, 65; Osiel André de Oliveira, 1390, 66; Omar Pereira da Silva, 1391, 66; Ozélia da Costa Oliveira, 1392, 66; Patricia dos Santos Andrade, 1393, 67; Patrícia Nunes Souza, 1394, 67; Pablo Gonsalves Pretto, 1395, 67; Paulo Ricardo Guimarães Rocha Storni, 1396, 68; Priscila Martins Soares, 1397, 68; Rafael Alves do Nascimento, 1398, 68; Rafael da Rosa Balzana, 1399, 69; Raiany do Nascimento Leite, 1400, 69; Raimundo Nonato Marinho dos Santos, 1401, 69; Rebeca dos Santos Ferreira, 1402, 70; Renata Torres dos Santos, 1404, 70; Roberto da Silva Vieira, 1405, 71; Robson Carvalho dos Reis, 1406, 71; Robson Rodrigues da Silva, 1407, 71; Rodrigo Pereira Dias Militão, 1408, 72; Rogerio de Souza, 1409, 72; Rojane Rodrigues de Aguiar, 1410, 72; Sandra Soares de Sousa, 1411, 73; Sara Francisca da Silva, 1412, 73; Silas Philippe dos Santos Bastos, 1413, 73; Simone Tavares de Oliveira, 1414, 74; Sonio Marcos Rodrigues Nunes, 1415, 74; Sterlania de Andrade Alves, 1416, 74; Thiago Amaral Cruz, 1417, 75; Thiago Segabinazzi de Freitas, 1418, 75; Valdina Rodrigues Leite, 1419, 75; Vanessa de Jesus Andrade, 1420, 76; Verailda da Silva Santos, 1421, 76; Viviane Ximenes Mota, 1422, 76; Waldson Borges dos Santos, 1423, 77; Washington Lopes da Silva, 1424, 77; Welkyllane Araujo Silva, 1425, 77; Willian de Sousa Soares, 1426, 78; Zenaide Santos Nascimento, 1427, 78; Helida Moreira dos Santos, 1428, 78; Diretora Sandra Cristina Guimarães Hildebrand DODF nº 17 de 24/02/02; Secretário Escolar Gilson Renato Mendonça Mello Reg. nº 1768- SUBIP/SEDF.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 199/2004-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2/2008, Livro 09, Alba Valéria de Lima Marques, 2490, 031; Ana Isabel Barbosa Nascimento, 2491, 031; Andrea Lilian Dornela Costa Oliveira, 2492, 031; Anisley Boaventura Brandao Coelho, 2493, 032; Cleucilene Vicente de Andrade, 2494, 032; Darcy de Moura Brochado, 2495, 032; Elizângela Mendes de Souza, 2496, 033; Erinalva Carvalho Silva, 2497, 033; Gilsilanny Camargos Marinho, 2499, 034; Ivanilda Maria de Resende Costa, 2500, 034; Janaina Otoni de Freitas, 2501, 034; José de Arimateia de Souza Dutra, 2502, 035; Judite Soares de Menezes, 2503, 035; Lídia Silva, 2504, 035; Luciana Aparecida de Souza Teixeira, 2505, 036; Lucilene Lima dos Santos, 2506, 036; Mara Lucia de Paula, 2507, 036; Marcelo Araujo Campos, 2508, 037; Marcia Aparecida da Silva, 2509, 037; Maria Auxiliadora da Rocha, 2510, 037; Maria Celia Martins Pereira, 2511, 038; Maria Claudiane Marinho Melo, 2512, 038; Maria da Aparecida Ribeiro Santos, 2513, 038; Maria da Conceicao Araujo Caldas, 2514, 039; Maria de Fatima Garcia Pimenta, 2515, 039; Maria Iodete da Rocha, 2517, 040; Maria Laucimar de Resende, 2518, 040; Neuzira Caetano da Silva Rezende, 2519, 040; Rosimara Silva, 2520, 041; Rozeli Maria Mendes Rocha, 2521, 041; Stephanie Michelle Gomes de Matos, 2522, 041; Valter Pereira de Souza, 2523, 042; Vanusa de Farias Souza, 2524, 042; Vilma Pimenta de Souza, 2525, 042; Viviane de Souza Luiz, 2526, 043; Viviane Matias dos Santos, 2527, 043; TÉCNICO EM RADIOLOGIA IMAGENOLOGIA – HABILITAÇÃO EM RADIODIAGNÓSTICO 3/2008, Rodrigo Pires Teodoro, 2419, 007; Adriano de Moraes Rocha, 2528, 043; Alex Sandro Pinheiro Martins, 2529, 044; Aline Freitas Barbosa, 2530, 044; Alline Lopes Alves, 2531, 044; Carla de Coimbra Malta, 2532, 045; Célia Maria Bispo de Oliveira, 2533, 045; Clauber Ribeiro de Faria, 2534, 045; Claudia da Silva Rezende, 2535, 046; Daiane de Deus Pereira Braga, 2536, 046; Deyse Silva de Oliveira, 2537, 046; Edinalva Maria de Moraes Alves, 2538, 047; Eduardo Batista Pereira, 2539, 047; Edgard Carilho Gomes, 2540, 047; Elaine Moreira da Silva, 2541, 048; Ellen Rose Galvao Helal, 2543, 048; Fábio José Pereira de Brito, 2544, 049; Francisco Cleucé Costa dos Santos, 2545, 049; Grazielle Rocha Lima, 2546, 049; Isabel Cristina da Silva, 2547, 050; Joice Aparecida Lopes Brandão, 2548, 050; Jovenilda Sousa do Espirito Santo, 2549, 050; Kelly Catarina Rosa, 2550, 051; Lenice Teresinha Bieger de Oliveira, 2551, 051; Lucinéria Costa Fernandes, 2552, 051; Luiz Odonel Marinho Ramos Junior, 2553, 052; Maria Celia Costa do Nascimento, 2554, 052; Maria Erlândia Pinto de Sousa, 2555, 052; Ozana Maria de Oliveira, 2556, 053; Ricardo Omar de Araújo e Silva, 2557, 053; Romulo Lima Paz, 2558, 053; Rosimary Silva Tavares, 2559, 054; Santa Maria de Jesus, 2560, 054; Simone Ferreira Matias, 2561, 054; Tatiane Medeiros Szervinsk, 2562, 055; Thiago Rodrigues Silva, 2563, 055; Valmira de Souza de Lucena, 2564, 055; Vania Gomes de Mesquita da Costa, 2565, 056; Vânia Pinto Oliveira, 2566, 056; Diretor Jair Rodrigues Vieira Reg. nº 00647-MEC; Secretário Escolar Erik Giovanni Costa Carvalho Reg. nº 1123-CIP-Colégio Integrado Polivalente./DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2008, Livro 09, Adriana Barros Martins, 171, 057; Ana Carolina Gomes Freire Sena, 172, 058; Ana Paula Pereira Nascimento, 173, 058; Andreia de Freitas Fernandes, 174, 058; André Felipe Sousa Ferreira Monteiro, 175, 059; Andrey Ribeiro Ribeiro Martins, 176, 059; Agnaldo Alves Rosa Júnior, 177, 059; Alessandra Sivek Perez, 178, 060; Alex Wallace Pereira Nascimento, 179, 060; Amanda Atallah de Sennes, 180, 060; Anna Carolina Isaac Cecim, 181, 061; Aparecida de Cássia Vieira Da Silva, 182, 061; Barbara Borges Severo, 183, 061; Bruna Freire Domingues da Costa, 184, 062; Caio Baldez Braga, 185, 062; Caroline Figueiredo Belo, 186, 062; Caroline Maiara de Jesus, 187, 063; César Teixeira Emídio de Andrade, 188, 063; Daniel Gebrin de Oliveira Reis, 189, 063; Débora

Coutinho Petry de Abreu, 190, 064; Denison Gonçalves Corbal, 191, 064; Denys Araújo Silva, 192, 064; Diego Luis de Carvalho, 193, 065; Diego Santarém Reges, 194, 065; Diego Véras dos Santos, 195, 065; Dyogo Barboza Viana de Souza, 196, 066; Eliene Alves da Silva, 197, 066; Fabiano Felipe Rodrigues de Sousa, 198, 066; Felipe da Rosa de Brito Vianna, 199, 067; Felipe da Silva Cabral, 200, 067; Felipe de Souza Correia Lima, 201, 067; Felipe Ribeiro de Araujo, 202, 068; Fernanda da Silva Cunha Leite, 203, 068; Fernando de Oliveira Valverde Correia, 204, 068; Fernando Gomes Distretti Junior, 205, 069; Filipe Almeida Alves, 206, 069; Francilene Conceição da Cunha, 207, 069; Frank Jarder Padilha Cruz, 208, 070; Gabrielly Andrade Caixêta, 209, 070; Gaia Lameiras Diniz, 210, 070; Guilherme Ferreira Araújo, 211, 071; Gustavo Beltrão Alves, 212, 071; Joice Pereira Machado, 213, 071; Josineide Pereira da Silva, 214, 072; Josué Ferreira dos Santos, 215, 072; Jussara Peixoto Alves, 216, 072; Larissa Ferreira Teles, 217, 073; Luana Lopes de Moraes, 218, 073; Luana Rodrigues da Rocha, 219, 073; Lucas Lacerda de Souza dos Santos, 220, 074; Lucas Pacheco Ferreira, 221, 074; Marcos Aurélio Borges Lima Dantas, 222, 074; Náthaly Cristhianne Garcêz de Almeida, 223, 075; Nayade Neves Vicente, 224, 075; Patricia Paixao das Chagas, 225, 075; Paulo Ricardo Rabelo de Melo, 226, 076; Priscila da Rocha Andrade, 227, 076; Rafael Gadia Melazzo, 228, 076; Raony Gomes Miranda, 229, 077; Renato Gomes Amodeo, 230, 077; Riky Willy Nunes de Sousa, 231, 077; Roger Martins de Jesus, 232, 078; Rosele Luiza Barbosa, 233, 078; Rozana Lucena Silveira, 234, 078; Shayane Cristina Moraes, 235, 079; Suellen Pereira de Sousa, 236, 079; Suiara Oliveira de Almeida, 237, 079; Sulineide Borges Almeida, 238, 080; Tamyra Soraya Ferreira dos Santos, 239, 080; Thaís Frantz e Silva, 240, 080; Tatiana Nery dos Santos, 241, 081; Thiago Brandão da Costa, 242, 081; Valmir Félix de Farias Filho, 243, 081; Victor Silveira Mendes, 244, 082; Wanessa Baptista Vieira Silva, 245, 082; Alda dos Santos Almeida, 246, 082; Ana Elieza Rodrigues Almeida, 247, 083; Ana Lúcia Moreira Montalvão, 248, 083; Ana Maria Ferreira da Silva, 249, 083; Ana Paula Nunes Duarte, 250, 084; Adeilde Oliveira dos Santos, 251, 084; Ana Maria de Oliveira Silva, 252, 084; Andrey Amaziles Antunes Alves de Carvalho, 253, 085; Antônio Rodrigues Loiola, 254, 085; Antonia Maria Silva Gadelha, 255, 085; Bruna Thuany dos Santos, 256, 086; Bruno Gomes da Silva, 257, 086; Cristina Calixto dos Santos, 258, 086; Cláudia Lima de Sousa, 259, 087; Catarina da Silva Sousa, 260, 088; Dacilene Gomes dos Santos, 261, 088; Dayana Santos Alves Paz, 262, 088; Deusilene Rodrigues Alves, 263, 089; Diego Felipe da Silva, 264, 089; Edílson Gomes Carneiro, 265, 089; Edite Rocha Gonçalves, 266, 090; Edna Porto Gaudereto, 267, 090; Eliene Farias da Rocha, 268, 090; Eliana Fonseca Lustosa, 269, 091; Everilda Cardoso Pereira, 270, 091; Francisca Sousa da Costa, 271, 091; Francisca das Chagas Andrade, 272, 092; Francisco de Assis Silva do Nascimento, 273, 092; Flávio Pereira dos Santos Silva, 274, 092; Gabriel Guimarães de Oliveira da Silva, 275, 093; Gilcilene Borges Soares Sousa, 276, 093; Hellen Loureiro, 277, 093; Ivone Alves de Souza, 278, 094; Jaciara Nunes da Silva, 279, 094; Jadeson Costa Serra, 280, 094; Janubia Alves dos Santos, 281, 095; Jessé de Oliveira Cabral, 282, 095; José Valmir Pinheiro da Silva Júnior, 283, 095; João Paulo Teixeira Primo, 284, 096; José Edjailson Guedes Leite, 285, 096; Joselma Martins da Silva, 286, 096; Karina Pereira, 287, 097; Marisa Rogge, 288, 097; Maria Nilza Soares de Almeida, 289, 097; Marisanta Pinto Ribeiro, 290, 098; Maria Silvana Amorim Gomes, 291, 098; Maria Pereira de Oliveira, 292, 098; Maria Penha da Silva, 293, 099; Michon de Souza Almeida, 294, 099; Maicon Miranda de Jesus, 295, 099; Natália de Araújo Benigno, 296, 100; Nattaly Ruanna Toledo Pizza, 297, 100; Paulo Henrique Evangelista da Silva, 298, 100; Roberta da Silva Lima, 299, 101; Rodolfo Costa Rodrigues, 300, 101; Rosângela Costa Pereira, 301, 101; Rosemary Machado de Assis, 302, 102; Rosimeiry Barbosa Nunes, 303, 102; Rosineide Rodrigues de Melo, 304, 102; Rute Silva da Paz, 305, 103; Selma Oliveira Maciel, 306, 103; Silmar Gomes Barreto, 307, 103; Simone Moura dos Santos, 308, 104; Taniz Alves de Jesus, 309, 104; Thiago Martins Custodio, 310, 104; Vanilza Carvalho Ferreira, 311, 105; Valquíria Gomes da Silva, 312, 105; Valquiria Maria Lemos, 313, 105; Wagner Alves Pinheiro, 314, 106; Zenilda Neco de Souto, 315, 106; Dante Brezinski Liporoni, 316, 106; Ana Tatielle Araújo, 317, 107; Maria Francisca Pereira Brito, 318, 107; Augusta Rodrigues da Silva, 319, 107. HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO 2/2008, Livro 09, Anita Elena da Silva Chicherchio, 320, 108; TÉCNICO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO 3/2008, Livro 09, Ednor Avelino de Castro, 321, 108; TÉCNICO EM CONTABILIDADE 4/2008, Livro 09, Francisco José dos Anjos Cunha, 322, 108; AUXILIAR DE BIBLIOTECA 5/2008, Livro 09, Iria Vergini de Freitas, 323, 109; Diretora Maria Izenaura da Silva Souza DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar Maria Soraia de Souza Araújo Santos Aut. nº 3083-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2008, Livro 09, Adriana Freitas Rodrigues, 4826, 010; Adriana de Jesus Rocha Kalil, 4827, 010; Alana Batista de Moura, 4828, 010; Alanna Pereira de Andrade, 4829, 011; Alba Suelí Barbosa da Costa, 4830, 011; Alessandra Paula Neves Simões, 4831, 011; Aline Silva de Moura, 4832, 012; Alinne Muniz Ribeiro da Costa, 4833, 012; Amanda Marcenes da Silva Ramos, 4834, 012; Amanda Oliveira Lima Couto, 4835, 013; Amanda Zansávio do Nascimento, 4836, 013; Andressa Santos Porto, 4837, 013; Anne Clesia Pereira de Alcantara, 4838, 014; Antonia de Maria Alves de Moraes, 4839, 014; Antonio Carlos de Carvalho Moura, 4840, 014; Auristela Viana da Silva, 4841, 015; Barbara

Kelly Silva de Souto, 4842, 015; Bárbara Santos Palatucci, 4843, 015; Bruna de Queiroz Araujo, 4844, 016; Bruno Batista de Oliveira, 4845, 016; Bruno Campos do Amaral, 4846, 016; Bruno Ferreira da Paixão, 4847, 017; Bruno Henrique Ramos da Silva, 4848, 017; Byanca Soares Teixeira, 4849, 017; Camila Cirqueira Kury, 4850, 018; Carla Santos Rosa, 4851, 018; Carmelino Fabricio Soares Peixoto, 4852, 018; Carolina Braga Boia Menezes, 4853, 019; Charlysson Alves dos Santos, 4854, 019; Cléia Maria Ferreira Lima, 4855, 019; Danielle Alves de Souza, 4856, 020; Danielle da Silva Nascimento, 4857, 020; Dayane de Souza Passos, 4858, 020; Dayanna Thalita Tomaz Ferreira, 4859, 021; Deivid Wallan Sobral Maciel, 4860, 021; Deuzimar Rodrigues Belém, 4861, 021; Domingos dos Santos Barbosa, 4862, 022; Edinaldo da Silva Nascimento, 4863, 022; Edipo Cardoso Lopes, 4864, 022; Elvia Maranhão de Souza Alves, 4865, 023; Ercilia Ines Seixas Silva Costa, 4866, 023; Érika Dias Claudino, 4867, 023; Érika Saraiva Bandeira Leite, 4868, 024; Fábria Ferreira da Silva, 4869, 024; Fabio dos Santos Reis, 4870, 024; Fábio Valadares de Souza, 4871, 025; Fernanda Gabriela Cardoso Guedes, 4872, 025; Fernanda Sousa Lima, 4873, 025; Filipe Mesquita Soares, 4874, 026; Francisca Raiane Nicacio, 4875, 026; Gabriel Bueno Siqueira Amorim, 4876, 026; Grazyelle Barbosa Neris, 4877, 027; Hallyson Rodrigues Uchôa, 4878, 027; Hanna Thabatta Alves Mota, 4879, 027; Haylander Batista dos Reis, 4880, 028; Helen Vieira França Carvalho, 4881, 028; Hélio Wallace Sombra Valverde, 4882, 028; Henrique Lucas Seixas da Silva, 4883, 029; Herlen Barby Loiola Soares, 4884, 029; Hildenir Augusto Lima, 4885, 029; Hudson Neffy Souza Alexandrino, 4886, 030; Igor de Oliveira Praça, 4887, 030; Ingrid Nascimento Soares, 4888, 030; Isabela Yuki Shimabukuro Katto, 4889, 031; Isabel Rosa de Araujo, 4890, 031; Isaura dos Santos Andrade, 4891, 031; Israel Meireles Chrisóstomo, 4892, 032; Jacqueline Lopes da Silva, 4893, 032; Jaqueline Ferreira Braga, 4894, 032; João Paulo Cabús Dias Batista, 4895, 033; John Anderson Prado, 4896, 033; Joseane Satyro Catalão, 4897, 033; Josemary Costa Silva, 4898, 034; Karen Jéssica da Cruz de Assis, 4899, 034; Karine Cristina Canal, 4900, 034; Kathyussia Ferreira da Silva, 4901, 035; Kércia Cristina Maximino de Abreu, 4902, 035; Larissa Chaves Santos Batista, 4903, 035; Laurilene Alves Carvalho, 4904, 036; Leandro Lachmann Alves, 4905, 036; Leidiane Santos Lauro, 4906, 036; Leonardo Osterne Gonçalves, 4907, 037; Leon Sousa Braga, 4908, 037; Leticia Gonçalves Carvalho, 4909, 037; Liana Rodrigues Paim, 4910, 038; Lívia Cardoso de Faria, 4911, 038; Lorena Cristal Vale Cardoso, 4912, 038; Lucas de Araujo Alves Santana, 4913, 039; Lucas Ferreira da Silva, 4914, 039; Luciana Nunes dos Santos, 4915, 039; Luciano Dantas Rodrigues Sousa, 4916, 040; Luiz Gustavo Rodrigues Gomes, 4917, 040; Luiz Henrique Cintra de Azevedo, 4918, 040; Marcelo Raul Nascimento da Silva, 4919, 041; Maria Anizia Barbosa, 4920, 041; Maria de Fatima Juliete Ramos da Silva, 4921, 041; Maria Graciete dos Santos Silva, 4922, 042; Maria de Jesus Viana de Sousa, 4923, 042; Maria Joyce Souza Lima, 4924, 042; Maria de Lourdes Oliveira, 4925, 043; Mariana Lima de Lacerda, 4926, 043; Mário Sérgio Rodrigues Martins, 4927, 043; Matheus Jose de Medeiros, 4928, 044; Matheus Sousa, 4929, 044; Michael Pereira de Castro, 4930, 044; Michael Sullivan Nascimento da Silva, 4931, 045; Michelle Almeida Nogueira, 4932, 045; Michelle Matias de Oliveira, 4933, 045; Michelly Fleitas, 4934, 046; Mônica das Chagas Borges, 4935, 046; Nádia Nádila da Silva Reis, 4936, 046; Natanielle Stefanne Pereira da Silva, 4937, 047; Nathália Bolinja Jupi, 4938, 047; Natialiana de Sousa Ribeiro, 4939, 047; Nuala Nogueira de Oliveira, 4940, 048; Patrícia Bezerra Lima, 4941, 048; Patrick dos Santos Rodrigues, 4942, 048; Paulo Eduardo de Oliveira Ferreira, 4943, 049; Pedro Henrique Cruz de Souza, 4944, 049; Pedro Henrique Lessa Coutinho, 4945, 049; Priscilla Soares de Sales, 4946, 050; Rafaela Machado de Oliveira, 4947, 050; Rafael Rezende Kruger, 4948, 050; Rafael Sousa de Brito, 4949, 051; Raffael Santos de Oliveira, 4950, 051; Rayane Couto Carvalho, 4951, 051; Rayane Lopes Siqueira, 4952, 052; Rayane Santana Primo, 4953, 052; Rayssa de Moura Carvalho, 4954, 052; Renata Cristina Bastos Félix, 4955, 053; Renata Francisca dos Santos, 4956, 053; Renato Windemberg Sousa do Nascimento, 4957, 053; Ricardo Henrique Nascimento Santos Junior, 4958, 054; Ricardo Sousa Sales Rodrigues, 4959, 054; Robson Wilkens Sales Alves, 4960, 054; Rodrigo Guimarães Hermes, 4961, 055; Ruan Aparecido Firmino dos Santos, 4962, 055; Samuel Barbosa da Cunha, 4963, 055; Shirley Rios Torres, 4964, 056; Stanley Rodrigues da Silva, 4965, 056; Talita Carvalho dos Santos, 4966, 056; Tayara Kalynqya Fernandes Silva, 4967, 057; Tayná Fernandes Mourão, 4968, 057; Thais Aguiar da Silva, 4969, 057; Thaize Gabrielle de Carvalho da Silva, 4970, 058; Thiago Rodrigues de Almeida, 4971, 058; Vinícius Cesar Silva de Lima, 4972, 058; Wallace da Silva Nascimento, 4973, 059; Willian Ortiz Monteiro, 4974, 059; Yuri Chagas Lopes, 4975, 059; Zenaide Soares dos Santos, 4976, 060; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3/2008, Alexandre Roberto Pereira Barbosa, 4977, 060; Alipio Antonio Santos Leão, 4978, 060; Denisley Barbosa do Nascimento, 4979, 061; Maria da Penha da Silva, 4980, 061; Milton Figueredo de Lima, 4981, 061; Rafael Alves Moreira, 4982, 062; Diretora Keila Martins de Alvarenga DODF nº 249 de 30/12/1999; Secretário Escolar Onildo Alves Monteiro Reg. nº 1.114-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Recredenciado pela Portaria nº 252 de 17/07/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2008, Livro 03, Anna Karolina Rosa Marques, 820, 60; Ariane Vieira Fonseca, 821, 60; Caifas Reinaldo Afonso Pereira Silva, 822, 60; Danilo Robledo Nicácio Pereira, 823, 61; Dayane da

Silva Santos, 824, 61; Ediane Simões Brandão, 825, 61; Felipe Eduardo Gomes Leite, 826, 62; Fillipe Henrique Gomes Valeriano, 827, 62; Gabriel Gonçalo de Resende, 828, 62; Hélio Rubens Gomes Luz, 829, 63; Jorge Costa de Oliveira Neto, 830, 63; Jucilene Barbosa Cordeiro, 831, 63; Juliana Pereira da Silva, 832, 64; Leonardo Herisson Silva Marinho, 833, 64; Lorena Bispo Gabriel de Araújo, 834, 64; Maria Irleide Gabino de Sousa, 835, 65; Michele Gomes da Silva, 836, 65; Monalisa Martins Costa, 837, 65; Reinaldo Ferreira Bernardo de Lima, 838, 66; Regina Coeli Bezerra Silva Mourato, 839, 66; Sérgio de Moraes Júnior, 840, 66; Shirlei de Oliveira Sousa, 841, 67; Tainara Soares Santana, 842, 67; Thiago Santos Borges, 843, 67; Valdemar Gomes da Silva, 844, 68; Victor de Amorim Secundo, 845, 68; Emily Nunes Ribeiro, 846, 68; Diego Afonso Lopes Pereira, 847, 69; Leonardo Vinicius Severiano Carreiro, 848, 39; ENSINO MÉDIO 2/2008, Livro 03, Aline da Silva Craveiro, 849, 69; Aline Miranda dos Santos, 850, 70; Ana Claudia Ferreira Cunha, 851, 70; Ana Karolliny Almeida de Oliveira, 852, 70; André Barreto Galletti, 853, 71; Cristiane Passos de Sousa, 854, 71; Daniel Lira Amaral, 855, 71; Diego Cantanheide Novais, 856, 72; Diego Leonardo Silva Lima, 857, 72; Felipe Silva Lima, 858, 72; Flávio Frois Drumond, 859, 73; Flávio Quintino Monteiro da Silva, 860, 73; Fernanda Galeno dos Santos, 861, 73; Fernando César Santos Mesquita, 862, 74; Fernando Martins Marinho, 863, 74; Gabriel Lino Lucas, 864, 74; Georgia Silva Franco, 865, 75; Hudson Thiago da Silva, 866, 75; Isis Peres Chaves, 867, 75; João Pedro Medeiros Abreu, 868, 76; Josemar Duarte dos Santos, 869, 76; Katrine Aparecida Gomes Belo, 870, 76; Larissa Silva Santos, 871, 77; Layanni Alarcão Lima, 872, 77; Letícia Peixoto Alvares, 873, 77; Lilian Fradique Guiotti, 874, 78; Luma Moreira Lima, 875, 78; Mayara Tavares, 876, 78; Naiara Wilke de Siqueira, 877, 79; Pedro Henrique Nascimento, 878, 79; Polyana Fontenele de Souza, 879, 79; Rafael Afonso Lopes Pereira, 880, 80; Railla Almeida Oliveira, 881, 80; Randerley Rodrigues Afonso, 882, 80; Rodnei Fellipe Pereira de Assunção, 883, 81; Samara Lopes do Nascimento, 884, 81; Thiago Sena de Araújo, 885, 81; Tiago Teobaldo Lustosa, 886, 82; Vanessa da Silva Lopes, 887, 82; Victor Hugo Maciel Leite, 888, 82; Wellington Augusto Oliveira de Jesus, 889, 83; Wesley Lopes Valadares, 890, 83; Vinicius Cezar Sousa Santos, 891, 83; Isabela Lorena Costa, 892, 84; Julian Fernandes Oliveira, 893, 84; Marcos Flauso de Sousa, 894, 84; Kalberene Lima de Siqueira Jandir, 895, 85; Diretora Joana D´Arc Fradique Guiotti Reg. n.º 4.211-MEC; Secretário Escolar Ivone Luiz Pereira Reg. n.º 1.853-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Credenciado pela Portaria n.º 003 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2008, Livro 17, Adriana da Silva Santos, 9777, 057; Adriele Teixeira Pontes, 9778, 058; Alane Wires Lemos Barros, 9779, 058; Alessandro Gonçalves da Silveira, 9780, 058; Aline Ramos Soares, 9781, 059; Alisson Novais Pires Nunes, 9782, 059; Alysson José Sobral de Oliveira, 9783, 059; Amanda de Oliveira Lima, 9784, 060; Amanda Pereira da Silva, 9785, 060; Ana Carolina Lopes dos Santos, 9786, 060; Ana Soares Vilas Boas Neta, 9787, 061; Anacleize de Sousa Ferreira, 9788, 061; Anderman Gonçalves de Oliveira, 9789, 061; Anderson Alan Viana de Araujo, 9790, 062; Andersson Neves dos Santos, 9791, 062; André Luiz da Silva Rodrigues, 9792, 062; Andressa de Matos Felisberto, 9793, 063; Augusto Alves Sardeiro, 9794, 063; Bianca Silva Costa, 9795, 063; Braulio dos Santos Sales, 9796, 064; Bruna Chaves, 9797, 064; Bruna de Souza Bessa, 9798, 064; Bruna Rodrigues da Rocha, 9799, 065; Bruno Coêlho Fernandes, 9800, 065; Caio Cesar dos Santos Bernardo, 9801, 065; Claudinei José do Nascimento, 9802, 066; Daiane Ribeiro dos Anjos, 9803, 066; Daniel da Silva Souza, 9804, 066; Daniela da Paz Pinheiro, 9805, 067; Daniella Pereira de Santana, 9806, 067; Danielle Taira de Carvalho, 9807, 067; Dayanne de Sousa Alarcão, 9808, 068; Débora Cristina Oliveira Silva, 9809, 068; Débora Évelym Lopes Lima, 9810, 068; Deusenir Soares Chaves, 9811, 069; Diogo Gomes da Costa, 9812, 069; Diogo José da Silva Aires, 9813, 069; Douglas Hayner Rodrigues de Oliveira, 9814, 070; Eduardo Nunes Persiano, 9815, 070; Elâine Souza Rodrigues, 9816, 070; Emerson Pereira de Aquino, 9817, 071; Felipe Barbosa Soares, 9818, 071; Felipe da Silva Pereira, 9819, 071; Fernando Gusmão Gomes, 9820, 072; Flávia de Araújo Alves, 9821, 072; Francicleide da Silva Santos, 9822, 072; Francisco Fernando Paulo de Sá, 9823, 073; Francival da Silva de Souza, 9824, 073; Gabriela Oliveira de Farias, 9825, 073; Gislayne Rosa Passinho, 9826, 074; Gizelly Tereza da Silva, 9827, 074; Gustavo Lopes Marques, 9828, 074; Hanna Karolina Noronha de Carvalho, 9829, 075; Hellen Cristina Menezes Alves, 9830, 075; Hugo Nakatani, 9831, 075; Iamara dos Santos Pugas, 9832, 076; Iasmin Barbosa Costa, 9833, 076; Igor Francisco Santos Araujo, 9834, 076; Ingrid Lima Pinheiro, 9835, 077; Isabela Franca Ornelas, 9836, 077; Isaias Joaquim de Sousa Júnior, 9837, 077; Ivo Ribeiro Montenegro Guimarães Matos, 9838, 078; Izabella Allen Lopes, 9839, 078; Jádiane Pires da Silva, 9840, 078; Jaqueline Hermeta Melo de Oliveira, 9841, 079; Jeferson Santos Figueiredo, 9842, 079; Jéssica Apolinario Ferreira da Silva, 9843, 079; Jonathan Rodrigues da Silva, 9844, 080; Jonathan Rodrigues Sousa, 9845, 080; José Arieldo Martins da Costa, 9846, 080; Jose Felipe Farias da Silva, 9847, 081; Jose Maria de Sousa Santos, 9848, 081; Julio Cezar Cruz da Silva, 9849, 081; Junio de Souza Rodrigues, 9850, 082; Jussara Macedo Neves, 9851, 082; Kaio Cesar Pereira da Silva, 9852, 082; Kelly Priscila de Souza Silva, 9853, 083; Kenya Sayonara Santos Soares, 9854, 083; Keytte Nascimento Batista da Silva, 9855, 083; Lainy Aparecida da Silva, 9856, 084; Lauana da Mota de Souza, 9857, 084; Leandro Brandão Moreira, 9858, 084; Leonardo Barros Sampaio, 9859,

085; Letícia Freire de Sena, 9860, 085; Lidiane Irlene dos Reis da Silva, 9861, 085; Lorena Taynnara da Silva, 9862, 086; Lorrayne de Souza de Castilho, 9863, 086; Luccas Chaves Alves, 9864, 086; Luhan Marley Guimarães Dias, 9865, 087; Luis Eduardo Barreira Mascarenhas, 9866, 087; Luis Miguel Alberto Teixeira Alberto, 9867, 087; Mabilia da Cruz Moitinho, 9868, 088; Maico Santana Pereira, 9869, 088; Maiara Silva Pereira, 9870, 088; Mariana Ferreira da Silva, 9871, 089; Mairla Santos Alves, 9872, 089; Marcelo Henrique Nunes Ferreira, 9873, 089; Marcelo Rodrigues de Farias, 9874, 090; Marco Tulio da Silva Araujo, 9875, 090; Maria Angélica Gomes Curado, 9876, 090; Maria Dionaria Gomes dos Santos, 9877, 091; Maria Juliana de Souza, 9878, 091; Mariana Barbosa Andrade, 9879, 091; Mariza Santana de Souza, 9880, 092; Mateus de Carvalho Oliveira, 9881, 092; Miria Paula Silva Soares, 9882, 092; Natália Marques Honorato Alencar, 9883, 093; Nataly Bezerra Correa, 9884, 093; Nathália de Melo Campelo, 9885, 093; Nayhara Cristina Oliveira Freitas, 9886, 094; Naylanne Lissa Gomes Cunha, 9887, 094; Orilene Almeida da Cunha, 9888, 094; Patricia de Vasconcelos Nazareno, 9889, 095; Paulo Henrique de Sá Felix, 9890, 095; Pedro de Araujo Alves de Oliveira, 9891, 095; Pedro Emílio Campos, 9892, 096; Poliana de Melo Sousa, 9893, 096; Priscila Dayane Ferreira Dantas, 9894, 096; Rafael José de Queiroz da Silva, 9895, 097; Rafael Marcos de Menezes de Azevedo, 9896, 097; Rafael Rodrigo Moreira Gomes, 9897, 097; Raynara Cristina de Matos, 9898, 098; Remycley Pereira dos Santos, 9899, 098; Renata Rocha de Oliveira Lima, 9900, 098; Robério Alexandre Pires, 9901, 099; Stephanie Coelho da Gama, 9902, 099; Taciano Alves Neves, 9903, 099; Tainne Pontes de Oliveira, 9904, 100; Tainá Maria Borges dos Reis, 9905, 100; Taís Viana Soares, 9906, 100; Tatiane dos Santos Frazão, 9907, 101; Thalita Nunes de Carvalho, 9908, 101; Thamiris Cristina Ramalho do Prado, 9909, 101; Thamyres Tôrres Bezerra, 9910, 102; Tiago Caetano Sobrinho, 9911, 102; Tiago Martins Ramalho, 9912, 102; Valério Éfrem Natividade Ribeiro, 9913, 103; Vitor Leal França, 9914, 103; Viviane Pereira Costa, 9915, 103; Wanderson Alkmim de Sá, 9916, 104; Warley da Costa Gontijo, 9917, 104; Wilson Euclides Campos, 9918, 104; Yara Cavalcante Vieira, 9919, 105; Yeda Souto Tobio, 9920, 105; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2008, Álvaro Rodrigo Caetano de Almeida 9921, 105; Diretora Mônia Maria Martins Lemes DODF n.º 04 de 07/01/08; Secretário Escolar José Ernando Gomes de Sousa Aut. n.º 3.110-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2008, Livro 004, Alisson de Mesquita Ferreira Tomaz, 244, 082; Allan de Almeida Alencar, 245, 082; Arleson Wister da Silva Milhomem, 246, 082; Bruno Cezar da Cunha Rodrigues, 247, 083; Bruno Wagner Sampaio de Oliveira, 248, 083; Claudinei Ferreira de Carvalho, 249, 083; Cláudio Barbosa Resende, 250, 084; Dejar Guimarães Araujo, 251, 084; Dênis Alexandre da Silva, 252, 084; Diana de Almeida Tavares, 253, 085; Danilo Lima da Silva, 254, 085; Diana Souza Rodrigues, 255, 085; Elaine da Silva Florentino, 256, 086; Elândia Rodrigues dos Santos, 257, 086; Elisângela Gonçalves de Sousa, 258, 086; Eruana Aragão Abade, 259, 087; Esterlandia da Costa Oliveira, 260, 087; Euma Ferreira dos Santos, 261, 087; Evani Alves do Couto, 262, 088; Evandro Castro Teixeira, 263, 088; Eva Vilma de Oliveira Queiroz, 264, 088; Erodina de Brito, 265, 089; Elizângela Ferreira da Silva, 266, 089; Fabiane Rodrigues Souza, 267, 089; Fábio Miranda Fontes, 268, 090; Francisca Oliveira Alves, 269, 090; Geisa Santos Silva, 270, 090; Gessilene Guedes da Rocha, 271, 091; Gildomar dos Santos, 272, 091; Ildo Pereira de Jesus, 273, 091; Isabella Castro Moreira, 274, 092; Jonas Rodrigues de Sousa, 275, 092; Ingrid de Souza Silva, 276, 092; Josafá Pereira de Sousa, 277, 093; Josângela Barbosa de Lima da Silva, 278, 093; José Wellington Feitosa da Silva, 279, 093; Jhonatan dos Santos, 280, 094; Joselina Nogueira Lourenço, 281, 094; Josipaulo Rodrigues de Oliveira, 282, 094; Layla Lopes Barbosa, 283, 095; Leandro Rodrigues da Silva, 284, 095; Julio Moacir da Silva Fagundes, 285, 095; Leidiane Carvalho dos Santos, 286, 096; Leonardo Jose Estevam, 287, 096; Lindaci de Jesus Alves, 28, 096; Luciene Vieira de Andrade, 289, 097; Lucinei Araújo Alves, 290, 097; Lucélia da Silva Gonçalves, 291, 097; Luanda Gonçalves Guimarães, 292, 098; Luciana Dias Pinheiro de Mendonça, 293, 098; Maria de Fátima Couto da Silva Batista, 294, 098; Maria de Jesus Neves, 295, 099; Marcelo Rodrigues Borges, 296, 099; Maria do Socorro Cabral Gomes, 297, 099; Maria do Socorro Pereira da Silva, 298, 100; Maria Nazaré de Oliveira da Paz, 299, 100; Maria Olga Chaves da Cruz, 300, 100; Maiara Gomes de Sousa, 301, 101; Mikael Rodolfo Leles de Souza, 302, 101; Mauricio Sales Barbosa, 303, 101; Milena Ferreira Pádua de Faria, 304, 102; Michelle Ribeiro Pinto, 305, 102; Nágela Cristina da Silva Campos, 306, 102; Neriane Pereira de Castro, 307, 103; Núbia Duarte de Oliveira, 308, 103; Osvaldo da Silva Lima Junior, 309, 103; Pedro Henrique Sena Coutinho, 310, 104; Priscilla Brito de Oliveira, 311, 104; Rafael Freitas de Lima, 312, 104; Ricardo Santos Carvalho, 313, 105; Rosânia de Oliveira de Matos, 314, 105; Rosiany Cristine de Souza Ferreira, 315, 105; Rosilêide Miguel da Silva, 316, 106; Santiago Coelho da Silva, 317, 106; Sebastião Alves da Silva, 31, 106; Suelen Santos Rocha, 319, 107; Suraia Pereira da Silva, 320, 107; Thaís Herrero dos Santos, 321, 107; Thiago de Matos Lima Oliveira, 322, 108; Wendel Rodrigues Gama, 323, 108; Valquíria Cardoso dos Santos, 324, 108; Valeria Ribeiro da Silva, 325, 109; Valteir de Souza Ferreira, 326, 109; Maria Rosenir de Sousa, 327, 109; Dalvacinete Bento da Silva, 328, 110; ENSINO MÉDIO 2/2008, Alanne Carla Nunes Silva, 331, 111; Ana Paula Martins da Silva, 332, 111; Alessandra Abreu da

Silva, 333, 111; Arthur Possidônio da Silva, 334, 112; Alex Leonardo da Cunha, 335, 112; Arisleny Pereira Gonsalves, 336, 112; Amanda Pereira Fernandes, 337, 113; André Luís Araújo Alves Nunes, 338, 113; Ana Isabel Alves de Melo, 339, 113; Aline Martins Vieira, 340, 114; Bruno Esteves Nogueira da Silva, 341, 114; Bruno Lopes de Sousa, 342, 114; Bruno Cardoso dos Santos, 343, 115; Blainne Handerson Helsenn Alves dos Santos, 344, 115; Camila de Melo Neves, 345, 115; Camila Martins de Oliveira, 346, 116; Cibery Araújo Vasconcelos de Azevedo, 347, 116; Cecília Katarina Gomes Araújo, 348, 116; Caroline Gonçalves da Silva, 349, 117; Camila Fogaça Dias, 350, 117; Daibes Pereira da Silva, 351, 117; Danielle Campos Pimentel de Oliveira Souza, 352, 118; Daniele Ferreira Valença, 353, 118; Daniel Vasconcelos da Silva Reis, 354, 118; Daniel Rodrigues dos Santos, 355, 119; David de Queiroz Alves, 356, 119; Diego Roberto dos Santos Silva, 357, 119; Elaine Cristina dos Santos, 358, 120; Eduardo Diogo da Silva Santana, 359, 120; Elua Belo da Silva, 360, 120; Débora Brito dos Santos, 361, 121; Edmo William Martins de Lima, 362, 121; Everson Ferreira Santos, 363, 121; Edmilson Gomes de Aguiar Neto, 364, 122; Érica Cristine Souza Cunha, 365, 122; Elizangela Costa Silva, 366, 122; Elaine Gomes da Silva, 367, 123; Francisco Bruno Soares Marinho, 368, 123; Fabiola Silva Canhedo, 369, 123; Fábio Cardoso dos Santos, 370, 124; Fernanda de Oliveira Barreto, 371, 124; Fabrício Bonifácio Batista Ferreira, 372, 124; Gabriel Olimpio Gonzaga Guimarães, 373, 125; Hamanda Phabliny Sousa Carvalho, 374, 125; Higor César Alves da Silva, 375, 125; Ivo Henrique de Moraes, 376, 126; Ibelza Maria da Silva, 377, 126; Ingrid Gabrielle Alves de Oliveira, 378, 126; Israel Vicente Noleto, 379, 127; Jacqueline Silva de Jesus, 380, 127; Jaqueline Ferreira Lurdujero, 381, 127; Janafina Rodrigues de Souza, 382, 0128; Julia de Lima Franco, 383, 128; Juliana Gomes Ramos, 384, 128; Jefferson de Mesquita dos Santos, 385, 129; Julyana Fonseca Ferreira, 386, 129; Juliana Maria do Nascimento da Silva, 387, 129; José Jaderson da Silva Ferreira, 388, 130; Jeane Pereira Alves, 389, 130; Karina Silva Alves, 390, 130; Kalynca Rodrigues Melo de Sousa, 391, 131; Laura Andreelle Silva França, 392, 131; Loyanne Lima de Andrade, 393; Loyane Moreira, 394; Lincoln Presley da Silva Pereira, 395, 132; Lorraine de Souza Xavier, 396, 132; Layara da Silva Lopes, 397, 133; Larissa Salgado da Silva, 398, 133; Loyanne da Silva Pereira, 399, 133; Luana da Cruz Tomaz, 400, 134; Lorena Rocha Cavalcante, 401, 134; Luzely Pereira da Silva, 402, 134; Luiara Maria Vieira, 403, 135; Mariana Caldas Pereira, 404, 135; Maicon Douglas Barbosa dos Santos, 405, 135; Marcela Cordeiro Rocha, 406, 136; Marcelo Pinheiro Lustosa, 407, 136; Mônica de Oliveira Barreto, 408, 136; Mateus Jardim Portela Soares, 409, 0137; Maely da Trindade Santos, 410, 137; Meirilane Rodrigues Lima, 411, 0137; Mikhail Lincoln Moura Borba Lago, 412, 138; Marcela Priscila de Jesus Lima, 413, 138; Nathalia Andrade Viana Teodoro, 414, 138; Nathany Gonçalves Nobre, 415, 139; Natália Cristina Martins Stumpf, 416, 139; Nathália dos Santos, 417, 139; Najara Alves dos Santos, 418, 140; Priscila Godoi Pereira, 419, 140; Patrick Fernando Borges Chaves, 420, 140; Patrícia Lopes Lima, 421, 141; Raiana Soares Gomes, 422, 141; Rômulo Torres de Medeiros, 423, 141; Rafael Souza e Silva, 424, 142; Rayane Silva França, 425, 142; Rafaela Felix de Sousa, 426, 142; Rayanne Colen Franco, 427, 143; Rebeca Moraes Brito Freitas, 428, 143; Renan Yon Monteiro Barbosa, 429, 143; Rayanne Laren da Silva Costa Santos, 430, 144; Simone de Lima Faria, 431, 144; Stephane de Moraes Silva, 432, 144; Sara Moreira Magalhães Costa, 433, 145; Sirleide Bispo Calácia, 434, 145; Thiago Seabra dos Santos, 435, 145; Thiago da Silva Brito, 436, 146; Thyally Louyse da Silva Gonçalves, 437, 146; Tatiane Magalhães da Silva, 438, 146; Tamirys de Lima Silva, 439, 147; Thiago da Silva Moraes, 440, 147; Thaís Silva Pereira de Castro, 441, 147; Silvia Cristina Cardoso dos Santos, 442, 148; Viliane Francisca da Silva Ferreira, 443, 148; Vanessa Farias de Moraes, 444, 148; Vinicius Lopes Gomes, 445, 149; William Rafael Alves Nunes, 446, 149; Yasmine Lessa Monteiro Pereira, 447, 149; Alexandra de Fátima Silva Sousa, 448, 150; Diego Rodrigues Matos, 449, 150; TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS 3/2008, Ieda de Souza Silva, 450, 150; Samantha Moreira da Silva Lopes, 451, 151; Sérgio Pinto da Fonseca, 452, 151; Diretora Joana Maria de Sousa Sasaki Reg. nº LP 6076-MEC; Secretaria Escolar Ana Paula Pereira Melo Reg. nº 1.170-DIE/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS 3/2008, Livro 35, Jurandy Dantas do Nascimento, 14404, 198; Livro 36, Fernanda Batista Nogueira, 14531, 041; Luciano Soares Cosac, 14532, 041; Irã Oliveira Coutinho, 14533, 041; Marlos Antonio Borges da Silva, 14534, 042; José Edilio Cavalcante, 14535, 042; Iraídes Moreira da Rocha, 14536, 042; José Roberto Birmann, 14537, 043; Wania Lima Barroso Ferraz, 14538, 043; Cid Fiocchi Rodrigues, 14539, 043; Antônio Sousa Gonçalves Primo Neto, 14540, 044; Adriana Jimenez Braga, 14541, 044; Ione Lessa Rodrigues Lemos, 14542, 044; Wilson Carvalho de Abreu, 14543, 045; Raimundo Nonato Santana Melo, 14544, 045; Jairo Soares Ferreira, 14545, 045; Daniel André Magalhães da Silva, 14546, 046; Adelar Laercio Fonseca, 14547, 046; Carlos Gomes de Araújo Lima, 14548, 046; Geraldo Alves dos Reis, 14549, 047; Élcio Passaglia, 14550, 047; Thaís Corrêa da Costa de Araujo, 14551, 047; Everaudo Lacerda Lopes, 14552, 048; Sebastiao Flauzino da Costa, 14553, 048; Alessandra Castro de Souza, 14554, 048; Antonio Francisco Alves da Silva, 14555, 049; Charles Magno Cavalcanti Vitalino, 14556, 049; Antonio de Padua Sorrentino, 14557, 049; Erotildes Rodrigues Lopes, 14558, 050; Elvim Soares da Costa, 14559, 050; Luiz Fernando

Abdalla, 14560, 050; Patrícia Taynara Soares Correia dos Santos, 14561, 051; Gustavo Adolfo Viveiros Arruda, 14562, 051; André Carvalho da Gama, 14563, 051; Elizabeth de Souza Borges, 14564, 052; José Luís Batista Lima, 14565, 052; Marcos Antonio Gonçalves, 14566, 052; Gabriel Bueno de Camargo, 14567, 053; Renan da Silva Sena, 14568, 053; Karla Andrea Okubo, 14569, 053; Thiago de Sousa Bonifacio Bonne, 14570, 054; Aliana Cristine Diniz Loiola, 14571, 054; Júlio José Martins dos Santos, 14572, 054; Flavio de Jesus Barreto, 14573, 055; Luiz Eduardo Poças Fonseca, 14574, 055; Gabriel Alves Matos de Lima, 14575, 055; Samarone Carneiro de Rezende, 14576, 056; Reinaldo Sandoval Mendes, 14577, 056; Victor Anthony Guimaraes Lynch, 14578, 056; Daiana Kiára Ferreira de Paiva, 14579, 057; Taylor Marcelo Batista Lima, 14580, 057; Thais Ramos Pinto, 14581, 057; Roberta de Abreu Aquino Moura Martinez, 14582, 058; Oswaldo Paulo Moreno dos Reis, 14583, 058; Iolanda Gomes Carvalho, 14584, 058; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 4/2008, Livro 36, Moreana Pereira Moreira, 14411, 001; Gabriela Martins Costa Pinheiro, 14412, 001; Igor Soares Gomes, 14413, 001; Antonio Roberto Nogueira Robertelli Ferreira, 14414, 002; Marcello Santos Ottoni de Carvalho, 14415, 002; Thaysa Gabriela Lôbo Silva, 14416, 002; Victor Tadau Leite de Castro, 14417, 003; Rodrigo Alencar Tôrres, 14418, 003; Jaqueline Ferreira Ghesti, 14419, 003; Pamela Klein Hamerski, 14420, 004; Gedson Gonçalves da Silva, 14421, 004; Natalia Justiniano Ribeiro, 14422, 004; Guilherme Souto Baptista, 14423, 005; Gustavo Corrêa Veiga, 14424, 005; Patrícia Assumpção de Freitas Costa, 14425, 005; Tiago Moraes Dib, 14426, 006; Vinicius Alencar Barreiras, 14427, 006; Maria Batista Cardoso Campos, 14428, 006; Agnes Kelly Barbosa da Silva Souto, 14429, 007; Thiago Machado Bruzaca, 14430, 007; Daniel Peres Trentino, 14431, 007; Gustavo de Souza Ricardo, 14432, 008; Rayan Neves Euzebio, 14433, 008; Rayra Fernandes Martins, 14434, 008; Cristiano Rocha Campos Pereira, 14435, 009; Karla Evangelista Goncalves, 14436, 009; Bruno Henrique de Souza, 14437, 009; Caio Victor Costa Malheiro, 14438, 010; Juliana da Silva Araujo, 14439, 010; Patrícia Kruschke Caetano Ferreira, 14440, 010; Gabriel Carvalho da Costa, 14441, 011; Renan Amorim Braga, 14442, 011; Márcio Rosa Prata Vasconcelos, 14443, 011; João Marcos Lucas Oliveira, 14444, 012; Kifemary Medeiros de França, 14445, 012; Marcelo da Silva Souza, 14446, 012; Jorge Alexandre Buarque Macedo Khalil, 14447, 013; Lucas Gonzaga Rocha, 14448, 013; Márlus Fernandes Naves, 14449, 013; Priscila Machado Ritta, 14450, 014; Paula Daniela Tomassini, 14451, 014; Luíza Tiné Palheta de Oliveira, 14452, 014; Bruno Medeiros Holanda Aragao, 14453, 015; Sara Teixeira Ricco, 14454, 015; Marina Carvalho Villas Bôas, 14455, 015; Douglas de Souza Lima, 14456, 016; Manoel Lima de Oliveira Junior, 14457, 016; Andréa Gallo da Silva, 14458, 016; Valéria Cristina Soares Alves, 14459, 017; Joana Furtado Costa, 14460, 017; Malena Gonçalves Cardoso Ferreira de Oliveira, 14461, 017; Renan Santos de Araújo Borges, 14462, 018; Gustavo Lima Almeida Pimpão, 14463, 018; Rodrigo Perilo Ferreira, 14464, 018; Luciana Faria da Silva, 14465, 019; Erik Santos Barbalho, 14466, 019; Larissa Maria Guskow, 14467, 019; Mariana de Assunção Nóbrega, 14468, 020; Caio Guimarães Carraca Frias, 14469, 020; Anna Cecília França Crispim, 14470, 020; Bruno Ribeiro Borges, 14471, 021; Vitor da Silva Gomes, 14472, 021; Caio Martins Almeida Oliveira, 14473, 021; Victor Hugo de Carvalho Bednarczuk, 14474, 022; Priscilla Mendes Vieira, 14475, 022; Giovanna Macedo Pinho, 14476, 022; Claudio Roberto Santos de Sousa, 14477, 023; Bianca Martins de Sousa, 14478, 023; Wagner Borges dos Santos, 14479, 023; Barbara Cristina Matosinho Rodrigues, 14480, 024; Pedro Henrique Franco Simões, 14481, 024; Marina Lima Moreira, 14482, 024; Raphael Neto Ilha, 14483, 025; Suelen Tamara Oliveira de Melo, 14484, 025; Jorge Vieira de Sousa Massouh, 14485, 025; Laila Amorim da Silva, 14486, 026; Nayara Carolina Soares Freire, 14487, 026; Sérgio Fernandes Ferreira, 14488, 026; Guilherme Henrique Oliveira da Silva, 14489, 027; Fernando Lucas de Almeida Júnior, 14490, 027; Vinicius Martins Neves, 14491, 027; Nael Ahmad Helal Muhamad Mustafá, 14492, 028; Rafaela de Carvalho Rosa, 14493, 028; Thiago Vaz de Almeida, 14494, 028; Marcello Carvalhêdo Kovalski, 14495, 029; Guilherme Luís Oliveira Leal, 14496, 029; Rafael Peres Acosta, 14497, 029; Victor Hugo Ferreira Araújo, 14498, 030; Debora de Carvalho, 14499, 030; Victor Renan Cavalcante da Mata, 14500, 030; Fabiana Resende Soares, 14501, 031; Leonardo Alves Naves, 14502, 031; Roberto Fernandes Bastos, 14503, 031; Alane Batista Lima, 14504, 032; Alessandra Philipp de Oliveira, 14505, 032; Jéssica Fiorese Martins, 14506, 032; Jayme Rodrigues da Silva Mattos, 14507, 033; Thais Reis Donizete, 14508, 033; Bernardo de Lima Rosais, 14509, 033; Guilherme Frederick Martins Cyríaco, 14510, 034; Rafael Augusto de Assis Esteves, 14511, 034; Rodrigo Tiné Rodrigues, 14512, 034; Tiago Gomes de Souza, 14513, 035; Priscilla de Andrade, 14514, 035; Laís Gomes Ziegler, 14515, 035; Artur Sousa Alexandre, 14516, 036; Rafael Vale da Silva Naves, 14517, 036; Luís Eduardo Sá do Couto, 14518, 036; Elizama de Oliveira Silva, 14519, 037; Mariana Magalhães Porto, 14520, 037; Diego de Lima Santana Guedes, 14521, 037; Marcelo Alberto Tavares Petrilho, 14522, 038; Lucas Dias Procópio Mercês, 14523, 038; Sérgio Soares Teixeira Júnior, 14524, 038; Waldir Mineli de Almeida Junior, 14525, 039; Valdemir de Oliveira Novaes, 14526, 039; Lídia de Souza Neves, 14527, 039; Vania Ribeiro, 14528, 040; Luciano Ribeiro da Silva, 14529, 040; Wilson de Souza, 14530, 040; Diretora Marina Gomes de Moura Reg. nº 30.205-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2008, Livro 17, Mariana Fernandes da Silva Fonseca, 8876, 01; Camila Gomes da Silva, 8877, 01; Tamyres Maria Pereira, 8878, 01; Kênia de Souza Miranda, 8879, 02; Ana Cláudia Silva de Andrade, 8880, 02; Ângelo Pereira de Carvalho, 8881, 02; Carlos Eduardo Lopes Bezerra, 8882, 03; Fernanda de Oliveira Cândido, 8883, 03; Lays Pessanha Rocha, 8884, 03; Nykelly Regina Borges de Andrade, 8885, 04; Rayane Evelyn Araújo Rocha, 8886, 04; Scheyla Nobrega de Paula, 8887, 04; Lara Beatriz de Almeida Loiola, 8888, 05; Amanda de Assis Silveira, 8889, 05; Henrique Harrison da Costa, 8890, 05; Iago Gabriel Rodrigues Rosa, 8891, 06; Isabella Guedes Martinez, 8892, 06; João Paulo Lopes Pau Ferro, 8893, 06; Leilane Cavalcante Soares, 8894, 07; Luana Menezes Lira, 8895, 07; Lucas Almeida Alencar, 8896, 07; Rafael Arlon da Luz, 8897, 08; Rayssa Silva Santos, 8898, 08; Rubens Pinto de Oliveira, 8899, 08; Talita de Jesus Lima, 8900, 09; Tallita Fernandes da Silva, 8901, 09; Tuane Glayce Daga, 8902, 09; Vanessa Carvalho Ferreira, 8903, 10; Vinícius Henrique Calasan Ramires, 8904, 10; Gleyka de Souza França, 8905, 10; Isabela da Costa Bonfim, 8906, 11; Isabella Marcia Soares Nogueira Rocha, 8907, 11; Lucas Bussinger Cruz, 8908, 11; Lucas Fernando Carvalho Moura e Vasconcelos, 8909, 12; Marcos Henrique Oliveira de Freitas, 8910, 12; Meyriane de Souza Rodrigues, 8911, 12; Grégory Filipe Martins Dutra, 8912, 13; Lorena Natália dos Santos Mota, 8913, 13; Mariana Nunes Gandara Pereira, 8914, 13; Priscila Maria Mendes Fernandes, 8915, 14; Eva Pires de Moraes, 8916, 14; Halysson Dário Santos Brasil, 8917, 14; Delcília Amaral de Oliveira, 8918, 15; Daniel Vitor da Costa Silva, 8919, 15; André Victor Oliveira Paiva, 8920, 15; Paulo Jaécio Silva Ferreira, 8921, 16; Rodrigo Soares Oliveira, 8922, 16; Caroline Fonseca Guedes, 8923, 16; Renato Pereira de Lima, 8924, 17; Mariana Chaves da Silva, 8925, 17; Enilza Silva dos Santos, 8926, 17; Keiliane Pereira Guedes, 8927, 18; Zenir Maciel Bento, 8928, 18; Cícera Pereira dos Santos, 8929, 18; Karla da Silva Florêncio, 8930, 19; Paulo Roberto Gonçalves Santos, 8931, 19; Lorryne Ketlen Silva, 8932, 19; Karen Juliana Paiva, 8933, 20; Francisco das Chagas Soares Lima, 8934, 20; Aglaupe Silvana Alves Silva, 8935, 20; Vanessa Rodrigues de Sousa, 8936, 21; Flavia Araujo da Silva, 8937, 21; Nayara Paula Souza, 8938, 21; Edson Cleiton da Silva, 8939, 22; Jaciara Barbosa do Nascimento, 8940, 22; Virgínia de Castro Barbosa, 8941, 22; Pollyanna Tenório Amaral, 8942, 23; Erica Magela Borges, 8943, 23; Bruna Damiana Leite Santos, 8944, 23; Bruna Maria da Silva Caldas, 8945, 24; Carlos Alberto Braga Abreu Júnior, 8946, 24; Aline Vieira Pego, 8947, 24; Áurea Luiza Alves da Silva Perpétuo, 8948, 25; Josivânia dos Santos Medeiros, 8949, 25; Luana Thamirys Ribeiro Chagas, 8950, 25; Bruno Alessandro Costa Barros, 8951, 26; Wanessa Muniz Silva Barros, 8952, 26; Gustavo Soares Braga, 8953, 26; João Victor Venâncio Medeiros, 8954, 27; Denise Becker de Oliveira, 8955, 27; Joan Manuel Bracamonte Canchica, 8956, 27; Sueyne Cristine Hypolito Panagiotidou, 8957, 28; Aline Priscila de Moura Limão, 8958, 28; Camila Duarte de Oliveira, 8959, 28; Thayze Ferreira Silva Menezes, 8960, 29; Bruno Augusto da Silva Santos, 8961, 29; Dyego Alves de Oliveira, 8962, 29; Silmara Oliveira Silva, 8963, 30; Fernanda Karen Fernandes da Silva, 8964, 30; Gildo Silveira de Souza Neto, 8965, 30; Raysa Fonseca, 8966, 31; Debora Regina Santos Castro, 8967, 31; Gabrielle Pereira de Lima, 8968, 31; Ailton da Cruz da Fonseca, 8969, 32; Érica Vasques, 8970, 32; Renan Soares de Castro, 8971, 32; Hycaro Sague Pinheiro Lopez, 8972, 33; Bruna Pereira Gonçalves de Carvalho, 8973, 33; Cledilson Justino de Menezes, 8974, 33; Elayne Soares da Costa, 8975, 34; Igor Albuquerque de Souza, 8976, 34; João Henrique Ribeiro Silva, 8977, 34; Juliana de Negreiros Sousa, 8978, 35; Laís Priscilla Motta de Sousa, 8979, 35; Nickolas Mendes de Matos, 8980, 35; Raianne da Nóbrega Silva, 8981, 36; Rayane Naves Mendes, 8982, 36; Thayza Cristina Duarte da Silva, 8983, 36; Herica Natália Costa, 8984, 37; Rafael de Lima Rodrigues, 8985, 37; Fernanda Viviane Rabelo Silva, 8986, 37; Eduardo Gaspar Ribeiro, 8987, 38; Ingrid Nathalye Santos de Albuquerque, 8988, 38; Jéssica Stefani de Jesus Freitas, 8989, 38; Raíssa de Moraes Cantuário Salim, 8990, 39; Carina Bussinger Cruz, 8991, 39; Bruno Crisóstomo de Araújo, 8992, 39; Maria de Fátima Leal Dias, 8993, 40; Luciano da Costa Antunes, 8994, 40; Aline Araújo Vieira, 8995, 40; Kate Loyane Rocha dos Santos, 8996, 41; Ana Lucia Vieira Viana, 8997, 41; Ana Paula Santos Silva Rabelo, 8998, 41; Mayane Maya Barroso Rodrigues, 8999, 42; Francisca Fernanda de Sales Taveira, 9000, 42; Karina Santos Martins, 9001, 42; Camila Alves Castelo Branco Ribeiro, 9002, 43; Danielle Tuany de Deus Vieira Boitrago, 9003, 43; Yandra Salustiano de Araújo, 9004, 43; Lucas Ivan da Silva Gama, 9005, 44; Aline Gomes de Lima, 9006, 44; Alinne Alves de Oliveira, 9007, 44; Danilo Fábio de Sousa, 9008, 45; Fábio Augusto Alves Batista, 9009, 45; Giovane Andrade Leão, 9010, 45; Priscila Malveira Gomes, 9011, 46; Gustavo Miguel de Barros Alves, 9012, 46; Marcus Vinícius Gonçalves de Oliveira, 9013, 46; Priscilla Costa Ciodário de Souza, 9014, 47; Thiago Soares de Araújo, 9015, 47; Nathalia Moura Torres Farias, 9016, 47; Angelica Christine Teixeira Mcafee, 9017, 48; Carolina Carvalho Nery, 9018, 48; Denise de Jesus do Nascimento, 9019, 48; Marcelo Andrade Leão, 9020, 49; Flávia Munis Portácio, 9021, 49; João Paulo Vieira Costa, 9022, 49; Jéssica Késia Damasceno, 9023, 50; Joyce Nunes Costa, 9024, 50; Mayara Madeira Ferreira, 9025, 50; Rafael Carlos da Silva, 9026, 51; Simara Cristina Borba, 9027, 51; Taynara Vieira Ramalho, 9028, 51; Kelma Krislainy Machado Taveira da Silva, 9029, 52; Taís da Conceição Moura, 9030, 52; Rodrigo da Costa Dantas, 9031, 52; Rejane Carvalho da Conceição, 9032, 53; Maria Alzenir de Sousa Aquino, 9033, 53; Marina Castro dos Santos, 9034, 53; Isabele Alves de Oliveira, 9035, 54; Nayhara

Mendonça Conzi, 9036, 54; Altiney Guedes Carvalho, 9037, 54; Taiza Alves Honorio, 9038, 55; Jefferson Soares de Oliveira, 9039, 55; Fabrício Araujo Alves, 9040, 55; Ilmacy Aparecida Borges de Moura, 9041, 56; Vinícius de Moraes Cardoso Tinoco, 9042, 56; Rério Daniel Alves da Cruz, 9043, 56; Victor Sá Torres, 9044, 57; Luciana Vieira da Silva, 9045, 57; Andréa Ferreira Vieira, 9046, 57; Joao Leno Pereira dos Santos, 9047, 58; Glaydson Medeiros de Oliveira Branquinho, 9048, 58; Charlene Barbosa de Macêdo, 9049, 58; Cecília Braga Meireles, 9050, 59; Cintia Maiane Santos Paz, 9051, 59; Diego Borges Ferreira, 9052, 59; Emmanuelle Lima Fonseca, 9053, 60; Juan Carlos Moreira Rossi júnior, 9054, 60; Lucelia Cristina Magalhães, 9055, 60; Aparecida Martins Neto, 9056, 61; Wilker Nannine Veloso de Sousa, 9057, 61; Giselly Pozzetti de Lima, 9058, 61; Diogo Carlos de Carvalho, 9059, 62; Carla Raiane dos Santos, 9060, 62; Dayanne Francelina da Silva, 9061, 62; Douglas Leonan Soares, 9062, 63; Evandro Alves Leitão, 9063, 63; Francisca Samanda de Paiva Santos, 9064, 63; Jean Milhome Costa, 9065, 64; Jessica Ribeiro Penha da Silva, 9066, 64; Luana Alves de Abreu, 9067, 64; Nathalia Fernandes Lacerda de Paula Lima, 9068, 65; Cintia Medeiros Saldanha, 9069, 65; Thadeu Washington Soares de Oliveira, 9070, 65; Wilyane Silva Figueiredo, 9071, 66; Eli Ranierly Carvalho de Farias, 9072, 66; Hellen Millie Garcia Santos, 9073, 66; Fabiana da Silva Monteiro, 9074, 67; Marina Lins Marques Pereira, 9075, 67; Pedro Henrique Pereira Lira, 9076, 67; Wilson Gomes Ornelas Neto, 9077, 68; Alessandro Borges Ferreira, 9078, 68; Andreza Caldeira de Sá, 9079, 68; Edna de Andrade Lima, 9080, 69; Elisama da Silva Souza, 9081, 69; Gabriela Cristina Mendes de Santana, 9082, 69; Elaine Vertuosa Araujo, 9083, 70; Gislainy Carvalho da Silva, 9084, 70; Kerollen Oliveira dos Santos, 9085, 70; Luiz Carlos da Silva, 9086, 71; Katia Gleiciana de Freitas, 9087, 71; Rhamon Glaycon Nascimento Rodrigues, 9088, 71; Lucas de Souza Lopes, 9089, 72; Flávio César de Matos Bezerra, 9090, 72; Elvio Sanches de Oliveira Frota, 9091, 72; Bárbara Alves de Araujo, 9092, 73; Átylla Paes Landim Oliveira, 9093, 73; Ricardo Ribeiro de Oliveira, 9094, 73; Vanessa Ramos da Silva, 9095, 74; Soraya Lima Lustosa, 9096, 74; Nilda Pereira Soares, 9097, 74; Nilza Pereira Soares, 9098, 75; Hítalo Rodolfo Soares, 9099, 75; Higor Rafael Soares, 9100, 75; Nerrise Raiane Vieira Benthier, 9101, 76; Ádria Poliane Santos Braga, 9102, 76; William Martins Rodrigues, 9103, 76; Francisca Suelem de Paiva Santos, 9104, 77; Rayanne da Conceição Silva Rodrigues, 9106, 77; Georgia Andréia Peres Santiago, 9107, 78; Nayara Cordeiro Laurentino, 9108, 78; Rhuan Stephano Pereira de Souza, 9109, 78; Rhafeal Eduardo Alves de Souza, 9110, 79; Thaisa Santos Batista, 9111, 79; Eliane Gonçalves Melgaço, 9112, 79; Havilla Kelly Pereira da Silva, 9113, 80; Fabio Neves da Costa, 9114, 80; Carlos Dany Almeida da Silva, 9115, 80; Adriana Teixeira Leal, 9116, 81; Ruan Paulo Oliveira da Silva, 9117, 81; Jhônata Djeyson Mello Oliveira, 9118, 81; Rosalia de Lima Souza, 9119, 82; Renata Carvalho de Almeida, 9120, 82; Maria Cleiza Mendes Cruz, 9121, 82; Marcia Carubino de Sousa, 9122, 83; Lorena Andrade Caetano Rodrigues, 9123, 83; Jhady Karine Lima e Silva, 9124, 83; Max Felipe Pinheiro Rodrigues da Costa, 9125, 84; Kelly Pereira da Silva, 9126, 84; Uana Melo Ribeiro, 9127, 84; TÉCNICO EM CONTABILIDADE 2/2008, Leila Rejane Pereira de Rezende, 9105, 77; Diretora Maria Amélia Borges Junqueira DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar Benedito Domingos de Oliveira Reg. nº 839-DIE/SEDF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Portaria de Credenciamento Nº 296 de 29/09/2005-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS 13/2008, Livro 08, Adriano Naves, 2299, 167; Adryano D'ávila de Oliveira, 2300, 167; Abisai Martins de Rezende Junior, 2301, 167; Andre Luiz de Oliveira, 2302, 168; Alex Franco dos Santos, 2303, 168; André Soares Bastos, 2304, 168; Adilson Rodrigues de Oliveira, 2305, 169; Alfredo Vicente de Araujo, 2306, 169; Adriana Gonçalves Magalhães, 2307, 169; Alexandre Daher Arantes, 2308, 170; Agnaldo Coimbra da Silva, 2309, 170; Antonio de Padua de Vasconcelos Barroso, 2310, 170; Adenilson Rosa do Nascimento, 2311, 171; Alessandro Rogerio Gomes dos Santos, 2312, 171; Brunno Carneiro, 2313, 171; Benedito Luciano da Silva, 2314, 172; Cristina Pires da Silva, 2315, 172; Cezion Rodrigues Lima, 2316, 172; Cleyber Dias de Carvalho, 2317, 173; Cleiton Siqueira Alves, 2318, 173; Carlos Alberto Correia da Silva, 2319, 173; Carlos Eduardo Borges Pôrto, 2320, 174; Charles Maryoshi de Oliveira Tinen, 2321, 174; Dione Cunha Alves Amorim, 2322, 174; Denise Monteiro de Souza Augusto, 2323, 175; Emerson Pereira Miranda, 2324, 175; Evaldo de Freitas Atanazio, 2325, 175; Elcione Duarte da Silva, 2326, 176; Fernando Silva Reis, 2327, 176; Francisco Marco Machado Prado, 2328, 176; Fabricio Machado de Carvalho, 2329, 177; Fabricio Rosso Pacheco, 2330, 177; Francisco Victor Dias, 2332, 178; Frank Helano Sampaio, 2333, 178; Fabiano Andrey Vencio Vaz, 2334, 178; Gabrielly Nascimento Leão, 2335, 179; Gean Marcelo Carneiro, 2336, 179; Gislaine Moreira da Silva, 2337, 179; Heloisa Helena de Azevedo Santos Freitas, 2338, 180; Isadora Ribeiro da Silva, 2339, 180; Idaciana Rosso Pacheco, 2340, 180; Ismael Gonçalves Cunha, 2341, 181; Isilene Lemes da Trindade, 2342, 181; Inah Lucena Pontes, 2343, 181; Irenilda Candido Gomides Ribeiro, 2344, 182; Juarez Nascimento Andrade, 2345, 182; Josue Alves de Souza, 2346, 182; Juliana Rosa Pires Vieira, 2347, 183; Joao Inacio Pereira Junior, 2348, 183; Julio Cesar Xavier Porto, 2349, 183; Jurandir Silva e Araujo, 2350, 184; Joao Batista Mascarenhas Roriz, 2351, 184; Juliana Lopes Sandre, 2352, 184; Jiro Shimizu Filho, 2353, 185; Jose Jacinto Lourenco da Silva, 2354, 185; Josivan Pereira de Sousa, 2355, 185; Jose Garcias Moura, 2357, 186; Josélia Vieira Gonçalves For-

miga, 2358, 186; Joaquim Marcelino Rodrigues Junior, 2359, 187; Julio Cesar da Silva Arantes, 2361, 187; Jose Carlos Martins Dias, 2362, 188; Katiuce Silveira de Lima, 2364, 188; Lulyan Khamon Antonio Sousa, 2365, 189; Lindomar Lopes da Silva, 2366, 189; Leonel Moreira Ferreira, 2367, 189; Lindomar de Araujo Gonzaga, 2369, 190; Leonardo Jaime Gomes Matias, 2370, 190; Luiz Antonio da Silva, 2371, 191; Luis Henrique Santos Pereira, 2372, 191; Leandro Rodrigues Jacome, 2373, 191; Lourimar Francisco Paiva, 2374, 192; Laiza Gabriella Martins Ferreira, 2376, 192; Lucia Leiko Miura, 2377, 193; Marcio Augusto Evangelista Teixeira, 2378, 193; Marcos Fernandes de Carvalho Junior, 2379, 193; Marcos Estanislau de Oliveira, 2380, 194; Marcos Cesar de Castro, 2381, 194; Marcos Ferreira Batista, 2382, 194; Marcos Antonio Tadeu Ribeiro, 2383, 195; Marcus Vinicius Rosa Calaca, 2384, 195; Manoel Carvalho Neto, 2385, 195; Maria Iraides da Costa Carvalho, 2386, 196; Manoel Geraldo Aredias, 2387, 196; Marcio Nober Lima do Nascimento, 2388, 196; Manoel Felipe Santiago Junior, 2390, 197; Marciana Rodrigues Tavares, 2391, 197; Marcelo Ribeiro Azevedo de Sousa, 2392, 198; Marcos Dias dos Santos, 2393, 198; Marcio Alves de Oliveira, 2394, 198; Maria Lúcia Chaves Araujo Dáquila, 2395, 199; Maria da Cruz de Sousa, 2396, 199; Maria Ines de Azevedo Patury, 2397, 199; Marco Aurelio de Souza, 2398, 200; Marília Campos do Nascimento, 2399, 200; Marlonne Bruno de Sousa, 2400, 200; Livro 09, Maria Augusta de Lima, 2401, 1; Maria Rosangela da Silva Pereira, 2402, 1; Murilo Marinho da Cruz, 2403, 1; Marcelo de Jesus da Silva, 2404, 2; Marcia Aparecida da Silva Souza, 2405, 2; Maria de Fatima Pessôas Carneiro, 2406, 2; Noeme Martins Carvalho, 2407, 3; Norma Nunes Trindade Pinto, 2408, 3; Olivaldo Soares do Nascimento Filho, 2409, 3; Otacilio Arantes Neto, 2410, 4; Poliana Pires Camilo Freitas, 2411, 4; Paulo de Tharso Naciff, 2412, 4; Princy Cavalcante, 2413, 5; Paulo Vieira do Carmo, 2414, 5; Paulynelly Hayder Pires Camilo, 2415, 5; Paulo Ricardo Vieira Borges, 2416, 6; Rafael de Oliveira Souza e Silva, 2417, 6; Rodrigo Mendes Bazzo, 2418, 6; Rodolfo Luiz Gonçalves, 2419, 7; Rodrigo de Oliveira Fogliatto, 2420, 7; Rafael Nunes de Carvalho, 2421, 7; Rogerio Zilio, 2422, 8; Ricardo Campos Ramos, 2423, 8; Rafael Lopes Vieira Silva, 2424, 8; Rodrigo Sales de Andrade, 2425, 9; Robson da Costa Tavares, 2426, 9; Ronan Carlos Meira da Silva, 2427, 9; Rosana Paranaíba Cabral Borges, 2428, 10; Rubens José Chitarra, 2429, 10; Reginaldo Barra da Silva, 2430, 10; Raimundo Neres de Moura, 2431, 11; Roberleide Teixeira da Silva, 2432, 11; Regina Maria Ferreira e Silva, 2433, 11; Ricardo Manoel Lourenço de Sa, 2434, 12; Renata Vely Epaminondas, 2435, 12; Ronan Bemfica, 2436, 12; Rodrigo Coelho Xavier, 2437, 13; Ricardo Pacheco Suassuna, 2438, 13; Ricardo Correa Borges, 2439, 13; Rosa Batista Correia, 2440, 14; Regina Candida de Oliveira, 2441, 14; Rui Martins Leal, 2442, 14; Sandra Regina Flávia, 2443, 15; Sandra Aparecida de Araujo, 2444, 15; Sebastiao Garcia Pereira, 2445, 15; Sabrina Lucindo da Silva, 2446, 16; Sebastião Candido Vieira, 2447, 16; Sérgio Camacho Junior, 2448, 16; Sueli Maria de Oliveira, 2449, 17; Telma de Castro Moraes, 2451, 17; Victor Augusto Ferreira Gonçalves, 2452, 18; Vanessa Alcanfor Rosa Machado, 2453, 18; Vicente Lopes de Menezes, 2454, 18; Victor Guaracy Miranda, 2455, 19; Viviane Arantes de Araujo, 2457, 19; Vandilson Carvalho Mendes, 2458, 20; Valdemar Carlos da Silva, 2459, 20; Walciron Gomes Vital, 2460, 20; Wellington Martins Vieira, 2461, 21; Waldyr Alves Sanchez, 2463, 21; Wagner Alves Muniz, 2464, 22; Wagner de Sousa Nascimento, 2465, 22; Wilmar Mariano, 2466, 22; Wellington da Silva Souza, 2467, 23; Weverson Vieira da Silva, 2468, 23; Wesley Fernando Vieira de Jesus, 2469, 23; Adrieth Alves da Silva, 2470, 24; Antonio de Nardo, 2471, 24; Cleidenei Gomes, 2472, 24; Helton Wilian Buque, 2473, 25; Kassiana Baptista Chitolina, 2474, 25; Leandro Carlos Junqueira, 2475, 25; Rosana Silva dos Santos, 2476, 26; Fabricio Alexandre de Menezes, 2477, 26; Odail Roberto de Almeida, 2478, 26; Cleomenes Cipriano Aguiar, 2479, 27; Gustavo dos Santos Amaral, 2480, 27; Leandro Mariani Vieira Machado, 2481, 27; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR 14/2008, Livro 03, Alailton Gomes Moreira, 1170, 66; Alzira Ramos de Oliveira Pires, 1171, 67; Conceição de Maria Batista, 1172, 67; Claudio Jose Santos, 1173, 67; Célia Ribeiro Geraldo, 1174, 68; Cristiana Maria da Silva, 1175, 68; Cícera Silva Pereira Marques, 1176, 68; Cristina Padilha de Almeida, 1177, 69; Diego Jesus Candido dos Reis, 1178, 69; Djanaine Andrade Ferreira, 1179, 69; Elizabeth Vitorino Pessoa, 1180, 70; Édna Francisca de Brito Silva, 1181, 70; Edenir Correa Nascimento, 1182, 70; Francisco Aldenizi Bezerra Goes, 1183, 71; Isac Aguiar de Castro, 1184, 71; Irenice Benício de Sá, 1185, 71; João Luiz Gomes, 1186, 72; José Miguel dos Santos, 1187, 72; Luzimar de Souza Lima, 1188, 72; Luciene Gomes da Silva, 1189, 73; Julio Cesar Sousa de Faria, 1190, 73; Luiza Maria de Lago Freitas, 1191, 73; Mariana de Jesus Pereira Ribeiro, 1192, 74; Maria Conceição Pereira dos Santos, 1193, 74; Maria de Jesus Bezerra de França do Nascimento, 1194, 74; Marta Pereira de Sousa, 1195, 75; Rosa Maria Torres Peres, 1197, 75; Regina Neves Cambrata Correa, 1198, 76; Rosalina Ferreira de Carvalho, 1199, 76; Solaine Guimarães Lopes, 1200, 76; Terezinha dos Santos, 1201, 77; Tatiana Bastos Ribeiro da Costa Freire, 1202, 77; Valdenice Ana da Silva Lima, 1203, 77; Valdemir dos Reis Neves, 1205, 78; Mariangela Porto Ramos, 1206, 78; Joselina Pereira, 1207, 79; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo Reg. nº 3.627-MEC; Secretaria Escolar Edilvo de Sousa Santos Reg. nº 1022-CIP-Colegio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-

TOS 1/2008, Livro 01, Adenio Sabino Ribeiro, 0001, 001; Alice Araújo Aguiar, 0004, 002; Nayara Vieira Reis, 0064, 022; Adailson Lopes Maia, 0198, 066; Adenilson Lessa de Souza, 0199, 067; Aline Patrícia de Ataídes, 0200, 067; Ana Maria de Freitas Oliveira, 0201, 067; Anderson Cavalcante da Silva, 0202, 068; Andreza Ribeiro Felix, 0203, 068; Antonia Divina Barbosa, 0204, 068; Antonia Monteiro do Nascimento, 0205, 069; Antonio Gomes Ramos, 0206, 069; Arão Bezerra Cavalcante Júnior, 0207, 069; Aurelino Alves de Oliveira, 0208, 070; Auricea Pereira dos Santos, 0209, 070; Aurileia de Lucena Silva, 0210, 070; Carlomam da Paz Viana, 0211, 071; Carolina Liane de Macedo Eloi, 0212, 071; Celio Gomes de Oliveira, 0213, 071; Cesar Aguiar Silva, 0214, 072; Cicero Braga Araújo, 0215, 072; Claudelice Brito dos Santos 0216, 072; Cleudilene de Jesus, 0217, 073; Cleusa Oliveira de Moura, 0218, 073; Conceição Dias dos Santos Soares, 0219, 073; Deuza Máximo Cruz, 0220, 074; Drucila Ribeiro de Moraes Rocha, 0221, 074; Edinei Souza França, 0222, 074; Edivar Souza Aguiar, 0223, 075; Edson Antonio da Silva, 0224, 075; Eduarda Reis Marques Santos, 0225, 075; Eduardo Ari Silva Martins, 0226, 076; Eduardo Diniz da Silva Nascimento, 0227, 076; Egildo Oliveira de Brito Filho, 0228, 076; Elaine Pereira da Silva, 0229, 077; Eloisa dos Santos Ribeiro, 0230, 077; Enderson Pereira Mendes, 0231, 077; Erenilda Barbosa de Oliveira, 0232, 078; Erisvaldo dos Santos, 0233, 078; Euler Marcelino da Silva, 0234, 078; Fabiane da Silva Lopes, 0235, 079; Fabiano Duarte de Sousa, 0236, 079; Fabio Henrique Lobão Matos, 0237, 079; Fabrícia Lopes Alves, 0238, 080; Fernanda da Silva Maciel, 0239, 080; Francineide de Oliveira Cruz, 0240, 080; Francinete Gomes de Oliveira, 0241, 081; Francisca de Jesus Rodrigues Sá, 0242, 081; Francisca Elane Alves Oliveira, 0243, 081; Francisca Rafaela Linhares da Silva, 0244, 082; Francisco Pinto de Sousa, 0245, 082; Gilberto Rodrigues Gomes, 0246, 082; Gilvan Vieira Alves, 0247, 083; Greyce Kelly Rodrigues de Carvalho Lucena, 0248, 083; Greice Kelly da Silva Neres, 0249, 083; Hilda Almeida da Silva, 0250, 084; Igor Pereira de Jesus, 0251, 084; Ioneide da Silva Rodrigues, 0252, 084; Iriana de Fátima Vieira, 0253, 085; Ivanildo Cirilo de Matos, 0254, 085; Ivonete Muniz de Sousa, 0255, 085; Jairo Junio Queiroz, 0256, 086; Jefferson Albino Valença, 0257, 086; Jefferson Maciel Nunes, 0258, 086; Joana D'arc Ferreira dos Santos, 0259, 087; Joelson de Almeida Souza, 0260, 087; Jorge Rodrigues de Souza, 0261, 087; José Roberto Costa dos Santos, 0262, 088; José Wesley Coelho Almeida, 0263, 088; Joseane Machado Oliveira, 0264, 088; Josiane Dias de Souza, 0265, 089; Josinaldo de Oliveira Silva, 0266, 089; Jozeane Siqueira Santos, 0267, 089; Karina Fereix Coelho, 0268, 090; Kátia Pereira Gomes, 0269, 090; Lamezon Pereira de Lima, 0270, 090; Lauriene Alves dos Santos, 0271, 091; Leidiane Silva Paz, 0272, 091; Leila Francinete Evangelista de Queiroz, 0273, 091; Lidiana Gabriela Teixeira de Moraes, 0274, 092; Lidiane Bernardes dos Santos, 0275, 092; Luana Cristina Alves de Lima, 0276, 092; Lucas Lima Cardoso, 0277, 093; Lucia Rodrigues Pereira Moreira, 0278, 093; Luciana Dias Danuniação, 0279, 093; Luciana Maria Pimenta Machado, 0280, 094; Luciene Souza Canabrava, 0281, 094; Luiz Phelipe Verissimo Alves, 0282, 094; Luzilene Pereira da Silva, 0283, 095; Manoel Libanio do Nascimento Filho, 0284, 095; Márcia Regina da Silva Santos, 0285, 095; Marcos Felix Souza, 0286, 096; Marcos Roberto Laurentino Alves, 0287, 096; Maria Aparecida da Silva Cordeiro, 0288, 096; Maria Augusta da Silva Motta, 0289, 097; Maria Aurea Sabino Barbosa, 0290, 097; Maria de Fátima Oliveira, 0291, 097; Maria de Nazaré Marreiros Silva, 0292, 098; Maria do Socorro Barbosa de Pinho, 0293, 098; Maria Edina Rodrigues de Carvalho, 0294, 098; Maria Eduarda de Matos Ferreira, 0295, 099; Maria José Pereira da Silva, 0296, 099; Maria Luciene Candida de Moraes, 0297, 099; Maria Nildete Paes Landim da Silva Pinto, 0298, 100; Maria Ocenira Caldas da Silva, 0299, 100; Maria Perpetua Silva de Almeida, 0300, 100; Marilda Vieira do Carmo Carvalho, 0301, 101; Mario Sued Batista de Souza, 0302, 101; Mariza Alves Cardoso, 0303, 101; Nalci Maria Alves de Souza, 0304, 102; Natalina Fonseca Brandão, 0305, 102; Paloma Francisca de Lima, 0306, 102; Patrícia de Araújo Ribeiro, 0307, 103; Paula Cristina Pereira Sousa, 0308, 103; Phelipe Miranda da Costa, 0309, 103; Rafaela Lopes de Oliveira, 0310, 104; Raiane Pereira de Araújo, 0311, 104; Raimundo Sume Bento, 0312, 104; Reinaldo Rodrigues dos Santos, 0313, 105; Robervania Silva Castro Sousa, 0314, 105; Rodrigo da Silva Gonçalves, 0315, 105; Rodrigo Rodrigues de Oliveira, 0316, 106; Rosa Maria Ferreira Rocha, 0317, 106; Rosicleia Ramos da Costa, 0318, 106; Rosilene Pereira da Silva, 0319, 107; Samara Pinto de Lima, 0320, 107; Selma Felix da Silva, 0321, 107; Simonia Francisco Gomes de Barros, 0322, 108; Smithiane Ribeiro de Almeida, 0323, 108; Stefane Aline Alves Lima, 0324, 108; Suelen dos Santos Garcia, 0325, 109; Suely Rodrigues de Souza, 0326, 109; Tarcizio Ferreira de Carvalho, 0327, 109; Thiago Gusmão Pereira, 0328, 110; Valdivino Martins Dias, 0329, 110; Vilza Carla Santos da Silva, 0330, 110; Wagner Fernandes Alves, 0331, 111; Wagner Oliveira Andrade, 0332, 111; Wanderson Antonio de Oliveira, 0333, 111; Wanderson de Lima Ribeiro, 0334, 112; Welica Camila de Sousa, 0335, 112; Wesleyne Bernadete Sousa Santos, 0336, 112; Willian Formosa de Carvalho, 0337, 113; Wilma Ferreira Batista, 0338, 113; Windson Almeida da Silva, 0339, 113; Willian Araújo Souza, 0340, 114; Adalberto Moreira de Carvalho, 0341, 114; Adeliran Vieira Damasceno, 0342, 114; Adna de Lucena Silva, 0343, 115; Afranço Leite São José, 0344, 115; Aldenor da Silva Lima, 0345, 115; Alessandra Batista Vassalo, 0346, 116; Alex da Silva Oliveira, 0347, 116; Alex Moreira Leite, 0348, 116; Aline da Silva Alvares, 0349, 117; Alexandre Freitas da Silva, 0350, 117; Alliny Cristina Sales Costa, 0351, 117; André Marciel de Sousa, 0352, 118; Andreison Siqueira Gomes, 0353, 118; Andressa Freitas da Silva, 0354, 118; Antonia Alves Lima, 0355, 119; Antonio Francinaldo

de Almeida Lira, 0356, 119; Antonio Marcos Cabral, 0357, 119; Claudeane Pereira Rocha da Silva, 0358, 120; Claudia Regina Lessa de Souza, 0359, 120; Claudio dos Santos Santana, 0360, 120; Daiane da Silva Macario, 0361, 121; Damião Barboza da Silva, 0362, 121; Daniel Souza Andrade, 0363, 121; Davi Gomes de Lima, 0364, 122; Deyvid Bruno Reis Galiza, 0365, 122; Deyzer Rodrigues de Sousa, 0366, 122; Diana dos Santos Berlanda, 0367, 123; Edina Santos da Silva, 0368, 123; Elaine Santos de Souza Aquino, 0369, 123; Elias Soares, 0370, 124; Elza Duarte de Moraes, 0371, 124; Ernande João Vieira da Silva, 0372, 124; Eronilda da Fonseca Mendes, 0373, 125; Flávia Duarte de Sousa, 0374, 125; Flávio Jorge Santana, 0375, 125; Francisco Rafael Araújo Cacicano, 0376, 126; Franklin de Sousa Lima, 0377, 126; Geiciane Alves da Silva, 0378, 126; Gildásio de Souza, 0379, 127; Geraldo Barbosa Livino, 0380, 127; Giselle da Silva de Castro, 0381, 127; Hivan Glaucio Santos de Oliveira, 0382, 128; Hosana da Silva Lira, 0383, 128; Jailson de Paula Cruz, 0384, 128; James Moura dos Anjos, 0385, 129; Jardelly Kelly da Cunha Viana, 0386, 129; Jean Paulo Fontineles Santos, 0387, 129; João Luis Lima de Miranda, 0388, 130; João Ribeiro Carneiro, 0389, 130; Johnny Lima Nobrega, 0390, 130; José Leite da Silva Neto, 0391, 131; José Maurício Alves, 0392, 131; José Oliveira de Meneses, 0393, 131; Josué Bonfim da Silva, 0394, 132; Júlio César Lopes de Oliveira, 0395, 132; Júnio Sousa de Araújo, 0396, 132; Junior Ribeiro da Silva, 0397, 133; Juscineith Costa Silva, 0398, 133; Keicilene Teixeira Felipe, 0399, 133; Ken Willen Conceição de Souza, 0400, 134; Ladiane de Lima, 0401, 134; Levy da Silva Teixeira, 0402, 134; Marconho Mendes Serra Santos, 0403, 135; Marcos Manoel da Costa, 0404, 135; Marcos Rubens Nascimento, 0405, 135; Margareth Santos Garcia, 0406, 136; Maria Aparecida Lopes Ferreira, 0407, 136; Maria da Conceição da Silva Bandeira, 0408, 136; Maria do Socorro Soares de Oliveira, 0409, 137; Maria José Alves da Silva, 0410, 137; Maria Lopes Lima, 0411, 137; Maria Lúcia Santos da Silva, 0412, 138; Maria Luciene Bastos Laurindo, 0413, 138; Maria Pereira dos Santos, 0414, 138; Maria Quitéria da Silva, 0415, 139; Marinalva Lopes Barros de Souza, 0416, 139; Mauri Ribeiro de Sousa, 0417, 139; Maurício Cassemiro de Freitas, 0418, 140; Nadir Rodrigues da Silva, 0419, 140; Neviton Pereira Rocha, 0420, 140; Nilzete Maria da Costa Silva, 0421, 141; Odene Ferreira de Souza, 0422, 141; Patrícia Rodrigues de Sousa, 0423, 141; Priscila Gualbeto de Oliveira Coelho, 0424, 142; Rafael Alves Brandão, 0425, 142; Rafisa Nunes das Chagas, 0426, 142; Raimunda Maria de Aguiar, 0427, 143; Raquel dos Santos Faria, 0428, 143; Rita de Cássia da Silva Moreira, 0429, 143; Robison José da Silva, 0430, 144; Samuel Donatilo da Silva Filho, 0431, 144; Sandra Regia Silva Vieira, 0432, 144; Sofia Miranda da Conceição, 0433, 145; Teodorico Lopes de Sousa, 0434, 145; Terezinha Batista de Paiva, 0435, 145; Thais Felix Coelho, 0436, 146; Thiago Francelino de Queiroz, 0437, 146; Uebio Henrique de Andrade, 0438, 146; Vanessa Ananias Marques, 0439, 147; Vânia Lúcia de Brito, 0440, 147; Vitor Hugo Martins da Silva, 0441, 147; Vilma Coimbra da Silva, 0442, 148; Wagner Sousa Silva, 0443, 148; Walquíria Valle dos Santos, 0444, 148; Weberth de Lima Rodrigues Macêdo, 0445, 149; Wellington Sousa Rodrigues, 0446, 149; Zenilda Maria de Souza Nascimento, 0447, 149; Diretor José Gonçalves Netto DODF nº 019 de 27/01/2005; Secretária Escolar Luciana de Cássia Silva dos Santos Reg. nº 1719-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2008, Livro 07, Adma Silva Pereira, 3726, 048; Adriana Mendes Ferreira, 3727, 048; Adriene Santana das Virgens, 3728, 048; Alan Júnio Sales Benvenuto, 3729, 049; Alan Santos Maciel, 3730, 049; Alessandra de Almeida Pontes, 3731, 049; Alessandra Lucia Nunes dos Santos, 3732, 050; Alessandro Dias de Lima, 3733, 050; Aline Brasil da Silva, 3734, 050; Aline Christina Rodrigues Guimarães, 3735, 051; Aline Fernanda Cruz de Jesus, 3736, 051; Aline Pereira Rocha, 3737, 051; Alynne Silva Pinheiro, 3738, 052; Amanda Chaves Medeiros, 3739, 052; Amanda de Andrade Ferreira, 3740, 052; Amanda Leandro Nogueira, 3741, 053; Ana Caroline Fonseca da Silva, 3742, 053; Ana Cecilia Honória Pereira, 3743, 053; Ana Cláudia Gomes de Oliveira, 3744, 054; Ana Flavia Pereira da Silva Oliveira, 3745, 054; Ana Gabriela da Costa, 3746, 054; Ana Paula Torquato Barroso, 3747, 055; Anderson Clayton Cruz Nascimento da Silva, 3748, 055; Anderson Monteiro dos Santos, 3749, 055; André Luiz Pinheiro dos Santos, 3750, 056; André Luiz Santana Silva, 3751, 056; Andréia da Silva Oliveira, 3752, 056; Angelita Ribeiro Evangelista, 3753, 057; Antonia Jaqueline Ribeiro Alves, 3754, 057; Antonia Maria Sousa de Albuquerque, 3755, 057; Antonio Ivan Ribeiro de Lima, 3756, 058; Antonio Kennedy Castro Cunha, 3757, 058; Atalita Dutra Amador, 3758, 058; Aurélio Barros Guimarães Júnior, 3759, 059; Betiane Matos de Sousa, 3760, 059; Bleidson Tavares dos Santos, 3761, 059; Breno Diego Rodrigues Santos, 3762, 060; Bruna da Silva Pereira, 3763, 060; Bruna Souza de Carvalho, 3764, 060; Bruno Aparecido Ribeiro Teodorico, 3765, 061; Bruno Barreto da Silva, 3766, 061; Bruno Felipe de Jesus Coelho, 3767, 061; Camila Cristina Vieira Leite de Carvalho, 3768, 062; Camila Galvão de Melo, 3769, 062; Camilla Alvarenga Lobo Frazão, 3770, 062; Carina Araújo Alves da Costa, 3771, 063; Carina de Oliveira, 3772, 063; Carla Henrique de Souza, 3773, 063; Carla Raiane da Silva Pedreira, 3774, 064; Carlos Alberto de Souza da Silva, 3775, 064; Carolina de Oliveira, 3776, 064; Cassiana Moura da Silva, 3777, 065; Cássio Ribeiro de Castro, 3778, 065; César Augusto Vieira de Sousa, 3779, 065; Charles Magno Cabral Moreira, 3780, 066; Charleston Patrício de Siqueira, 3781, 066; Chelston Louzeiro de Jesus Ferraz, 3782, 066; Cícero Alexandre da Silva, 3783, 067; Cíntia Alves

Ribeiro, 3784, 067; Cláudia Ohana Alves da Costa, 3785, 067; Claudio da Silva Souza, 3786, 068; Cleton Pereira Brito, 3787, 068; Cleyde Pereira Ribeiro, 3788, 068; Cleydianne Santos de Lucena, 3789, 069; Cleyton de Sousa Costa, 3790, 069; Contcheta Rodrigues da Silva, 3791, 069; Cristiane Alves Santana, 3792, 070; Cristiane Batista Mota Lima, 3793, 070; Cristiane Lucas de Souza, 3794, 070; Cristiane Silva do Nascimento, 3795, 071; Daiane Correia da Silva Ferreira, 3796, 071; Daiane Gomes Ramos da Silva, 3797, 071; Daniel Brandão de Souza, 3798, 072; Daniel Lúcio dos Santos, 3799, 072; Daniel Rodrigues Miranda, 3800, 072; Daniela Carvalho Marques, 3801, 073; Anindfla dos Santos Oliveira, 3802, 073; Antonia da Silva Teixeira, 3803, 073; Daril Pereira de Lucena, 3804, 074; Darlane dos Santos Moreira, 3805, 074; Zelma Alves Soares, 3806, 074; Daniela Gabriela Adeodato da Silva, 3807, 075; Daniela Pereira Angelim, 3808, 075; Davi Fagundes Natalino, 3809, 075; Dayana Estevam de Assis, 3810, 076; Dayane Rodrigues Moreira, 3811, 076; Dayanna da Costa Batista Cavalcante, 3812, 076; Débora Nunes dos Santos, 3813, 077; Deivid Brás Gomes, 3814, 077; Deivid de Sousa Marques, 3815, 077; Demerson Godinho Maciel, 3816, 078; Demerson Sebastião de Oliveira Santos, 3817, 078; Denise de Souza Silva, 3818, 078; Diego Rodrigues de Andrade, 3819, 079; Diego Martins Miranda de Sousa, 3820, 079; Dilvânia Andrade Barbosa, 3821, 079; Edilene Silva Monteiro, 3822, 080; Edilza Marques Santos, 3823, 080; Edino Carvalho da Cunha Batista, 3824, 080; Edmilson Ferreira de Freitas Júnior, 3825, 081; Ednardo Thiago Alcantara da Silva, 3826, 081; Egilson da Silva Carvalho, 3827, 081; Elaine Pereira da Rocha, 3828, 082; Elane dos Santos Moreira, 3829, 082; Elaine Rodrigues de Souza, 3830, 082; Elayne Fernandes de Araujo Lima, 3831, 083; Eli Júnio Santos da Silva, 3832, 083; Elieudo Mamede de Carvalho, 3833, 083; Elizabeth Regina Dantas Anacleto, 3834, 084; Eliziane Lima do Nascimento, 3835, 084; Emerson Cordeiro de Oliveira, 3836, 084; Enos da Silva Carvalho, 3837, 085; Erickson Dias Gouveia, 3838, 085; Ernesto Pereira de Oliveira, 3839, 085; Fabiano de Araujo Moreira, 3840, 086; Felipe Alan Ferreira Tavares, 3841, 086; Felipe José Souza de Carvalho, 3842, 086; Fernanda Carvalho de Santana, 3843, 087; Fernanda de Fátima Rodrigues Silva, 3844, 087; Fernanda Reis Pinheiro, 3845, 087; Fernanda Silva Almeida, 3846, 088; Fernanda Soares Ribeiro, 3847, 088; Flávia Daiane dos Santos, 3848, 088; Francenildo Cardoso Felix, 3849, 089; Francilene Alves da Costa, 3850, 089; Gabriel Bezerra de Carvalho, 3851, 089; Gardênia Batista Fonseca, 3852, 090; Gessica Leilane Brandão Moreira, 3853, 090; Gilson Rosa da Silva, 3854, 090; Giovan dos Santos Silva, 3855, 091; Glauber dos Santos Farias, 3856, 091; Gleice Kelly Beserra Souza, 3857, 091; Gleiciane Carvalho Nascimento, 3858, 092; Gleison França Medeiros, 3859, 092; Graziane de Oliveira Lima, 3860, 092; Guilherme de Sousa Sanglard, 3861, 093; Harlen Deivison Cardoso Gomes, 3862, 093; Helen Cavalcante Moreira, 3863, 093; Helio Pires Gonçalves, 3864, 094; Heloísa da Silva Rodrigues, 3865, 094; Heloísa Fernandes Bandeira, 3866, 094; Héverton Costa Bezerra, 3867, 095; Iolanda de Souza Soares, 3868, 095; Iriane Cristina dos Santos, 3869, 095; Ismael Ferreira dos Santos Costa, 3870, 096; Izaias Alves Cardoso Filho, 3871, 096; Jacilmara Belchior Leite, 3872, 096; Janailton Pereira Bezerra, 3873, 097; Janaina Pereira Bezerra, 3874, 097; Janesmar Pereira dos Santos, 3875, 097; Janiffer da Silva Ramos, 3876, 098; Janilson Candido de Santana, 3877, 098; Jany Vanessa de Paula Silva Pereira, 3878, 098; Jaqueline de Fátima Rodrigues Silva, 3879, 099; Jaqueline de Lima Dias, 3880, 099; Jaqueline Guimarães Tavares de Oliveira, 3881, 099; Jaqueline Modesto de Araujo, 3882, 100; Jefferson dos Santos Bruschi, 3883, 100; Jefferson Francelino de Queiroz, 3884, 100; Jefferson Laureano Alves, 3885, 101; Jefferson Lima Carvalho, 3886, 101; Jéfferson Maycon Costa da Silva, 3887, 101; Jéssyca Rezende Boaventura, 3888, 102; João Braga do Monte Neto, 3889, 102; Joelma Santos da Silva, 3890, 102; Jonas Rodrigues de Castro, 3891, 103; Jose Roberto Cezario de Araujo, 3892, 103; Josiane Lima Rodrigues, 3893, 103; Josimar Damascena dos Santos, 3894, 104; Jucileide Dias Oliveira, 3895, 104; Juliana Araújo Oliveira, 3896, 104; Júlio Henrique dos Santos Lobato, 3897, 105; Kamilla Cristina Costa da Silva, 3898, 105; Karine Sousa Lima, 3899, 105; Karla Ferreira de Souza, 3900, 106; Kaufman da Silva Santana, 3901, 106; Keicyane Hellen Godinho Boaretto, 3902, 106; Kelén Cristina Soares Domingues, 3903, 107; Keliene Paiva de Souza, 3904, 107; Kelly Alves Rodrigues, 3905, 107; Kélyston Nunes Santos, 3906, 108; Kênia Ferreira de Souza, 3907, 108; Kesia Maria Marinho, 3908, 108; Kevelyn Larice da Silva, 3909, 109; Laércio Pereira Guedes, 3910, 109; Laís da Silva Maia, 3911, 109; Laís de Freitas de Lima, 3912, 110; Layon Maciel da Silva, 3913, 110; Leandro Carolino dos Santos, 3914, 110; Leandro de Oliveira Gomes, 3915, 111; Leandro dos Reis Figueiredo, 3916, 111; Leilane de Oliveira Almeida, 3917, 111; Letícia Silva e Sousa, 3918, 112; Liduína Luzia da Silva, 3919, 112; Lilian Alves Ferreira, 3920, 112; Lívia de Ananias Silva, 3921, 113; Lívia Santana Alves, 3922, 113; Livya Maria Nunes dos Santos, 3923, 113; Loiane de Sousa Lira, 3924, 114; Lorrain Martins Bizerra, 3925, 114; Luanna Farias Maciel, 3926, 114; Luanna Rodrigues Ribeiro, 3927, 115; Luciana Costa Pereira, 3928, 115; Luciana Regina Soares do Nascimento, 3929, 115; Luciano de Oliveira Cruz, 3930, 116; Luís Aleixo de Paula do Nascimento, 3931, 116; Luzicleia Castro Lima, 3932, 116; Mafra Richeli da Silva Pinto, 3933, 117; Marcelo Martins da Silva, 3934, 117; Márcia Ribeiro Nunes, 3935, 117; Marcos Alexandre da Silva, 3936, 118; Maria Dayane Ambrozio Fábio, 3937, 118; Maria de Fátima da Costa, 3938, 118; Maria do Carmo Cavalcanti Costa, 3939, 119; Maria Eliane Alcântara Araujo, 3940, 119; Maria Elvira do Nascimento, 3941, 119; Maria Iza Vieira da Silva, 3942, 120; Maria Janaína Ferreira Dantas, 3943, 120; Maria Kelly de Souza Lemos,

3944, 120; Maria Ligia Tavares de Oliveira, 3945, 121; Maria Patricia da Silva Andrade, 3946, 121; Maria Vanessa Araújo Sousa, 3947, 121; Marinez dos Santos Ribeiro, 3948, 122; Marlene Chagas de Sousa, 3949, 122; Marlene Ribeiro de Souza, 3950, 122; Mauricio Rodrigues Neri, 3951, 123; Maxuelle Araújo de Aquino, 3952, 123; Mayara Germano de Souza, 3953, 123; Maycon Santos, 3954, 124; Maylto Kelyson Lopes Torres, 3955, 124; Meilane Alves da Silva, 3956, 124; Michelle Tavares Benício, 3957, 125; Milena Alves da Silva Frazão Costa, 3958, 125; Miriam de Souza, 3959, 125; Moisés Henrique Lima Mendes, 3960, 126; Naiara Carvalho Lima, 3961, 126; Naiton Sousa Borges, 3962, 126; Narayane Oliveira Barboza Medeiros, 3963, 127; Nataly Rocha dos Santos, 3964, 127; Natanael Lima Alves, 3965, 127; Nathalia de Andrade Pereira, 3966, 128; Nayara do Sacramento Sousa, 3867, 128; Nayara Lorrany Rodrigues Belloti, 3968, 128; Nayara Raphaela Lima, 3969, 129; Nucineide Monteiro Sobrinha, 3970, 129; Pablo Oliveira dos Santos, 3971, 129; Paloma Evangelista dos Santos, 3972, 130; Patrícia Mendes Rezende, 3973, 130; Patricia Xavier da Cruz, 3974, 130; Paula Lucas Paiva, 3975, 131; Paula Ronier Silva Sobrinho, 3976, 131; Paulo Geovani Rodrigues Soares, 3977, 131; Paulo Henrique Joaquim de Sousa, 3978, 132; Paulo Henrique Pinto Alves, 3979, 132; Pedro Henrique Montenegro Rocha, 3980, 132; Pricylla Lorhanne Pimentel Rosa, 3981, 133; Priscilla Pereira de Oliveira, 3982, 133; Rafael Alves dos Santos Teixeira, 3983, 133; Rafael Alves Ribeiro, 3984, 134; Rafael Felipe Sousa da Silva, 3985, 134; Rafaiene Câmara da Silva, 3986, 134; Raiane de Jesus Cezar, 3987, 135; Raiane Duarte da Cruz, 3988, 135; Ramiro Amando da Luz, 3989, 135; Ramon Freitas da Costa, 3990, 136; Raniel Alves dos Santos, 3991, 136; Raquel Pires Gonçalves, 3992, 136; Ravene Carmo Santos, 3993, 137; Rebeca Tavares Lopes, 3994, 137; Renata Alves Oliveira, 3995, 137; Renato de Oliveira Santos, 3996, 138; Renato Rabelo dos Santos Júnior, 3997, 138; Rhayane Stefani Oliveira Sousa, 3998, 138; Ricardo Santos de Lima, 3999, 139; Richele Leitão de Abreu, 4000, 139; Roberto Luiz Ferreira da Silva, 4001, 139; Rodrigo de Carvalho Barbosa, 4002, 140; Rodrigo dos Santos Oliveira, 4003, 140; Rodrigo Silva Mendes, 4004, 140; Rogério Soares Barbosa, 4005, 141; Rosane Chaves Pereira, 4006, 141; Rosane Rodrigues de Souza, 4007, 141; Roseane Chaves Pereira, 4008, 142; Rosiany Inacia da Silva, 4009, 142; Rosineide Magalhães Chaves, 4010, 142; Roseneide Maria de Almeida Vasconcelos, 4011, 143; Ruth Pinheiro dos Santos Neta, 4012, 143; Ryan Carlos dos Santos Oliveira, 4013, 143; Sabrina Casciano de Mesquita, 4014, 144; Sabrina Suane Rocha Santos, 4015, 144; Saimo Pereira da Conceição, 4016, 144; Salmo Lopes Oliveira, 4017, 145; Sara Pereira de Souza, 4018, 145; Sebastião de Sousa Rocha, 4019, 145; Seni Alves do Nascimento, 4020, 146; Sheila Layanne Leite do Nascimento, 4021, 146; Silmara Miranda Fariás, 4022, 146; Silney Nunes de Lima, 4023, 147; Silvirene da Silva Macêdo, 4024, 147; Simone Neiva de Souza, 4025, 147; Suellen Aragão França, 4026, 148; Suellen de Sousa Silva, 4027, 148; Suellen Martins Dutra, 4028, 148; Suenen Barboza da Silva, 4029, 149; Sullivan Dias Gomes, 4030, 149; Susane Guimarães de Sousa Martins, 4031, 149; Suzana Carvalho de Santana, 4032, 150; Taís Elaine Ferreira da Silva, 4033, 150; Taís Xavier Gomes, 4034, 150; Taliane de Oliveira Batista, 4035, 151; Talita da Mota Oliveira, 4036, 151; Tatiana de Sousa Durães, 4037, 151; Tatiane do Nascimento Diniz, 4038, 152; Thainá Gonçalves Martins da Silva, 4039, 152; Thalissa Geraldo da Silva, 4040, 152; Thatiel de Vasconcelos Araujo, 4041, 153; Thy Lorrany Silva Leal, 4042, 153; Thayse Almeida da Silva, 4043, 153; Thiago de Sousa Lopes, 4044, 154; Thiago Miranda Borges, 4045, 154; Tiago Alves de Araujo, 4046, 154; Tiago Marques da Costa, 4047, 155; Tiago Pereira de Sena, 4048, 155; Tiago Silva de Deus, 4049, 155; Tiago Silva de Menezes, 4050, 156; Toni Herbert da Silva, 4051, 156; Tulio Ferreira da Silva, 4052, 156; Valdinéia Veras dos Santos, 4053, 157; Valéria de Azevedo Lima, 4054, 157; Valéria do Carmo Conceição, 4055, 157; Valdete Lacerda de Lima Nascimento, 4056, 158; Vânderson Lopes Macêdo, 4057, 158; Vanessa de Albuquerque Santos, 4058, 158; Vanessa de Souza Lima, 4059, 159; Vanessa Lucas de Oliveira, 4060, 159; Vicente Paulo Pereira da Silva, 4061, 159; Vilene Carneiro dos Santos, 4062, 160; Vitor Cezar Muniz de Souza, 4063, 160; Wagner Almeida Figueredo, 4064, 160; Wágner da Cruz Silva, 4065, 161; Walesca de Moraes Teixeira, 4066, 161; Walysson Modesto Galvão, 4067, 161; Wanderson de Lima Rodrigues Macedo, 4068, 162; Wanessa Braga Veras, 4069, 162; Wangle Garcia da Costa, 4070, 162; Welberte Belisário de Sousa, 4071, 163; Welton Rafael Ferreira, 4072, 163; Wesley de Oliveira Ferreira, 4073, 163; Wesley Palha Bessa da Silva, 4074, 164; Wesley Serra Fontenele, 4075, 164; Wesley Cassemiro de Freitas, 4076, 164; Weverton Luiz da Silva de Oliveira, 4077, 165; Wilker Rodrigues Ribeiro, 4078, 165; Willy Júnio Ferreira Magalhães, 4079, 165; Wislaine Marques Santana, 4080, 166; Yuky da Silva, 4081, 166; Aline Alves Serpa, 4082, 166; Bruna Pammela de Sousa Fernandes, 4083, 167; Érica Oliveira Lara, 4084, 167; Ígor Almeida Silva, 4085, 167; Luana Carolina Agostinho Araújo, 4086, 168; Magnum Valério Amario da Silva, 4087, 168; Maria Fernanda Carvalho de Souza, 4088, 168; Míriam Rios Ferreira Nunes, 4089, 169; Ruan Batista de Sousa, 4090, 169; Stephany Paula Moura de Jesus, 4091, 169; Alexandre de Jesus Alves, 4092, 170; Aline Aparecida Lourenço dos Santos Costa, 4093, 170; Bruno Vicente Costa e Silva, 4094, 170; Jamila Mohamed Hamed, 4095, 171; Joyce Ramos da Silva, 4096, 171; Natália Ribeiro Evangelista Ferreira, 4097, 171; Reginaldo Silva Mendonça, 4098, 172; Ribamar Junio da Silva Mendes, 4099, 172; Rômulo Rodrigues de Matos, 4100, 172; Welder Costa da Silva, 4101, 173; Bruno Miguel de Sousa, 4102, 173; Carla Rosana dos Santos Duarte, 4103, 173; Carlos Eduardo Leite Santos, 4104, 174; Daniel Rodrigues Camara, 4105, 174; Gardênia Neres de Aguiar,

4106, 174; Jacqueline Moreira da Conceição, 4107, 175; João Ricardo Rodrigues Fernandes, 4108, 175; Lidiane da Silva Santos, 4109, 175; Luciana Rodrigues das Neves, 4110, 176; Rosângela Batista de Oliveira Santos, 4111, 176; Tayane Cristine da Silva Rodrigues, 4112, 176; Thaiane Kaiser de Almeida, 4113, 177; Vanda Flôr do Nascimento, 4114, 177; Vanilton Venancio dos Reis, 4115, 177; Wesley Santos Lemos, 4116, 178; Ygor Pereira de Carvalho, 4117, 178; Andriara Correia de Souza, 4118, 178; Andreia Maria Carvalho de Sousa, 4119, 179; Clésia Oliveira Coelho, 4120, 179; Clésio Oliveira Coelho, 4121, 179; Dayse de Brito Ramos, 4122, 180; Eliezer Cristovão Ferreira, 4123, 180; Fernando Sousa da Silva, 4124, 180; Glauber da Silva Aureliano, 4125, 181; Jaqueline Duarte Moreno, 4126, 181; Jorge Luiz Neto de Siqueira, 4127, 181; Liliane Correia de Souza Rodrigues, 4128, 182; Luciana Soares da Silva, 4129, 182; Michele de Fátima Rezende Reis, 4130, 182; Michelle Lima Araujo, 4131, 183; Sueli de Aguiar Costa, 4132, 183; Tatiane de Lima Silva, 4133, 183; Úrsula Keller Venis, 4134, 184; Vanildo de Castro Santos, 4135, 184; Simone Salviano de Albuquerque, 4136, 184; Eronilda Marques dos Santos, 4137, 185; Rosana Alves Macena, 4138, 185; Érica Nery Siqueira, 4143, 187; Mônica Rodrigues Sales, 4144, 187; Robson Batista Ferreira, 4145, 187; Cristiane Dias de Sousa, 4146, 188; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2008, Andreia Alves Pereira, 4139, 185; Andreia Mendes da Silva, 4140, 186; Robson Oliveira Rodrigues, 4141, 186; Vanderli Pereira de Almeida, 4142, 186; Diretor Marco Antonio Ferreira Sobrinho Reg. nº 982360-MEC; Secretária Escolar Cleide Candido de Souza Reg. nº 1317-DIE/SEDF.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome do aluno Ismuller Alves da Cruz na publicação da Relação de Concluinte do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da Uni-União Nacional de Instrução, publicada no DODF nº 92, de 16 de maio de 2006, por ter sido publicado indevidamente.

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 8 de março de 2008.

Referência: Processo 410.006842/2007. Interessado: Centro de Educação Profissional SENAC – Sobradinho HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 56/2008-CEDF, de 4 de março de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que diante do exposto, o parecer é: a) credenciar, por 5 anos, o Centro de Educação Profissional SENAC – Sobradinho, estabelecido na Área Especial no 5, Quadra 04, Conjunto “E”, Sobradinho/DF, mantido pelo Centro de Educação Profissional – SENAC, Administração Regional do Distrito Federal, situado no SIA Trecho 03, Lotes 625/695, Edifício SIA Empresarial, Cobertura “C”, Brasília/DF; b) autorizar o funcionamento, no Centro de Educação Profissional SENAC – Sobradinho, das habilitações profissionais técnicas em nível médio, já autorizadas para as instituições educacionais mantidas pelo SENAC/DF, constante na tabela abaixo, com os respectivos atos legais: - Técnico em Secretariado – Parecer 219/2005 - Portaria 382/2005. - Técnico em Contabilidade – Parecer 229/2002 - Portaria 507/2002. - Técnico em Guia de Turismo – Parecer 68/2005 - Portaria 150/2005. - Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Parecer 219/2005 - Portaria 382/2005. c) autorizar, no Centro de Educação Profissional SENAC – Sobradinho, a utilização da Proposta Pedagógica, aprovada pela Portaria no 314/2006-SE/DF e do Plano de Curso aprovado pela Ordem de Serviço no 21/2007-SE/DF; d) autorizar a utilização das matrizes curriculares já aprovadas para os cursos acima citados no Centro de Educação Profissional SENAC – Sobradinho.

Referência: Processo 030.004619/2006. Interessado: Instituto Mauá HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 64/2008-CEDF, de 11 de março de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por: a) credenciar, por cinco anos, o Instituto Mauá, localizado na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 54, Sala 101 a 132 – Taguatinga – Distrito Federal, mantido pelo Instituto Mauá de Pesquisa e Educação Ltda., situado no mesmo endereço; b) autorizar o funcionamento do ensino médio a partir de 2008; c) aprovar a Proposta Pedagógica; d) aprovar a matriz curricular do ensino médio que constitui o anexo I do citado Parecer; e) determinar que os responsáveis pela instituição educacional providenciem novo Alvará de Funcionamento sempre que o prazo estiver por vencer e o apresentem à SUBIP/SEE/DF.

Referência: Processo 410.000963/2008. Interessado: Luis Alberto Garay Calderini HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 66/2008-CEDF, de 18 de março de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Luis Alberto Garay Calderini, no Colégio Alberto Schweitzer, em Asunción, Paraguai, concluídos em 2007, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

Referência: Processo 410.001051/2008. Interessado: Ana Beatriz Escorcio Tavares Silva HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 67/2008-CEDF, de 18 de março de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Ana Beatriz Escorcio Tavares Silva, na Hildegardis – Schule, na cidade de Bochum, Nordrhein – Westfalen - Alemanha, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

Referência: Processo 030.004778/2006. Interessado: Instituto Educacional Divino Coração de Jesus HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 68/2008-CEDF, de 18 de março de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que diante do exposto e considerando o pronunciamento favorável, constante do relatório conclusivo da SUBIP/SEDF, o artigo 79 da Resolução nº 1/2005-CEDF, bem como os demais elementos de instrução do processo, o parecer é por: a) credenciar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a instituição educacional, Instituto Educacional Divino Coração de Jesus, estabelecido na Quadra 58-A, Lote 11 – Praça São Sebastião – Setor Tradicional – Planaltina e mantido pelo Instituto Educacional Divino Coração de Jesus – ME situado no mesmo endereço; b) autorizar o funcionamento da educação infantil (creche e pré-escola) 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade; c) autorizar o funcionamento do ensino fundamental de 9 (nove) anos, 1º ao 5º ano, implantado, gradativamente, a partir de 2007 em convivência com o ensino fundamental de 8 (oito) anos, 1ª à 4ª série, em extinção progressiva; d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional; e) aprovar as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do citado parecer; f) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a partir de 2004, com base nos documentos organizacionais ora aprovados; g) advertir a instituição educacional pelo descumprimento do artigo 86 da Resolução nº 1/2005-CEDF.

Referência: Processo 410.005558/2007. Interessado: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 69/2008-CEDF, de 18 de março de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que em face do exposto o parecer é por aprovar a inclusão, do tema “serviço voluntário”, no currículo do ensino fundamental e do ensino médio da rede pública de ensino do Distrito Federal, em componentes curriculares da Base Nacional Comum ou Parte Diversificada nos termos do Decreto nº 28.235, de 27/8/2007, do Governo do Distrito Federal, devendo constar da Proposta Pedagógica.

Referência: Processo 030.003938/2006. Interessado: Colégio Santa Rosa HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 70/2008-CEDF, de 25 de março de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que em face do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é pela: a) autorização de funcionamento do ensino fundamental de 9 (nove) anos, com implantação gradativa, a partir de 2007, em convivência harmônica com o ensino fundamental de 8 (oito) anos, em extinção progressiva; b) aprovação da Proposta Pedagógica; c) aprovação da matriz curricular para o ensino fundamental de 9 (nove) anos, que constitui anexo do citado parecer; d) solicitação à Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino – SUBIP para que providencie junto à instituição educacional a correção do Regimento antes de sua aprovação.

Referência: Processo 410.006415/2007. Interessado: Colégio ESPU HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 71/2008-CEDF, de 18 de março de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que diante do exposto e com base nos autos do processo analisado, bem como no relatório da SUBIP/SE, encontra-se amparo para: a) autorizar o funcionamento, do ensino médio, a partir do ano de 2008, no Colégio ESPU, Colégio mantido pelo Instituto de Ensino Médio ESPU Ltda., e pelo Colégio ESPU Ltda. – localizados na QNE 5, Lotes 17, 18 e 19, Parte “A”, Taguatinga - DF; b) aprovar a Proposta Pedagógica; c) aprovar a matriz curricular do ensino médio que constitui o anexo I do citado parecer; d) determinar que a instituição educacional apresente à SUBIP/SE, a relação do Corpo Docente contratado para atuar no ensino médio.

Referência: Processo 410.000948/2007. Interessado: Escola Sou Livre HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 72/2008-CEDF, de 18 de março de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que considerando os elementos de instrução do processo, o parecer é por: a) credenciar, a Escola Sou Livre, mantida pela Escola Sou Livre Ltda., ambas localizadas na Quadra nº 9, Conjunto “A”, Lote 23, Sobradinho - DF, por 5 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2007; b) autorizar a oferta do ensino fundamental de 9 (nove) anos, do 1º ao 5º ano, a ser implantado de forma gradativa, a partir do ano letivo de 2008, em convivência com o ensino

fundamental de 8 (oito) anos, em extinção progressiva; c) aprovar a Proposta Pedagógica; d) aprovar a matriz curricular do ensino fundamental de 9 (nove) anos, de 1º ao 5º ano, a ser operacionalizada a partir de 2008, que constitui anexo do Parecer.

Referência: Processo 030.004342/2006. Interessado: Centro Educacional SS HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 73/2008-CEDF, de 18 de março de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que em face do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é pela: a) concessão do credenciamento, por 5 (cinco) anos, a contar de 1º de março de 2008, ao Centro Educacional SS, situado na Área Especial nº 1, Lote D, Loja 1, Setor Norte – Brazlândia – Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional SS Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço; b) autorização de funcionamento da educação infantil: creche para crianças de 2 e 3 anos e pré-escola para crianças de 4 e 5 anos; c) autorização de funcionamento do ensino fundamental de 9 (nove) anos, com implantação gradativa, iniciando-se com os três primeiros anos; d) autorização de funcionamento do ensino fundamental de 8 (oito) anos – 3ª a 8ª série – em regime de extinção progressiva; e) aprovação da Proposta Pedagógica; f) aprovação das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Referência: Processo 410.005559/2007. Interessado: Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 74/2008-CEDF, de 18 de março de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que em face do exposto, o parecer é por: a) validar, em caráter excepcional, os estudos da Educação de Jovens e Adultos - 3º Segmento - equivalente ao ensino médio, realizados por Cideline da Silva Carvalho no Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, devendo o certificado de conclusão do ensino médio ser expedido a partir da data em que a aluna completou 18 anos de idade; b) determinar que, por ocasião da expedição do referido certificado, seja registrado o caráter excepcional do procedimento, nos termos do citado Parecer; c) solicitar ao setor competente deste Conselho de Educação do Distrito Federal que encaminhe cópia deste Parecer à Direção do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, à SUBIP/SE, e à Instituição de Ensino Superior na qual a aluna Cideline da Silva Carvalho encontra-se matriculada.

Referência: Processo 410.005537/2007. Interessado: Escola Nossa Senhora de Lourdes HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 75/2008-CEDF, de 25 de março de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que em face do exposto nos autos do processo analisado, assim como nos relatórios da SUBIP/SE e da assessoria deste CEDF, encontra-se o amparo para: a) autorizar a Escola Nossa Senhora de Lourdes, mantida pela Escola Sagrado Filho Ltda., ambas situadas a QNG 21, Lote 25, Taguatinga, Distrito Federal a oferecer o ensino fundamental de 9 (nove) anos, do 1º ao 5º ano, de forma gradativa, a partir de 2008, em convivência com o ensino fundamental de 8 (oito) anos, em extinção progressiva; b) aprovar a Proposta Pedagógica; c) aprovar a matriz curricular do ensino fundamental de nove anos, 1º ao 5º ano, anexa ao citado parecer; d) recomendar que seja providenciada a renovação do Alvará de Funcionamento; e) recomendar que seja providenciada em tempo hábil, nos termos da legislação, o pedido de renovação do credenciamento, de vez que o prazo do último recredenciamento vence em setembro de 2008.

Referência: Processo 410.004416/2007. Interessado: Escola Magia de Criança HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 76/2008-CEDF, de 25 de março de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que diante do exposto e tendo em vista os elementos do processo, o parecer é: a) pelo credenciamento da Escola Magia de Criança, mantido pelo Instituto de Educação Magia de Criança Ltda-ME, ambos situados na Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 10 A, Chácara 118, Lote 27, Taguatinga, Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do ano letivo de 2007, com implantação gradativa; b) pela autorização para a oferta da educação infantil – creche e pré-escola para crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos; c) pela autorização para oferta do ensino fundamental de 9 (nove) anos, do 1º ao 5º ano, com implantação gradativa; d) pela aprovação da Proposta Pedagógica; e) pela aprovação da matriz curricular para o ensino fundamental do 1º ao 5º ano; f) advertir a Escola Magia de Criança pela inobservância às normas estabelecidas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Referência: Processo 030.001480/2005. Interessado: Centro Educacional São Camilo HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 77/2008-CEDF, de 25 de março de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, de interesse do Centro Educacional São Camilo, situado no SGAN 914, Conjunto G, Brasília

– DF, mantido pela União Social Camiliana, com sede à Rua Engenheiro Ranulpho Pinheiro Lima, 259, São Paulo, Capital, o parecer é por: a) aprovar a Proposta Pedagógica; b) aprovar a matriz curricular para o ensino fundamental de 9 (nove) anos – 1º ao 9º - operacionalizada a partir do ano letivo de 2007, de forma gradativa, que constitui anexo do citado Parecer.

Referência: Processo 030.000458/2006. Interessado: LS Escola Técnica de Enfermagem HO-MOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, o Parecer nº 78/2008-CEDF, de 25 de março de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que considerando que o processo foi instruído de acordo com a legislação vigente, o parecer é por: a) autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio - Técnico em Gesso - Imobilizações Ortopédicas - Área de Saúde, na LS Escola Técnica de Enfermagem, mantida por Santana Escola Técnica de Enfermagem Ltda., ambas situadas na QSD Lote para Comércio 5, Salas 1 a 9, 101, 103 a 107, 109, 111, 112, 114 a 118, 201 a 218, Taguatinga – Distrito Federal; b) aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio – Técnico em Gesso - Imobilizações Ortopédicas - Área de Saúde; c) aprovar a matriz curricular técnica de nível médio - Técnico em Gesso - Imobilizações Ortopédicas – Área de Saúde, que constitui anexo do citado parecer.

JOSÉ LUIS DA SILVA VALENTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

OS SECRETÁRIOS DE FAZENDA E DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 17.256, de 28 de março de 1996, resolvem:

Art. 1º - Dar publicidade à execução orçamentária da educação e de seus programas suplementares, realizada e registrada no SIAC pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, relativa ao primeiro bimestre de 2008, nos termos do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LÁZARO MEDINA  
Secretário de Fazenda

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE  
Secretário de Educação



DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação - 1º Bimestre de 2008  
conforme Decreto nº 17.256 de 28/03/96 e Art. 241 § 2º da LODF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDEF

Unidades Orçamentárias : 18101 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Até o 1º Bimestre 2008
09272000190040016	319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106	3.995,63
<b>09272000190040016 Total</b>			<b>3.995,63</b>
12122010085020036	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	467.306,22
	319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	35.784,66
<b>12122010085020036 Total</b>			<b>503.090,88</b>
12122010085170036	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	60.483,02
<b>12122010085170036 Total</b>			<b>60.483,02</b>
12122010085170037	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	4.541,03
	339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	838,34
<b>12122010085170037 Total</b>			<b>5.379,37</b>
12122073085046980	339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	127.385,15
	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	7.311,56
<b>12122073085046980 Total</b>			<b>134.696,71</b>
12126007138580001	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	1.488.555,60
<b>12126007138580001 Total</b>			<b>1.488.555,60</b>
12361010085020015	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	172.312.095,29
		101	5.080.698,22
		102	1.277.179,13
<b>12361010085020015 Total</b>			<b>178.669.972,64</b>
12361010085026977	319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	813.672,46
<b>12361010085026977 Total</b>			<b>813.672,46</b>
12361013829640001	339030 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.007.216,63
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	58.999,99

<b>12361013829640001 Total</b>			<b>5.066.216,62</b>
12361014223890001	339030 MATERIAL DE CONSUMO	103	570,80
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	690.000,00
		103	1.105.293,20
<b>12361014223890001 Total</b>			<b>1.795.864,00</b>
12361014223890002	339030 MATERIAL DE CONSUMO	100	6.111,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	3.920,40
<b>12361014223890002 Total</b>			<b>10.031,40</b>
12361016459241185	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	417.480,20
<b>12361016459241185 Total</b>			<b>417.480,20</b>
12362010085020038	319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	224.079,87
<b>12362010085020038 Total</b>			<b>224.079,87</b>
12363010085020039	319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	7.395,49
<b>12363010085020039 Total</b>			<b>7.395,49</b>
12363014223910001	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	902.211,33
<b>12363014223910001 Total</b>			<b>902.211,33</b>
12365013829640003	319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	119.759,26
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	100	356,40
<b>12365013829640003 Total</b>			<b>120.115,66</b>
12367014223930001	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	103	48.000,00
<b>12367014223930001 Total</b>			<b>48.000,00</b>
13392130020077516	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	500.000,00
<b>13392130020077516 Total</b>			<b>500.000,00</b>
28846000190500085	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	3.216,68
<b>28846000190500085 Total</b>			<b>3.216,68</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>			<b>190.774.457,56</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Control  
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Fixa valores de Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF, para os fins do artigo 3º da Portaria nº 90, de 26 de março de 2004, que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos que menciona.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições previstas no artigo 216, inciso IX, do Regimento Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pela Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, no artigo 2º da Portaria nº 91, de 26 de março de 2004, e no artigo 3º da Portaria nº 170, de 21 de novembro de 2007, e tendo em vista a informação da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais – GEMAE/DIFIT resolve:

Art. 1º - Para os fins do artigo 3º da Portaria nº 90, de 26 de março de 2004, os Preços Médios Ponderados a Consumidor Final – PMPF são:

I – para o litro de gasolina, R\$ 2,587;

II – para o litro de óleo diesel, R\$ 1,852;

III – para o quilograma de gás liquefeito de petróleo, R\$ 2,436;

IV – para o litro de álcool hidratado, R\$ 1,884;

V – para o metro cúbico do gás natural veicular, R\$ 1,790.

Art. 2º - partir de 16 de abril de 2008.

Parágrafo único. A eficácia a que se refere o caput deste artigo fica condicionada a publicação no Diário Oficial da União – D.O.U. de Ato COTEPE/PMPF que divulga os Preços Médios Ponderados a Consumidor Final de que trata o artigo 1º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FABÍOLA CRISTINA VENTURINI

## DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 31, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

Assunto: Isenção de IPVA – veículo de propriedade de motorista profissional autônomo, utilizados exclusivamente para o serviço de transporte coletivo de escolares (STCE).

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, artigo 1º, inciso III, alínea b, de 27 de março de 2007, decide indeferir

o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 2008, por falta de previsão legal, tendo em vista a revogação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 7.431/85 pela Lei nº 4.071/2007, conforme Parecer nº 10/2008-NUBEF/GEJUC/DITRI, de 19/03/2008, aprovado pelo COTEC/DITRI em sua 2ª Reunião Extraordinária de 25/03/2008, nos termos seguintes: PROCESSO; INTERESSADO; PLACA: 042.000869/2008; ADILSON VIEIRA DE SOUZA; JEO7013: 047.000691/2008; ADINILSON ALVES DE MELLO; JFZ0834: 047.000720/2008; ALCIDES PEREIRA DAS NEVES; JJB8667: 042.002228/2008; ALLAN FERNANDES GONÇALVES; JJZ8583: 047.000677/2008; ALOÍSIO JOSÉ FIGUEREDO; DAL1250: 046.000285/2008; ANDRÉ VILELA DE OLIVEIRA; JJQ0707: 047.000929/2008; ANTÔNIA BEZERRA DE SOUZA; JJB9035: 046.000432/2008; ANTÔNIO ALVES DE MORAIS; JEZ9241: 047.000939/2008; ANTÔNIO MISSIAS ROSA; JFG5463: 044.000085/2008; CLERTON VIANA LIMA; JFS5883: 127.001546/2008; DALCIMAR DA SILVA LEAL; JJZ6843: 046.000333/2008; EDNALDO ALVES DA SILVA; JGN9990: 042.001398/2008; EDVAN JOSÉ FIGUEIREDO; COX8791: 043.001587/2008; ÉRICO JORDANE DA SILVA COSTA; JJZ2553: 042.001691/2008; FRANCISCO FELIPE NETO; JFU0630: 046.009968/2007; GISLENE DA CUNHA R. SERRA; JFW7217: 042.000835/2008; HELIDA MARIA LUIZ VIEIRA RAMOS; KDK2884: 046.000433/2008; HÉLIO JANUÁRIO REIS; JJZ6623: 042.000284/2008; HERMENEGILDO DA TRINDADE NETO; JED9824: 042.000480/2008; JESSE PINHEIRO SILVA; JJZ7558: 047.000657/2008; JESUÍNO SOUSA E SILVA; JEV4310: 046.010018/2007; JOILDO LEITE CAMPOS; GWZ3072: 042.000672/2008; JOSÉ ANTÔNIO FIALHO; JJZ1217: 043.001738/2008; JULIANA RODRIGUES KLAHN DE OLIVEIRA; JFB6484: 043.000819/2008; KEILA DIAS GONÇALVES FUZO; JJX8812: 044.000101/2008; LEILA MARIA SILVA DUARTE; JGZ2098: 127.005140/2008; LUCILENE AMARAL DE SOUSA; JGW8090: 127.000812/2008; MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO; JEM0598: 043.001556/2008; MARCELO B. DE VASCONCELLOS; JHM0204: 046.000484/2008; MÁRCIO VILELA DE OLIVEIRA; JFJ4352: 046.000486/2008; MARCO ANTÔNIO COSTA SILVA; KOE6361: 047.000145/2008; MARGARETE SOCORRO R. DE ABREU; JJB7324: 127.002298/2008; MARIA INÊS PIMENTA SANTOS JACINTO; JJQ1907: 046.000428/2008; MAURÍCIO DA SILVA REIS; JJZ7973: 043.002188/2008; MAURO MARQUES DE MOURA; JJZ7596: 042.000760/2008; MIGUEL RAMOS DE OLIVEIRA; JFK5792: 044.000163/2008; MOACYR ALVES PINHEIRO; JFF0601: 042.000481/2008; NIGIMA CALISTO VAZ; JJZ0823: 127.004210/2008; OMAR FARIA DOS SANTOS; JGA0031: 047.000692/2008; PEDRO SEGUNDO DE MAGALHÃES; JEW8991: 043.000421/2008; RENATO SOARES FERREIRA; NFM6135: 047.000290/2008; RIBAMAR BRANDÃO SILVA; JJQ9977: 047.000182/2008; ROBERTO COUTINHO GOBBO; JJQ6967: 127.000584/2008; ROGÉRIO OLIVEIRA NASCIMENTO; JJD4253: 046.000434/2008; ROMILTON RIBEIRO DA SILVA; JEQ6704: 127.004588/2008; RÔMULO CIRILO; JHQ1586: 046.001261/2008; SILVANA MARIA DO NASCIMENTO; JGN7259: 046.000536/2008; VALDEMIR SEVERINO DA SILVA; KDH6132: 046.000008/2008; WASHINGTON ALVES DA COSTA; DAK2490: 042.002091/2008; WILLIAM DE ARAÚJO XAVIER; JJZ6902: Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento destes pedidos foi realizada por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais.

Publique-se; Cientifique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Arquive-se.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 32, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Processo: 046.001.394/2008. Interessado: IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA PROVERBIO VIVO, CNPJ: 09.360.358/0001-08. Assunto: Isenção de IPTU – Templo.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, artigo 1º, inciso III, alínea b, de 27 de março de 2007; decide indeferir o pedido de reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos seguintes: IMÓVEL: INSCRIÇÃO: EXERCÍCIO: FUNDAMENTAÇÃO: QNN 24 CJ A LJ 28; 48605182; 2008; O imóvel não era ocupado pela requerente na data de ocorrência do fato gerador do tributo (1º de janeiro de cada ano). O Contrato de Locação do imóvel foi firmado em 1/02/2008, ou seja, posterior à data da ocorrência do fato gerador, conforme disposto no artigo 2º, inciso I do Decreto nº 28.445/2007 – Regulamento do IPTU: Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste benefício foi realizada por Edilene Borges de Azevedo Menezes, Auditora Tributária, matrícula 110.190-0; e, ratificada por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais.

Publique-se; Cientifique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Arquive-se.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO

## GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚCLEO DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

PARECER DE INADMISSIBILIDADE Nº 17/2008.

Processo: 042.001430/2008. Interessado: REDEMIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA CF/DF Nº 07.349.593/002-00. Assunto: SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. EMENTA – CON-

SULTA SOBRE FATOS DEFINIDOS EM DISPOSIÇÃO LITERAL DE LEI - Não produzirá efeito a consulta formulada sobre fatos que estiverem definidos ou declarados em disposição literal de lei: inciso V, do artigo 46 do Decreto nº 16.106/1994. Operações Interestaduais – Substituição Tributária Por Força de Convênio ou Protocolo – Destinatário Distrital – Responsabilidade pela Retenção e Recolhimento Destinatário localizado no Distrito Federal não qualificado como tarista de mercadorias objeto do Protocolo 36/04 oriunda de fornecedores sediados no Estado do Rio Grande do Sul, deverá recebê-las com substituição tributária, sendo substituto, o contribuinte industrial ou importador, nos termos da Cláusula primeira do Protocolo ICMS 36/04 e da alínea a, Item 23, do Decreto nº 28.644/2007. Senhor Chefe, O contribuinte acima qualificado formula consulta informando haver sido estabelecido que nas operações interestaduais com produtos listados no anexo do Protocolo ICMS 36/04, o industrial, na qualidade de substituto tributário, fica responsável pela retenção e recolhimento do ICMS incidente na operação. Aduz que o “Distrito Federal, por meio de orientação expedida pela Agência de Atendimento Remoto, entende que não se aplica a substituição tributária nas operações interestaduais cujos contribuintes sejam beneficiários do TARE”. Após transcrever e analisar dispositivos do Decreto 25.372/2004 e afirmar que a Agência de Atendimento Remoto orientou informalmente os fornecedores da Consulente sediados no Estado do Rio Grande do Sul no sentido de estarem os contribuintes beneficiados pelo TARE no Distrito Federal excluídos da substituição tributária prevista no Protocolo 36/04, suscita a Consulente dúvida quanto à aplicação ou não deste regime, uma vez que, sendo esta última unidade federada signatária do referido Protocolo, fica obrigada a obedecer suas normas. Ao concluir, questiona: “A Consulente, sendo Atacadista beneficiada pelo TARE, ao adquirir produtos relacionados no Anexo do Protocolo ICMS 36/04 de fornecedores sediados no Estado do Rio Grande do Sul deverá recebê-los com substituição tributária?”. Diante do exposto, analisamos se o pedido atende os pressupostos de admissibilidade constantes na legislação. A Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, no seu artigo 51, estabelece que ao contribuinte é facultado formular consulta à autoridade fiscal sobre a matéria de natureza controvertida, relativa à interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal.

Considerando que a matéria objeto da inicial não versa sobre matéria de natureza controvertida, o que submete o presente processo à hipótese descrita no artigo 51 da Lei Complementar nº 04, de 1994 c/c o Inciso V do artigo 46 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, sugerimos a inadmissibilidade da presente consulta por não atender às condições previstas na norma regulamentar. Ainda assim, a título de orientação e colaboração, temos a esclarecer que a Lei nº 4.100/08 extinguiu os Termos de Acordo de Regime Especial celebrados sob a égide dos Decretos nº 20.322, de 17 de junho de 1999, nº 23.256, de 27 de setembro de 2002, nº 24.371, de 20 de janeiro de 2004, e nº 25.372, de 23 de novembro de 2004. Para período anterior à referida extinção, há que se observar a orientação cristalizada no Parecer de Inadmissibilidade nº 10/2008, cuja leitura sugerimos. Com a edição da Lei nº 4.100/08, sobreveio o Decreto nº 28.819/08, determinando que apenas os contribuintes especificados no artigo 1º e mencionados na Instrução Normativa nº 7, de 05 de março de 2008, estão nomeados substitutos tributários relativamente às operações com as mercadorias relacionadas no Caderno III do Anexo IV e itens 23, 24, 25 e 26 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997. Eis o que dispõe o artigo 5º do Decreto nº 28.819/08: “Art. 5º. Ficam nomeados, na condição de substituto tributário relativamente às operações com as mercadorias relacionadas no Caderno III do Anexo IV e itens 23, 24, 25 e 26 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, os contribuintes especificados no artigo 1º”. Àqueles não nomeados na referida Instrução Normativa que realizem operações com mercadorias constantes do Protocolo nº 36/2004, vale a regra referente a sujeição passiva por substituição tributária nele definida.

De conseguinte:

Pergunta: “A Consulente, sendo Atacadista beneficiada pelo TARE, ao adquirir produtos relacionados no Anexo do Protocolo ICMS 36/04 de fornecedores sediados no Estado do Rio Grande do Sul deverá recebê-los com substituição tributária?”.

Resposta: Preliminarmente, esclarece-se que a Consulente, embora se qualifique como “atacadista beneficiada pelo TARE”, tal informação não se confirma nos registros do Distrito Federal, fato que por si seria suficiente para considerar prejudicada a resposta. Esclarece-se, entretanto, que a Consulente, como destinatária das mercadorias objeto do Protocolo 36/04 oriunda de fornecedores sediados no Estado do Rio Grande do Sul, deverá recebê-las com substituição tributária, sendo substituto, o contribuinte industrial ou importador, nos termos da Cláusula primeira do Protocolo ICMS 36/04 e da alínea a, Item 23, do Decreto nº 28.644/2007.

Este parecer retifica os termos do Parecer nº 17/08 anterior.

O contribuinte poderá formular nova consulta, caso considere que os esclarecimentos ora apresentados não satisfaçam às suas indagações.

A legislação citada esta disponível no endereço: <http://www.fazenda.df.gov.br/>.

Brasília, 04 de abril de 2008.

ULYSSES ANTONIO CORRÊA

Matrícula 46.247-0

À Gerência de Legislação Tributária - GELEG

Senhor Gerente,

De acordo.

Encaminhamos à aprovação dessa Gerência o parecer supra.

Brasília, 04 de março de 2008.

FAYAD FERREIRA

Chefe do Núcleo de Esclarecimento de Normas

Aprovo o parecer do Núcleo de Esclarecimento de Normas – NUESC/GELEG, desta Diretoria de Tributação, com fulcro no que dispõe o inciso II do artigo 1º do da Ordem de Serviço n. 29, de 27 de março de 2007 e, na forma da competência descrita no inciso II do artigo 47 do Decreto n.

16.106/94, declaro a inadmissibilidade da consulta, por não atender os requisitos regulamentares. Retorne-se o presente processo ao NUESC/GELEC para cientificar o interessado e, após, arquite-se.

Brasília, 04 de março de 2008.  
MAURÍCIO ALVES MARQUES  
Gerência de Legislação Tributária  
Gerente

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 07 de abril de 2008.

O Diretor de Gestão da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, tendo em vista o que consta no processo 092.001070/2008, notadamente a instrução da Assessoria de Comunicações e Presidência, e ainda cumpridos os procedimentos inerentes a esta Diretoria de Gestão – DG, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, considera Inexigível de Licitação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a favor da Imprensa Nacional, objetivando a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União – DOU, inclusive em suplemento, de atos e demais matérias de interesse da Caesb, ato que ratificamos nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinamos a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Autorização: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Ratificação: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Presidente.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 596, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 154, de 09 de outubro de 1997 e ainda considerando o contido no processo 339.191/79, resolve: RETIFICAR a Portaria de 13 de março de 2002, publicada no DODF nº 187, de 26 de setembro de 2003, EXCLUIR: “... c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º, 50 e 53, da MP nº 2.218, de 05SET2001...”, INCLUIR: “... c/c artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º, e 24, “caput”, da Lei nº 3.765/1960...”.

NILTON DE CARVALHO SAISSE

PORTARIA Nº 601, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 154, de 09 de outubro de 1997 e ainda considerando o contido no processo 054.000.598/2003, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 679, de 27 de setembro de 2006, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2006, página 06, EXCLUIR: “... Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, artigo 7º, II, 9º, § 1º da Lei nº 3.765/60...”; INCLUIR: “... Emenda Constitucional nº 20 publicada em 16 de dezembro de 1998...”;

RETIFICAR a Portaria de 09 de junho de 2003, publicada no DODF nº 157, de 16 de agosto de 2006, página 27, EXCLUIR: “... c/c os artigos 36, §3º, este com a nova redação dada pela Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002...”; INCLUIR: “... c/c os artigos 36, §3º, inciso I, este com a nova redação dada pela Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002...”.

NILTON DE CARVALHO SAISSE

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL  
Em 03 de abril de 2008.

Processo: 113.002795/1995. Interessado: João Batista Romualdo. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Valor: R\$ 24.561,86 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). Objeto: Atraso de Incorporação de que trata a Lei nº 1.004/1996. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e usando de suas atribuições previstas no artigo 79, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 25.735/05, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

LUIZ CARLOS TANEZINI

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 20, DE 05 DE MARÇO DE 2008. (\*)

Institui a Comissão Gestora da Informação e Tecnologia – COGITE do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos I e XXI, do Regimento Interno, e considerando a necessidade imperiosa de promover-se a adequada gestão do uso da informação no âmbito interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º - Fica instituída, como unidade de assessoramento, a Comissão Gestora da Informação e Tecnologia – COGITE do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º - Compete à COGITE:

I – elaborar e submeter à Presidência do Tribunal estudos sobre o planejamento, controle, políticas e ações relacionadas com informação e tecnologia;

II – acompanhar as ações relacionadas com informação e tecnologia no sentido de assegurar sua harmonização com o planejamento estratégico;

III – avaliar os resultados das ações relacionadas com informação e tecnologia em face dos benefícios esperados;

IV – propor o estabelecimento de prioridades para investimentos destinados à informação e tecnologia;

V – supervisionar a gestão de aplicações, informações, infra-estrutura e pessoal relacionados com informação e tecnologia;

VI – promover o desenvolvimento, a implementação e a monitoração da segurança da informação;

VII – acompanhar o desempenho das áreas envolvidas com informação e tecnologia;

VIII – avaliar a aderência das ações relacionadas com informação e tecnologia às melhores práticas do setor.

Art. 3º - A COGITE é composta pelos dirigentes titulares das seguintes unidades:

I – Gabinete do Presidente;

II – 1ª Inspeção de Controle Externo;

III – 2ª Inspeção de Controle Externo;

IV – 3ª Inspeção de Controle Externo;

V – 4ª Inspeção de Controle Externo;

VI – 5ª Inspeção de Controle Externo;

VII – Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa;

VIII – Diretoria-Geral de Administração;

IX – Divisão de Recursos Humanos;

X – Divisão de Serviços Gerais;

XI – Consultoria Jurídica

XII - Núcleo de Informática e Processamento de Dados.

§ 1º Os membros da COGITE, em suas ausências e impedimentos legais ou regulamentares, são representados por seus substitutos eventuais ou por servidores a quem indicarem.

§ 2º O Coordenador da COGITE é o dirigente titular do Gabinete do Presidente e, nas suas ausências e impedimentos legais ou regulamentares, um dos dirigentes titulares na seqüência indicada nos incisos II a XI deste artigo.

§ 3º O trabalho como membro da COGITE se dá sem prejuízo das atribuições ordinárias do servidor e não implica, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, remuneração complementar.

§ 4º O Núcleo de Informática e Processamento de Dados dará apoio técnico e administrativo ao funcionamento normal da COGITE.

Art. 4º - As reuniões da COGITE são:

I – ordinárias, realizadas bimestralmente;

II – extraordinárias, quando convocadas.

Art. 5º - A COGITE está subordinada à Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. Cabe ao Coordenador da COGITE encaminhar à deliberação da Presidência os estudos e propostas da Comissão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as Portarias nº 225, de 21 de agosto de 1998 e nº 303, de 17 de dezembro de 1998, e as demais disposições em contrário.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

(\*) Republicada por haver saído com incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 07 de março de 2008, página 18.

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 07 de abril de 2008.

Informação nº 022/2008-DGA (AA). Processo 4471/2008. Assunto: INEXIGIBILIDADE – Curso de Desenvolvimento Gerencial – Projeto Avançarh – contratação do INC. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com base no inciso II do artigo 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos do mesmo diploma legal, no valor de R\$027.880,00 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta reais), em favor da empresa INC – Instituto Nacional de Capacitação, para atender despesa com a realização do “Curso de Desenvolvimento Gerencial”, a ser realizado em abril/2008, para 60 servidores, nesta Corte de Contas.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA